

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 17 de fevereiro de 1976

ANO IX - N.º 26

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

pag. 01

DECRETO N.º 3.161 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

Regulamenta os artigos 297 do Código de Edificações de Brasília e 167 do Código de Edificações das Cidades Satélites e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1.º - Nenhuma obra ou serviço, inclusive de escavação, nas vias e logradouros públicos da Região Administrativa de Brasília, pode ser executada sem prévia licença do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras (DLFO) da Secretaria de Viação e Obras.

Parágrafo Único - Nas Regiões Administrativas e nas Administrações da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, a licença de que trata este artigo, será concedida pelos respectivos órgãos regionais de licenciamento e fiscalização de Obras.

Art. 2.º - Requerida a licença, a SVO, sob cuja responsabilidade fica a recomposição das vias e logradouros públicos, encaminhará o pedido à NOVACAP ou Departamento de Estradas de Rodagem, a depender da natureza do serviço, para a elaboração do orçamento. Parágrafo Único - Conhecido o valor do orçamento, o interessado o recolherá à Tesouraria do órgão encarregado da recomposição.

Art. 3.º - Instruído o processo com a prova do recolhimento, os órgãos de que trata o artigo 1.º, concederão a licença para a realização do trabalho.

Art. 4.º - O órgão encarregado da recomposição se obriga a fazê-lo logo termine a obra ou serviço que lhe tenha dado causa.

Art. 5.º - A obra realizada sem licença será embargada pelos órgãos de que trata o artigo 1.º e o embargo somente será levantado depois de cumpridas as normas estabelecidas neste Decreto. Art. 6.º - Qualquer requerimento endereçado ao Departamento de Trânsito para realização de serviço que implique em obstrução de via pública, deverá ser instruído com a licença concedida pelos órgãos de que trata o artigo 1.º.

Art. 7.º - As disposições deste Decreto aplicam-se, também, às empresas públicas, às concessionárias de serviços públicos, às autarquias e fundações.

Art. 8.º - O presente Decreto integra o Livro V, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 6.º, do Decreto n.º 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 9.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

88.º da República e 16.º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
WLADIMIR DO AMARAL MUR-TINHO
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ GERALDO MACIEL
PEDRO DO CARMO DANTAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO N.º 3.162 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1.960, tendo em vista o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 6.267, de 24 de novembro de 1.975 e o que consta do Processo n.º 068.392/75,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a doação à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Serviços Sociais, de 200 (duzentos) beliches desmontáveis, marca Rebeca - fabricação I, confeccionados em madeira, medindo 1,90 x 0,83m, parte TGM - R/033 - DEFER.

Art. 2.º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

88.º da República e 16.º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO N.º 3.163 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

Retifica o anexo único do Decreto n.º 3.151, de 27 de janeiro de 1976, que autoriza a doação de bens móveis à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.422/75,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam retificados para

CG-3261/70, os números de tombamentos relativos aos bens correspondentes aos números de ordem 122, 123 e 124, constantes do anexo único a que se refere o Artigo 2.º, do Decreto n.º 3.151, de 27 de janeiro de 1976.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976.

88.º da República e 16.º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
PEDRO DO CARMO DANTAS

DECRETO N.º 3.164 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º 70028/74,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada a planta SHIS - PR-116/1, do Setor de Habitação Individual Sul - Estrada Parque Dom Bosco - Trecho 2.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1976

88.º da República e 16.º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO N.º 3.165 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º 67640/75,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada a planta CST-PR-384/1, que retifica a PR-11/1, da Cidade Satélite de Taguatinga - Setor Central.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1976

88.º da República e 16.º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO N.º 3.166 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976

Aprova a planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º 54057/75,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada a planta SAI-PR119/1, do Setor de Áreas Isoladas Sul - Via S2/Leste.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1976

88.º da República e 16.º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO N.º 3.167 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º 200159/75,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada a planta CSP-PR-57/1, que retifica a PR-25/1, da Cidade Satélite de Planaltina.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1976

88.º da República e 16.º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO N.º 3.168 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º 51610/75,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 2914, de 05 de junho de

1975, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 10 de junho de 1975.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1976

88.º da República e 16.º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 17, do decreto n.º 3077, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM, matrícula n.º 07737, Agente Fiscal de Tributos, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Suplente do Representante da Secretaria de Finanças, na Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º 120142/76-SEP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, OSIRES DOS REIS PEREIRA, do cargo de Auxiliar de Datiloscopista Policial "A", nível 14 - matrícula n.º 33.781, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a

partir de 01 de dezembro de 1975. Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO LATORACA, Agente Auxiliar de Polícia "C", nível 16, matrícula n° 30.173, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JURANDIR CORREIA DE QUEIROZ, Agente Auxiliar de Polícia "C", nível 16, matrícula n° 30.893, do Quadro de Pessoal Civil da SEP da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n° 120355/76—SEP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, INACIO PEREIRA ALBUQUERQUE, do cargo de Auxiliar de Datiloscopista Policial "A", nível 14, matrícula n° 33.761, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

Gabinete Civil

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto n° 618, de 12 de junho de 1967, e

tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no processo n° 35.106/75, publicado no "Distrito Federal", n° 199, de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

determinar, nos termos do Dé-

RELACIONAMENTO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /GAG DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	FC	%	GRATIFICAÇÃO MENSAL CR\$
01	9172	Wilson Otaviano de Lima	Encarregado do Arquivo Fotocinematográfico, do Serviço de Documentação Fotocinematográfica da Coordenação do Sistema de Comunicação Social.	FC-11	65%	Cr\$847,00

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto n° 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no processo n°

35.106/75, publicado no "Distrito Federal" n° 199, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto n° 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva à servidora Iclea Castro e Silva Vieira, Auxiliar Técnico de Administração, II - EP-16, matrícula n° 129 — DEFER, na fun-

ção em comissão, símbolo FC-09, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) no valor de Cr\$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro cruzeiros).

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

RELACIONAMENTO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /GAG DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	FC	%	GRATIFICAÇÃO MENSAL CR\$
01	-	Iclea Castro e Silva Vieira	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	FC-09	75%	Cr\$1.044,00

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3°, do Decreto n° 3.120 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% do nível, concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, revalidada pelo Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973 e mantida pelo Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975, ao servidor Wilson Otaviano de Lima, Eletricista Instalador, nível 9, matrícula n° 9172, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto n° 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no processo n° 35.106/75, publicado no "Distrito Federal" n° 199 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto n° 618, de 12 de junho de 1967, a exclusão do regime de tempo integral e dedicação exclusiva da servidora Wilma Freitas de Freitas, Técnica em Contabilidade, nível 15-C, matrícula n° 4430 na função em comissão símbolo FC-09 de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças do Gabinete do governador do Distrito Federal, aplicado pela Portaria n° 11 de 31 de dezembro de 1975.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto n° 618, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no processo n° 35.106/75, publicado no "Distrito Federal", n° 199, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto n° 618, de 12 de junho de 1967, a exclusão do regime de tempo integral e dedicação exclusiva do servidor Gilberto Cordeiro de Castro, Praticante de

Administração, matrícula n° 18.101, na função em comissão, símbolo FC-11, de Encarregado do Arquivo Fotocinematográfico, do Serviço de Documentação Fotocinematográfica, da Coordenação Social do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aplicado pela Portaria n° 11 de 31 de dezembro de 1975.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

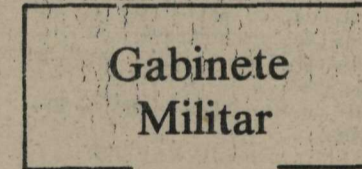
JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil



PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar João Estevam da Silva, Patrulheiro, nível 13, matrícula n° 17738, a viajar a Goiânia-Goiás, nos dias 01 e 02 do corrente mês, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO—Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO—Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Fernando Miranda, Patrulheiro, nível 13, matrícula n° 17739, a viajar a Goiânia-Goiás, no dia 01 e 02 de fevereiro do corrente mês, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO—Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1976

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Antonio Carlos Godinho Vieira - Capitão BM, Assessor Militar, matrícula n° 18024, a viajar a Goiânia/Goiás, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 1976, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO—Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1976

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor José Maria Neto, matrícula n° 2718, a viajar a Goiânia/GO, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO—Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Rivaldo Varejão Pascoal de Freitas, Patrulheiro, nível 13, matrícula n° 17742, a viajar a Goiânia/Goiás, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO—Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO—Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12 DE
10 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso

III, do artigo 18, do Regimento do Departamento, aprovado pelo Decreto n.º 1.748, de 14 de julho de 1.971, combinado com o inciso X, do artigo 2.º, do Decreto n.º 1.747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 160.012/76;

RESOLVE:
designar HOTHIR SPIRIDIAO DO REGO BARROS, matrícula n.º. 187, Chefe da Seção de Material, JOSÉ CARLOS FERREIRA, mat. n.º. 144, Assistente Administrativo e JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º. 192, Auxiliar Técnico de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, para apurar as frequentes irregularidades ocorridas nos Clubes Sociais Unidade de Vizinhança.
Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1976
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor.

Referência: Processo n.º.
160.943/75

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, face o pronunciamento da Seção do Material - Divisão de Administração e de acordo com o disposto no Art. 57 do Decreto n.º. 1.703 de 31 de maio de 1.971, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63 do referido Decreto e o item XIII da Ordem de Serviço n.º. 13, de 26 de julho de 1.971, aplica a multa no valor de Cr\$ 77,88 (Setenta e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos), à firma MARTE METALÚRGICA MOGI MIRIMS/A INDÚSTRIA E

COMÉRCIO pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º. 244/75-DEFER, processo n.º. 160.943/75, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite n.º. 040/75 de que participou.

Brasília-DF., 10 de fevereiro de 1976

Depart. de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

Paulo Antunes de Souza
Diretor.

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

LICENÇAS CONCEDIDAS

Interessado: Luzia Lucia de Freitas Abdala
Matrícula: 969
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 10.01 a 24.01.76
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n.º. 163/76-DSM

Interessado: Maria da Penha Magalhães Vieira
Matrícula: 2193
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 10.12 a 31.12.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n.º. 3741/76-DSM

Interessado: Mário de Almeida
Matrícula: 4509
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 12.12.75 a 10.04.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico n.º. 3399/75-DSM

Interessado: Wolney Milhomem
Matrícula 6898
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 26.12.75 a 22.04.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico n.º. 3404/75-DSM

Interessado: Vera Lucia Figueiredo
Matrícula: 7666
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 16.12.75 a 14.02.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico n.º. 3350/75-DSM

Interessado: Uyara Ayres Costa
Matrícula: 8658
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 12.01 a 21.01.76
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n.º. 106/76-DSM

Interessado: Thomas Peter Costain
Matrícula: 11334
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 15.01.76 a 14.03.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico n.º. 159/76-DSM

Interessado: Efigênio de Jesus Sales
Matrícula: 11383
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 01.01 a 30.01.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico n.º. 079/76-DSM

Interessado: João Batista de Paula
Matrícula: 12353
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 01.12.75 a 20.03.76
Fundamento legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico n.º. 074/76-DSM

Interessado: Inaura Alves da Silva
Matrícula: 12496
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 09.12.75 a 07.01.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico n.º. 3401/75-DSM

Interessado: Sebastião Augusto Ribeiro
Matrícula 12721
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 01.01 a 14.02.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n.º. 151/76-DSM

Interessado: Orlando Pires da Silva
Matrícula: 15226
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 02.01 a 30.01.76
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n.º. 122/76-DSM

Interessado: João Ribeiro do Nascimento
Matrícula: 15934
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 29.12.75 a 07.01.76
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n.º. 3894/75-DSM

Interessado: Joaquim Dias da Silva
Matrícula: 15937
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 03.01 a 01.02.76
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n.º. 156/76-DSM

Interessado: José de Oliveira Saraiva
Matrícula: 16059
Tipo: Licença para acompanhar pessoa doente da família
Período: 15.12.75 a 13.01.76
Fundamento Legal: Artigo 106- Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n.º. 3867/75-DSM

Brasília, 04 de fevereiro de 1976.

Interessado: Sebastião Xisto
Matrícula 16222
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 30.12.75 a 06.01.76
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n.º. 3918/75-DSM

Interessado: Sebastião Xisto
Matrícula: 16222
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 07.01 a 29.02.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n.º. 076/76-DSM

Interessado: Cícero Alves Feitosa
Matrícula: 17119

Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 10.11.75 a 08.01.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico n.º. 3183/75-DSM

Interessado: Cícero Alves Feitosa
Matrícula: 17119
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 09.01 a 02.02.76
Fundamento legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico n.º. 197/76-DSM

Interessado: Luiz Abreu dos Santos
Matrícula: 17413
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 15.12.75 a 31.12.75
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n.º. 3771/75-DSM

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Seção de Pessoal - DAG/SEG
Chefe

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

Processo 201.709/76
Interessado Raimundo Alves de Freitas
Endereço Q. 05 Conj. E lote 34-SRL
Assunto Alvara de Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 201.749/75
Interessado: Napoleão Antonini Lopes
Endereço Setor de Hotéis e Diversões. Bloco L - Lote 01
Assunto Alvara de Construção. Prédio comercial - 2 pav.
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 201.733/75
Interessado Adaildes Gonçalves da Cruz
Endereço Q. 01 Conj. F lote 43-SHIS-SRL
Assunto Alvara de Construção de Muro
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 201.723/75
Interessado Maria Lucy de Sousa Ribeiro

Endereço Q. 04 Conj. F lote 55-SRL
Assunto Aprovação de Projeto HPI-2 e Alv. Constr. Muro
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 200068/76
Interessado Luiz Sergio Ferreira
Endereço Q. 02 Conj. H lote 40-SRL
Assunto Declaração de Localização
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 200065/76
Interessado José Batista Araujo
Endereço Q. 05 Conj. C lote 41-SRL
Assunto Declaração de Localização
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 200052/76
Interessado Antonio Ferreira Silva
Endereço Q. 03 Conj. J lote 40-SRL
Assunto Declaração de Localização

Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 200062/76
Interessado Jose Gonçalves da Silva
Endereço Q. 03 Conj. H lote 40 - SRL
Assunto Declaração de Localização
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 200060/76
Interessado Cícero Severino dos Santos
Endereço Q. 05 Conj. G Lote 40 SRL
Assunto Declaração de Localização
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 200059/76
Interessado João da Mata Costa
Endereço Q. 05 Conj. F Lote 20 SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 200061/76
Interessado Eliete Adeodato da Silva
Endereço Q. 02 Conj. C Lote 21 SRL
Assunto Declaração de Localização
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 200058/76
Interessado Ubiracir Afonso
Endereço Q. 05 Conj. D Lote 20 SRL
Assunto Declaração de Localização
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 200057/76
Interessado Francisco Meira de Sousa
Endereço Q. 02 Conj. C Lote 48 SRL
Assunto Declaração de Localização
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 200056/76
Interessado Francisco das Chagas dos Santos
Endereço Q. 03 Conj. I Lote 20 SRL
Assunto Declaração de Localização
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 200054/76
Interessado Francisco das Chagas dos Santos
Endereço Q. 03 Conj. I Lote 20 SRL
Assunto Declaração de Localização
Despacho Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo 200054/76
Interessado José Alves de Gusmão

Endereço Q. 02 Conj. A Lote 40 SRL
Assunto Declaração de Localização
Despacho Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo 200053/76
Interessado Osvaldo Tertulino da Cunha
Endereço Q. 04 Conj. G Lote 41 SRL
Assunto Declaração de Localização
Despacho Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.448/76
Interessado: Mario Batista de Souza
Endereço: Bloco "L" lote 09 - Setor de Hotéis e Diversões
Assunto: Alvará de Construção Comercial
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.446/76
Interessado: Romulo Parente Correia
Endereço: Bloco "L" lote 07 - Setor de Hotéis e Diversões
Assunto: Alvará de Construção Comercial
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.447/76
Interessado: Romulo Parente Correia
Endereço: Bloco "L" lote 03 - Setor de Hotéis e Diversões
Assunto: Alvará de Construção Comercial
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.395/76
Interessado: Maria Elina
Endereço: Q. 04 Conj. J lote 42 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.394/76
Interessado: 200.394/76
Interessado: Drogaria Buritis Ltda
Endereço: Q. 04 Conj. J lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.336/76
Interessado: Elismar Gonçalves dos Santos
Endereço: Q. 06 Conj. H lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.250/76
Interessado: Seiji Maeda
Endereço: Q. 05 Conj. E lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.216/76
Interessado: Selvina Caetano dos Santos
Endereço: Q. 04 Conj. G lote 57 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201.771/75
Interessado: Nelson Ribeiro de Freitas
Endereço: Rua Hugo Lobo - Q. 46 - Casa n.º 830 - ST
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.263/76
Interessado: Silvio de Castro
Endereço: Q. 02 Conj. J lote 52 - SRL

Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo da SHIS
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.213/76
Interessado: Tereza Ferreira Noita
Endereço: Q. 02 Conj. G lote 34 - SRL
Assunto: Autorização para Acréscimo de Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201.831/75
Interessado: Raimundo Carneiro Aguiar
Endereço: Q. 04 - Conj. J lote 18 - SRL
Assunto: Autorização para Acréscimo de Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.312/76
Interessado: Tecidos Alvorada Ltda.
Endereço: Av. Mal. Deodoro n.º 841 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.276/76
Interessado: Antero Fernandes Viana
Endereço: Rua Gomes Rabelo n.º 46 - Q. 11 - lote 20 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.279/76
Interessado: Judith Alves Alarcão
Endereço: Praça Cel. Salviano Monteiro n.º 557 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.275/76
Interessado: Francisca Ribeiro dos Santos
Endereço: Av. Marechal Deodoro n.º 1.305 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.296/76
Interessado: Maria Auxiliadora Santos Ferreira
Endereço: Rua Eugenio Jardim n.º 490 - Q. 31 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.273/76
Interessado: Gilma Augusto dos Santos
Endereço: Q. 09 lote 01 - Vila Vicentina - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.299/76
Interessado: Geraldo de Oliveira Costa
Endereço: Q. 03 - Conj. C lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.300/76
Interessado: Walber Costa
Endereço: Q. 05 Conj. B lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.310/76
Interessado: (Espólio) Joaquim Inácio dos Santos
Endereço: Q. 03 Conj. J lote 21 - SRL

Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.297/76
Interessado: Masahide Takahashi
Endereço: Q. 04 Conj. G lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.445/76
Interessado: Jacinto Vicente de Almeida
Endereço: Q. 02 Conj. B lote 19 - SRL
Assunto: Alvará de Construção - Acréscimo Residência
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo 200.239/76
Interessado Ilda Pereira dos Santos
Endereço: Av. Marechal Deodoro n.º 557 - Q. 26 - ST.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.240/76
Interessado: M. Bispo dos Santos
Endereço: Av. Marechal Deodoro n.º 1.054 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.241/76
Interessado: Bittencourt Lapa da Rocha
Endereço: Av. Marechal Deodoro n.º 351 - ST.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.260/76
Interessado: Isaura da Silva Barros
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva n.º 424 - Q. 21 - ST.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.231/76
Interessado: R. Lopes Mercaria
Endereço: Q. 11 lote 02 n.º 20 - Vila Vicentina - ST.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.249/76
Interessado: Clodoaldo da Costa Araujo
Endereço: Q. 04 Conj. H lote 2 - SRL
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.164/76
Interessado: Geraldo de Oliveira
Endereço: Q. 05 Conj. I lote 12 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto HPI-2 e Alvará de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.170/76
Interessado: Lourival Moreira Leite
Endereço: Q. 05 Conj. C lote 18 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto HPI-2 e Alvará de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.173/76
Interessado: Antonio André de Oliveira
Endereço: Q. 02 Conj. G lote 42 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto Acrésc. SHIS e Alvará Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200179/76
Interessado: Francisco José dos Santos
Endereço: Q. 01 Conj. E lote 58 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.178/76
Interessado: Pedro Miguel da Silva
Endereço: Rua 15 de Novembro - Q. 59 lote s/n.º casa 280
Assunto: Alvará de Construção de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.208/76
Interessado: Deusdete Francisco da Costa
Endereço: Q. 01 Conj. C lote 47 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.116/76
Interessado: Francisco Jacinto Leite
Endereço: Q. 02 Conj. E lote 19 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto HP-2 e Alvará de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.011/76
Interessado: José Rodrigues Cardoso
Endereço: Q. 67 lote s/n.º Av. Floriano Peixoto n.º 335-ST.
Assunto: Alvará de Construção e Certificado de Numeração
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200509/75
Interessado: Manoel J. da Silva
Endereço: Q. 02 Conj. C Lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Cancelado

Processo: 200163/76
Interessado: Ciclo Formosa Ltda.
Endereço: Q. 02 Conj. I Lote 21 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200176/76
Interessado: Vita Dias Machado
Endereço: Q. 05 Conj. B Lote 21 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201672/75
Interessado: Afonso Lopes da Silva
Endereço: Q. 03 Conj. F Lote 15 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201694/75
Interessado: Miguel de Souza Prado
Endereço: Q. 06 Conj. H Lote 12 - SRL
Assunto: Autorização para Acréscimo em Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200169/76
Interessado: Sebastião Marçal
Endereço: Q. 02 Conj. F Lote 33 - SRL
Assunto: Autorização para Acréscimo em Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200195/76
Interessado: Valdemar de Barros Nogueira

Endereço: Q. 40 Lote s/n Rua Cel. João Quirino-ST
Assunto: Autorização p/rebaimento de meio-fio
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200201/76
Interessado: Mário Batista de Souza
Endereço: Setor de Hotéis e Diversões. Bloco L. Lote 09
Assunto: Aprovação de Projeto - Comércio. Pav. Térreo
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200106/76
Interessado: Romulo Parente Correia
Endereço: Setor de Hotéis e Diversões. Bl. L - Lote 03
Assunto: Aprovação de Projeto - Comércio. Pav. Térreo
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200205/76
Interessado: Manoel Balbino da Silva
Endereço: Q. 04 Conj. F Lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200209/76
Interessado: Raimunda Eliezita Matos Monteiro
Endereço: Q. 14 Lote 14 - Vila Vicentina
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200204/76
Interessado: Durvalina Rosa de Oliveira
Endereço: Av. Mal. Deodoro, n.º 474, Q. 27 - Lote s/n - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200129/76
Interessado: Darcy Alves dos Santos
Endereço: Q. 02 Conj. I Lote 58 - SRL
Assunto: Aprov. de Projeto Acrésc. Alvenaria - SHIS
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 2001145/76
Interessado: Rosemiro José de Lima
Endereço: Q. 04 Conj. C Lote 14 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto e Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200150/76
Interessado: Francisco Elias de Almeida
Endereço: Q. 05 Conj. J Lote 18 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto e Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200160/76
Interessado: Maria Ricarda da Silva
Endereço: Q. 74. Lote 16 Rua 02 de Abril-ST
Assunto: Aprovação de Projeto e Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.168/76
Interessado: Divina Gonçalves de Oliveira
Endereço: Q. 16 lote 08 - Av. Marechal Deodoro - ST
Assunto: Alvará de Construção de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.161/76
Interessado: América da Silva Souza
Endereço: Q. 06 Conj. F lote 47 - SRL
Assunto: Autorização para Acréscimo de Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.211/76
Interessado: Walter Moreira dos Santos
Endereço: Q. 04 Conj. H lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.210/76
Interessado: Maria Moreira dos Santos
Endereço: Q. Conj. H lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.219/76
Interessado: José Ferreira da Silva Sobrinho
Endereço: Q. 02 Conj. D lote 20 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.217/76
Interessado: Murilo Evangelista Dias
Endereço: Q. 01 Conj. C lote 32 - SRL
Assunto: Autorização para Acréscimo de Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201.762/75
Interessado: Mercedes Rocha Estevam
Endereço: Praça Salviano Monteiro - Q. 57 lote 02 - ST
Assunto: Certificado de Numeração
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.196/76
Interessado: Francisca Cabral de Freitas Durães
Endereço: Rua Hugo Lôbo - Q. 47 - casa n° 791 - ST
Assunto: Autorização para Reforma
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.264/76
Interessado: Angêlo Hipólito da Silva
Endereço: Rua João Quirino Quadra 28 - ST
Assunto: Autorização para Rebaixamento de Meio-Fio
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.133/76
Interessado: Maximiano Ferreira dos Santos
Endereço: Q. 09 lote 17 - Vila Vicentina - ST
Assunto: Aprovação de Projeto Residencial
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.257/76
Interessado: Armarinho e Papeleria Santa Cruz Ltda
Endereço: Rua Cel. João Quirino Q. 46 número 809 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.230/76
Interessado: Displabe - Distribuidora Planaltina de Bebidas
Endereço: Av. Mal Deodoro n° 1.284 loja 01 - Q. 61 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.232/76
Interessado: José Rodrigues do Rêgo
Endereço: Av. Mal Deodoro Q. 37 lote s/n° casa 879 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.237/76
Interessado: Z.T. Cambuí
Endereço: Av. Mal. Deodoro n° 1.214 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.236/76
Interessado: Alcina Lima de Jesus
Endereço: Av. Mal. Deodoro n° 1.282 Q. 20 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.235/76
Interessado: Nivalda Correa
Endereço: Av. Mal. Deodoro n° 1.315 - Q. 26 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo 200090/76
Interessado: Maria da Penha Silva
Endereço: Q. 01, Conj. A, lote 21 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200086/76
Interessado: Marolina Rosa de Jesus
Endereço: Q. 04, Conj. B, lote 20 - SRL
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201784/75
Interessado: Camilo Alves dos Santos
Endereço: Q. 03, lote 03 - Vila Vicentina
Assunto: Aprov. Projeto-Acrésc. de Res. e Cert. de Numer.
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201691/75
Interessado: Antônio Alves de Oliveira
Endereço: R.R.G.N. esq. R. Hugo Lobo, 80, Lote 01 n° 471 - ST
Assunto: Aprov. Projeto HPI-1 - Constr. de Muro e Cert. Num.
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201816/75
Interessado: Dionísio José de Souza
Endereço: Q. 04, Lote 43 - Vila Vicentina
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201739/75
Interessado: Antônio Pereira da Silva
Endereço: Q. 01, Conj. F, lote 10 - SRL
Assunto: Alvará Constr. Muro e Autoriz. Acrésc. Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201687/75
Interessado: Genesi Alves de Almeida
Endereço: Q. 09, Lote 16 - Vila Vicentina
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201781/75
Interessado: Antônio Andrade Braga

Endereço: Q. 09, lote 27 - Vila Vicentina
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200075/76
Interessado: Antônio Amônico Elias Carneiro
Endereço: Rua Eugênio Jardim, 490 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200103/75
Interessado: Clínica de Repouso do Planalto S/A
Endereço: Bairro Na. Sa. de Fátima
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200099/76
Interessado: Manoel J. da Silva
Endereço: Q. 01 Conj. B, lote 21 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200078/76
Interessado: Ubirajara Azeredo Sobrinho
Endereço: Q. 05, Conj. B, lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200091/75
Interessado: Francisca Gomes de Aguiar
Endereço: Q. 02, Conj. A, lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200101/76
Interessado: José Guedes Sobrinho
Endereço: Q. 02 Conj. C, lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200141/76
Interessado: Anghais Ferreira
Endereço: Q. 02 Conj. G Lote 34 - SRL
Assunto: Autorização para Acréscimo em Madeira
Despacho: Indeferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200104/76
Interessado: Raimundo Pereira da Silva
Endereço: Q. 03 Conj. E Lote 29
Assunto: Alvará de Constr. Muro e Autoriz. p/ ac. madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201741/75
Interessado: Terezinha Xavier Garcia
Endereço: Q. 02 Conj. J Lote 14 - SRL
Assunto: Alvará de Constr. de Muro e Autoriz. Ac. Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200130/76
Interessado: José Ferreira Barra
Endereço: Q. 03 Conj. D Lote 35 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto Acréscimo de Residência
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200049/76
Interessado: Raimundo Pereira da Silva
Endereço: Q. 03 Conj. E Lote 29 - SRL
Assunto: Alvará Constr. de Muro

e Autor. Acrésc. Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200051/76
Interessado: Francisco Moacir da Silva
Endereço: Q. 03 Conj. B Lote 60 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200171/76
Interessado: José de Ribamar Neves
Endereço: Q. 03 Conj. D Lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200162/76
Interessado: Geni Alves de Oliveira
Endereço: Q. 03 Conj. F Lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200121/76
Interessado: Cezarina Alves de Souza
Endereço: Q. 03 Conj. I Lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200153/76
Interessado: José Félix de Moraes
Endereço: Q. 04 Conj. F Lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200139/76
Interessado: Francisco das Chagas Machado Portela
Endereço: Q. 04 Conj. G Lote 20 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200125/76
Interessado: Severino Targino da Silva
Endereço: Q. 05 Conj. F Lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200157/76
Interessado: Veli Brasilina de Almeida
Endereço: Q. 05 Conj. J Lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200128/76
Interessado: João Alves da Silva
Endereço: Q. 01 Conj. I Lote 21 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200166/76
Interessado: José Idelfonso Mendes
Endereço: Q. 02 Conj. D Lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200152/76
Interessado: Boutique Cantinho dos Presentes Ltda.
Endereço: Rua Hugo Lobo n° 791 - ST

Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.109/76
Interessado: Carlos Matias de Araújo
Endereço: Q. 03 Conj. I lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.114/76
Interessado: Oliveira e Pascoal Ltda
Endereço: Q. 04 Conj. E lote 20 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.039/76
Interessado: Yolanda Gomes de Souza
Endereço: Q. 05 Conj. A lote 21 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.077/76
Interessado: Luiz Mário Nunes
Endereço: Q. 05 Conj. C lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.132/76
Interessado: Carmém Fernandes dos Santos
Endereço: Q. 04 Conj. D lote 50 - SRL
Assunto: Aprovação de Modificação de Projeto s/Acréscimo
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.094/76
Interessado: Alberto Gomes Parente
Endereço: Q. 03 Conj. H lote 21 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.093/76
Interessado: Vicente Cezário Siqueira
Endereço: Q. 04 Conj. J lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.100/76
Interessado: Antonio João de Oliveira
Endereço: Feira Livre - Módulo n° 73 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.092/76
Interessado: Antonio Pereira de Souza
Endereço: Q. 01 Conj. E lote 21 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.127/76
Interessado: Antônio de Pádua Vieira
Endereço: Q. 05 Conj. B lote 20 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.029/76
Interessado: Manoel Lino Sobrinho
Endereço: Q. 04 Conj. F lote 32 - SRL

Assunto: Alvará de Construção de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.111/76
Interessado: Francisco Anastácio de Aguiar Rocha
Endereço: Q. 04 Conj. G lote 22 - SRL

Assunto: Alvará de Construção de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201.785/76
Interessado: Benedito de Assis Teixeira
Endereço: Q. 03 Conj. F lote 54 - SRL

Assunto: Alvará de Construção de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201.788/75
Interessado: Hilda de Matos Lima
Endereço: Q. 14 lote 18 - Vila Vicentina - ST
Assunto: Alvará de Construção de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201.806/75
Interessado: Raimundo Alves de Freitas
Endereço: Q. 06 lote 29 - Vila Vicentina - ST
Assunto: Alvará de Construção de Muros
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201.689/75
Interessado: Edvaldo Batista de Souza
Endereço: Q. 02 Conj. I lote 08 - SRL
Assunto: Alvará de Muro e Acréscimo de Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200123/76
Interessado: Antonio Feliciano do Nascimento
Endereço: Q. 01 Conj. D lote 42 - SRL-SHIS
Assunto: Aprov. Projeto de Acréscimo e Modif. Casa SHIS
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201.787/75
Interessado: Milton da Costa e Silva
Endereço: Q. 04 Conj. I lote 35 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Constr. Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201.734/75
Interessado: Geraldo Afonso de Moraes
Endereço: Q. 04 Conj. F lote 28 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Constr. Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.067/76
Interessado: Zulmira da Conceição
Endereço: Q. 03 Conj. D lote 36 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto e Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201.623/75
Interessado: Agripino José da Silva
Endereço: Q. 03 Conj. E lote 37 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto e Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201.825/75
Interessado: Francisca Maria da Assunção
Endereço: Q. 01 lote 13 - Vila Vicentina - ST

Assunto: Aprov. Projeto e Construção Muro. Certif. Nu.
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200.115/76
Interessado: Antonio José Guedes
Endereço: Q. 01 Conj. B lote 01 - SRL

Assunto: Aprovação de Projeto e Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201.695/75
Interessado: Pedro de Sousa Moraes
Endereço: Q. 02 Conj. J lote 43 - SRL - SHIS

Assunto: Aprov. Projeto Acrésc. SHIS e Constr. de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201767/75
Interessado: Wantuil de Souza Leite
Endereço: Q. 04 Conj. H Lote 30 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto e Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200070/76
Interessado: José Maurício da Silva
Endereço: Q. 02 Conj. G Lote 57 - SRL-SHIS
Assunto: Aprov. Projeto Acrésc. SHIS e Constr. de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200112/76
Interessado: Francisco Marques da Rocha
Endereço: Q. 04 Conj. G Lote 21 - SRL
Assunto: Autorização para Reforma em barraco Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200105/76
Interessado: Edgar José Domingues
Endereço: Q. 02 Conj. I Lote 21 - SRL
Assunto: Autorização para Reforma em barraco Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200096/76
Interessado: Maria Pereira dos Santos
Endereço: Q. 03 Conj. B Lote 59 - SRL
Assunto: Autorização para Reforma em barraco Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200140/76
Interessado: Gerolino Francisco de Souza
Endereço: Rua Alexandre Salgado, Q. 16 Lote 13, nº 444 - ST
Assunto: Certificado de Numeração
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200095/76
Interessado: Sebastião Francellino de Queiroz
Endereço: Q. 02 Conj. H Lote 20 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 2017733/75
Interessado: Antonio Rodrigues Duarte
Endereço: Q. 03 Conj. J Lote 50 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto e Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201557/75
Interessado: Cleomar Aragão dos Santos
Endereço: Q. 03 Conj. F Lote 27 - SRL

Assunto: Aprovação de Projeto e Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201779/75
Interessado: Ricardo Soares Barcelos
Endereço: Q. 04 Conj. A Lote 02 - SRL

Assunto: Aprovação de Projeto e Construção de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201735/75
Interessado: Elias Castro dos Santos
Endereço: Q. 03 Conj. C Lote 36 - SRL

Assunto: Autoriz. p/Acrésc. de Madeira e Constr. de Muro
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201818/75
Interessado: Rita Rodrigues dos Santos
Endereço: Q. 02 Conj. A Lote 36 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muro e Acrésc. Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 201776/75
Interessado: Francisco Correia de Lima
Endereço: Q. 04 Conj. I Lote 02 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muro e Acrésc. Madeira
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200041/76
Interessado: José Osmar da Ponte
Endereço: Q. 02 Conj. E Lote 40 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muro e Acrésc. Madeira
Despacho: Deferido e Indeferido, respectivamente

Processo: 200015/75
Interessado: Maria Rita Inácio de Araujo
Endereço: Q. 24 Lote 02 Rua Quintino Bocaiuva - ST
Assunto: Aprov. Projeto Constr. de Muro e Cert. de Numeração
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200124/76
Interessado: Cícero Raimundo de Andrade
Endereço: Q. 03 Conj. G Lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquite-se

Processo: 200146/76
Interessado: Nair Andrade Mira
Endereço: Q. 03, Conj. D, lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200097/76
Interessado: Joviana Gomes Soares
Endereço: Q. 03, Conj. I, lote 60 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200117/76
Interessado: Francisco Ananias Mendes
Endereço: Q. 03, Conj. C, lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200134/76
Interessado: Henriqueta Roquete Cabral
Endereço: Q. 14, lote 20 nº 231 - Av. Gomes Rabelo - ST
Assunto: Certificado de Numeração
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 201755/75
Interessado: José Arinaldo de Barros
Endereço: Q. 74, lote 12, Rua Hugo Lobo nº 1.525-ST

Assunto: Aprovação de Projeto Residência
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200069/76
Interessado: Sinval Terêncio Monteiro
Endereço: Q. 10, lote 17, Rua E - Vila Vicentina - ST

Assunto: Aprovação de Projeto HP-1 e Constr. de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200005/75
Interessado: Olímpio Pereira Cardoso Neto
Endereço: Q. 25, lote 09, Av. São Paulo esq. c/Rua Formosa

Assunto: Alvará de Constr. Muro e Certif. de Numeração
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 201751/75
Interessado: Geovanni Moreci
Endereço: Q. 07, lote 15 - Vila Vicentina - ST

Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200131/76
Interessado: Josefa Florentina dos Santos
Endereço: Aprovação Projeto de Acréscimo Alvenaria

Assunto: Q. 04, Conj. E, lote 45 - SRL
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200003/76
Interessado: Joventino Vieira dos Santos
Endereço: Q. 02, Conj. I, lote 51 - SRL

Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200118/76
Interessado: Francisco Cardoso da Silva
Endereço: Q. 06, Conj. I, lote 20 - SRL

Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200079/76
Interessado: Aldenor Pimentel da Silva
Endereço: Q. 03, Conj. I, lote 21 - SRL

Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200120/76
Interessado: Pedro Inácio de Carvalho
Endereço: Q. 03, Conj. C, Lote 19 - SRL

Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200081/76
Interessado: Dulce Alves Santana de Souza
Endereço: Q. 03, Conj. A, lote 41 - SRL

Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200083/76
Interessado: Antônio Gabriel de Souza
Endereço: Q. 06, Conj. E, lote 41 - SRL

Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200138/76
Interessado: Raimundo D. de Souza
Endereço: Q. 05, Conj. G, lote 03 - SRL

Assunto: Autoriz. p/acrésc. Madeira e Reforma
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200050/76
Interessado: Gasparina Peréira da Silva
Endereço: Q. 03, Conj. J, lote 55 - SRL

Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200048/76
Interessado: Gilda Ferreira da Silva
Endereço: Q. 03, Conj. J, lote 15 - SRL

Assunto: Autorização para Acréscimo de Madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 200027/76
Interessado: Inocência Gonçalves Teixeira
Endereço: Praça Pe. Antônio Marcigaglia, 304-SR

Assunto: Modificação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 201619/75
Interessado: Raimundo Nonato Aguiar
Endereço: Q. 03, Conj. C, lote 15 - SRL

Assunto: Aprovação de Projeto HPI-2 e Constr. de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 201722/75
Interessado: Edísio Alves da Silva
Endereço: Q. 05, Conj. I, lote 24 - SRL

Assunto: Aprovação de Projeto HPI-2 e Constr. de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 201782/75
Interessado: Almiro Rodrigues de Sousa
Endereço: Q. 04, Conj. H, lote 21 - SRL

Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se

Processo: 200170/75
Interessado: Geraldo Dias Martins
Endereço: Q. 04 Conj. J, lote 33 - SRL

Assunto: Aprovação de Projeto HPI-1 e Constr. de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 201765/75
Interessado: Regina Elias Carneiro
Endereço: Q. 04, Conj. F, lote 57 - SRL

Assunto: Aprovação de Projeto HPI-2 e Constr. de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 201783/75
Interessado: José Bonifácio dos Reis
Endereço: Q. 04, Conj. I, lote 17 - SRL

Assunto: Aprovação de Projeto HPI-2 e Constr. de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 201666/75
Interessado: José Cezário da Costa
Endereço: Q. 05, Conj. E, lote 23 - SRL

Assunto: Aprovação de Projeto HPI-2 e Constr. de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 201728/75
Interessado: Arlindo Maia de Oliveira
Endereço: Q. 05 Conj. G, lote 35 - SRL

Assunto: Aprovação de Projeto HPI-2 e Constr. de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 201744/75
Interessado: Carmem Fernandes dos Santos

Endereço: Q. 04, Conj. D, lote 50 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto HPI-2 e Constr. e Muro
Despacho: deferido. Publique-se e archive-se.

Processo: 201745/75
Interessado: Alcides Martins de Oliveira
Endereço: Q. 05 Conj. D, lote 16 - SRL
Assunto: Aprovação de Projeto HPI-2 e Constr. de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Archive-se.

Processo: 201737/75
Interessado: Raimunda Bispo Doreia
Endereço: Q. 02, Conj. G, lote 58 - SHIS - SRL
Assunto: Aprov. Projeto de Acrésc. SHIS. Constr. e Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Archive-se.

Processo: 201703/75
Interessado: Manoel José Dias dos Santos
Endereço: Q. 02 Conj. F, lote 59 - SHIS - SRL
Assunto: Aprov. Projeto Acrésc. SHIS e Constr. de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se.

Processo: 201714/75
Interessado: Raulino Batista de Araújo
Endereço: Q. 04, Conj. I, lote 25 - SRL
Assunto: Aprov. Projeto HPI-2 e Construção de Muro
Despacho: Deferido. Publique-se e Archive-se.

Processo: 200.071/76
Interessado: Cícinato José Sol
Endereço: Q. 03 Conj. I lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Archive-se

Processo: 200.133/76
Interessado: José da Conceição Gomes
Endereço: Rua Cel. João Quirino nº 809 - ST
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Archive-se

Processo: 200.119/76
Interessado: Idelfonso Caetano de Souza
Endereço: Q. 02 Conj. A lote 21 - SRL
Assunto: Deferido; Publique-se e Archive-se

Processo: 200.122/76
Interessado: Valda Lessa
Endereço: Q. 02 Conj. C lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Archive-se

Processo: 200.076/76
Interessado: Antenor Gomes Soares
Endereço: Q. 02 Conj. F lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Archive-se

Processo: 200.080/76
Interessado: Maria das Mercês Lopes de Souza
Endereço: Q. 03 Conj. A lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Archive-se

Processo: 200.1
Interessado: Edgar José Domingues
Endereço: Q. 03 Conj. I lote 40 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Archive-se

Processo: 200.108/76
Interessado: Maria da Luz Matias de Araújo
Endereço: Q. 03 Conj. I lote 41 - SRL
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido; Publique-se e Archive-se

Alceu Campos da Paz
Diretor da D.R.L.F.O. - Dec. de 03.10.75
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
Visto: Walfredo de Freitas
Administrador Regional - dec. de 27.09.74

presa, e tendo em vista o processo nº. 108/76,
RESOLVE:
I- Exonerar o Arquiteto Nível 9, da Tabela de Empregos de Nível Superior - TES, TULIO NEGRELLI, do Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Assessor Técnico Superintendência, por ter sido designado para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-1 de Coordenador da Coordenação de Implantações Físicas, da Diretoria de Execução Operacional.
II- Esta Instrução entra em vigor nesta data.
Brasília, DF, 02 de fevereiro de 1976
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO
O SUPERINTENDENTE DA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso VIII dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o processo nº. 107/76,
RESOLVE:
I- Designar a Auxiliar Técnica de Administração Nível 5 da TEA, TEREZINHA MATIAS SILVA, para exercer na forma do Art. 499 da C.L.T., o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Secretária do Diretor da Diretoria de Planejamento
II- Esta instrução entra em vigor nesta data.
Brasília, DF, 02 de fevereiro de 1976
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976
O SUPERINTENDENTE DA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso VIII dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo nº. 109/76,

RESOLVE:

I- Designar a Economista Nível 09 da Tabela de Empregos de Nível Superior - TES, ZORAIDE DINIZ, Símbolo EC-3, de Assistent Técnico do Diretor da Diretoria de Execução Operacional - DIREX.

II- Esta instrução entra em vigor nesta data.

Brasília, 02 de fevereiro de 1976.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO SUPERINTENDENTE;

ATA DA 415ª. (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1976.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - codeplan, situada no Setor Comercial-Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 415ª. (quaringentésima décima quinta) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores GILBERTO SOBRAL, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e OSVALDO JANOT FILHO. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em seguida, foram apreciados e discutidos os seguintes processos constantes da pauta:

1) Processo Nº 022/76 - REF.: DIREX - PROPÕE A CONTRATAÇÃO DA ARQUITETA LAURA REGINA SIMÕES DE BELLO SOARES NA TABELA DE EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR - TES, tendo a Diretoria proferido "DECISÃO" nos seguintes termos: "A Diretoria, considerando a urgente necessidade da Empresa, DECIDE propor ao Egrégio Conselho de Administração - "ex-vi" do parágrafo 1º, do artigo 6º, da Resolução nº 09/72, a Administração da Senhora LAURA REGINA SIMÕES DE BELLO SOARES no emprego permanente de Arquiteto, Nível 10 (dez), da Tabela de Empregos de Nível Superior - TES, desta Companhia, tendo em vista sua experiência e qualificações profissionais devidamente comprovadas, conforme consta do presente processo. A admissão ficará condicionada à autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 2) Processo Nº 028/76 - REF.: CONTRATAÇÃO DA SENHORA JACY DE FRANÇA MEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A DIRAD, tendo a Diretoria adotado a seguintes "DECISÃO": "A Diretoria, considerando que a TELEBRASILIA e a ERICKSON estão instalando, nesta Companhia, a Central de PABX, com 05 (cinco) troncos e 50 (cinquenta) ramais; considerando a necessidade urgente de sua utilização e tudo o que mais consta do presente processo, DECIDE autorizar a contratação da Senhora JACY DE FRANÇA MEIRA, por serviços prestados, durante 03 (três) meses, com início na data de 13 (treze) de mês em curso e término em 12 (doze) de abril do corrente ano, para, junto à Diretoria Administrativa, desempenhar tarefas de Telefonista, de acordo com o disposto no art. 25, da Resolução nº 09/72, combinado com o art. 3º, letra "f", e o parágrafo 1º, do referido art. 3º, da Resolução nº 04/71, alterada pela de nº 13/73, do Egrégio Conselho de Administração da CODEPLAN. A contratação será feita pelo valor global de Cr\$ 3.123,00 (três mil, cento e vinte e três cruzeiros), pagáveis em 04 (quatro) parcelas assim distribuídas: a primeira, no valor de Cr\$ 590,00 (quinhentos e noventa cruzeiros), em 30 de janeiro de 1976; a segunda, no valor de Cr\$ 1.041,00 (hum mil e quarenta e um cruzeiros), em 27 de fevereiro de 1976; a terceira, no valor de Cr\$ 1.041,00 (hum mil e quarenta e um cruzeiros) em 31 de março de 1976 e a quarta e última, no valor de Cr\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros), no final do Contrato. AUTORIZA, também, o acréscimo, do valor de Cr\$ 249,84 (duzentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) à despesa supramencionada, correspondentes aos Encargos Sociais do citado Contrato. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". 3) Processo nº 042/76 - REF.: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE OS DIAS ÚTEIS RESTANTES DO PERÍODO DE SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES. A Diretoria exarou "DECISÃO" do seguinte teor: "A Diretoria, tendo em vista o empenho do Diretor da DIREX na imprescindibilidade do trabalho do Coordenador de Levantamentos de Cartografia e Desenho, para a conclusão de tarefas consideradas importantes e inadiáveis, relativas a compromissos assumidos, em Convênios, pela CODEPLAN, e tudo o que mais consta do Processo nº 042/76 DECIDE: 1º) HOMOLOGAR a sustação de férias do servidor ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, que se achava no gozo das mesmas, a partir de 02.01.76 até 31.01.76, relativas ao período de 08 de agosto de 1974 a 07 de agosto de 1975, após 07 (sete) dias corridos do seu início; 2º) AUTORIZAR a contratação, por serviços prestados, do titular daquela Coordenação, acima referido, durante os dias úteis restantes de suas férias regulamentares, isto é, nos dias 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, e 30 de janeiro de 1976 (16 dias), sob pagamento total de Cr\$ 4.250,56 (quatro mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta e seis centavos), à base de sua remuneração mensal, pagáveis no vencimento do Contrato; 3º) AUTORIZAR a presente contratação, nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72 - C.A., combinado com os arts. 2º, 6º e 12º, da Resolução nº 07/71-C.A., e com o art. 3º, letra "f", e o parágrafo 1º, do referido art. 3º da Resolução nº 04/71, alterada pela de nº 13/73, do Conselho de Administração da CODEPLAN; e 4º) AUTORIZAR, também, o acréscimo do valor de Cr\$ 340,04 (trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e quatro centavos à despesa supramencionada, correspondentes aos Encargos Sociais do citado Contrato. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 4) Processo nº 052/76 - REF.: CONTRATAÇÃO DE MARIA MARQUEZ ROCHA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIREX, tendo a Diretoria proferido a seguinte "DECISÃO": "A Diretoria, tendo em vista proposição da DIREX, DECIDE autorizar a contratação de MARIA MARQUEZ ROCHA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para prestação de serviços de pesquisas de campo da elaboração do Cadastro Técnico do Distrito Federal. A contratada receberá, pela execução dos serviços, a importância global de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), pagáveis em três parcelas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros),

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

Atos do superintendente

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso VIII, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo nº. 113/76,

RESOLVE:

I- Designar o Engenheiro Nível 9, da Tabela de Empregos de Nível Superior - TES, DJALMA PERES JUNIOR, para exercer na forma do Artigo 499, da C.L.T., o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Assessor Técnico da Superintendência.

II- Esta Instrução entra em vigor nesta data.
Brasília, DF, 02 de fevereiro de 1976

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso IX dos Estatutos Sociais da Em-

VIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso VIII, dos Estatutos Sociais da Empresa, e em vista do que consta do processo nº. 108/76,

RESOLVE:

I- Designar o Arquiteto Nível 9, da Tabela de Empregos de Nível Superior - TES, TULIO NEGRELLI, para exercer na forma do Artigo 499, da C.L.T., o Emprego em Comissão, símbolo EC-1, de Coordenador da Coordenação de Implantações Físicas, da Diretoria de Execução Operacional.

II- Esta Instrução entra em vigor nesta data.
Brasília, DF, 02 de fevereiro de 1976

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso IX dos Estatutos Sociais da Em-

vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do respectivo contrato. AUTORIZA, também, o acréscimo, do valor, de Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) à despesa supramencionada, correspondentes aos Encargos Sociais do citado contrato, Fica AUTORIZADA a presente contratação, de acordo com o que consta do Processo nº 637/75, bem como na forma do que dispõe o art. 25, da Resolução nº 09/72, do Conselho de Administração da CODEPLAN, combinado com o art. 3º, letra "f", e o parágrafo 1º, do referido art. 3º, da Resolução nº 04/71, alterada pela de nº 13/73, do citado Conselho. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO; GILBERTO SOBRAL; JOSÉ DE QUEIROZ; MESQUITA; OSVALDO JANOT FILHO; LAIS DA COSTA PARANHOS—Secretária.

ATA DA 416ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 1976.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 416ª (quadringentésima décima sexta) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores GILBERTO SOBRAL, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e OSVALDO JANOT FILHO. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em seguida, foram apreciados e discutidos os seguintes processos constantes da pauta: 1) Processo nº 874/75 - REF.: CONTRATAÇÃO DE JOSETE MARIA DE SA TELES RODRIGUES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A DIPLA, tendo a Diretoria proferido "DECISÃO" nos seguintes termos: "A Diretoria, considerando o que consta do Processo nº 874/75 e a proposição da DIPLA às fls. 95, DECIDE autorizar a contratação de JOSETE MARIA DE SA TELES RODRIGUES, por serviços prestados, durante 15 (quinze) dias e com início a partir da data de assinatura do respectivo Contrato, para concluir as tarefas que vinha executando para o trabalho "ESTUDO DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS PERIFÉRICAS AO PLANO PILOTO", tendo em vista que seu contrato expirou ao final do exercício de 1975 e está a Diretoria de Planejamento necessitando do prosseguimento de sua colaboração, nesta fase final do citado estudo em execução pela CODEPLAN, em decorrência do Convênio SEG/CODEPLAN, de 08.04.75. As tarefas a realizar pela contratada são as mesmas do contrato anterior e a remuneração correspondente será no valor global de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), pagáveis de uma só vez, no vencimento do Contrato. AUTORIZA, também, o acréscimo de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) à despesa supramencionada, correspondentes aos Encargos Sociais do citado Contrato. AUTORIZA a presente contratação, de acordo com o que consta do Processo nº 637/75, bem como na forma do que dispõe o art. 25, da Resolução nº 09/72, do Conselho de Administração da CODEPLAN, combinado com o art. 3º, letra "f", e com o parágrafo 1º, do referido art. 3º, da Resolução nº 04/71, alterada pela de nº 13/73, do citado Conselho. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". 2) Processo nº 055/76 - REF.: CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDOR DO SERGE/DIRAD PARA FINS DE EMPLACAMENTO DE VIATURAS DE PROPRIEDADE DA CODEPLAN, tendo a Diretoria adotado a seguinte "DECISÃO": "A Diretoria AUTORIZA a concessão de um adiantamento no valor de Cr\$ 3.885,20 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), em nome da servidora do SERGE/DIRAD, Srta. MARA SILVIA ALVES DE ARAUJO, para fazer face às

despesas de emplacamento de viaturas de propriedade desta Companhia, placas: AH-6951 - SUPER; AF-6941 - DIRAD; AF-6921 - DIREX e AG-2731 - DIPLA, devendo a mesma fazer, posteriormente, a devida prestação de contas à CODEPLAN. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". 3) Processo nº 064/76 - REF.: CONTRATAÇÃO DA SRA. MARIA JOSÉ CURY PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A DIREX. A Diretoria exarou "DECISÃO" do seguinte teor: "A Diretoria, tendo em vista proposição da DIREX, DECIDE autorizar a contratação da Sra. MARIA JOSÉ CURY, pelo prazo de 90 (noventa) dias e início a partir da data de pesquisa e levantamentos de campo no projeto do CADASTRO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL. A remuneração correspondente será no valor global de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), pagáveis em (três) parcelas mensais de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Contrato. AUTORIZA, também, o acréscimo, do valor de Cr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros), à despesa supramencionada, correspondentes aos Encargos Sociais do citado Contrato. AUTORIZA a presente contratação, de acordo com o que consta do Processo nº 637/75, bem como na forma do que dispõe o art. 25, da Resolução nº 09/72, do Conselho de Administração da CODEPLAN, combinado com o art. 3º, letra "f", e com o parágrafo do referido art. 3º, da Resolução nº 04/71, alterada pela de nº 13/73, do citado Conselho. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 4) Processo nº 082/76 - REF.: CONTRATAÇÃO DE ELIZABETE MARIA GASPAROTTI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A DIREX, tendo a Diretoria proferido a seguinte "DECISÃO": "A Diretoria, tendo em vista proposição da DIREX, DECIDE autorizar a contratação de ELIZABETE MARIA GASPAROTTI, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e início a partir da data de assinatura do respectivo Contrato, para prestação de serviços auxiliares de pesquisa de campo e levantamentos junto às Administrações Regionais para o projeto do CADASTRO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL. O valor da presente contratação de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) com pagamentos mensais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do Contrato. AUTORIZA, também, o acréscimo do valor de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) à despesa supramencionada, correspondentes aos Encargos Sociais do citado Contrato. AUTORIZA a presente contratação, de acordo com o que consta do processo nº 637/75, bem como na forma do que dispõe o art. 25, da Resolução nº 09/72, do Conselho de Administração da CODEPLAN, combinado com o art. 3º, letra "f", e com o parágrafo 1º, do referido Art. 3º, da Resolução nº 04/71, alterada pela de nº 13/73, do citado Conselho. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 5) Processo nº 092/76 - REF.: CONTRATAÇÃO DO SR. LUCIO RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA A DIREX, tendo a Diretoria proferido a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista o que consta do processo sob exame, DECIDE autorizar a contratação, por serviços prestados, do Sr. LUCIO RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA, pelo prazo de 90 (noventa) dias e início a partir da data de assinatura do respectivo Contrato, como Consultor do Projeto de "SISTEMA DE INFORMÁTICA GOVERNAMENTAL", em desenvolvimento pela DIREX. AUTORIZA a presente contratação pelo valor global de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), pagáveis em 03 (três) parcelas mensais de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do Contrato. AUTORIZA, também, o acréscimo, do valor de Cr\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte cruzeiros) à despesa supramencionada, correspondentes aos Encargos Sociais do citado Contrato. AUTORIZA a presente contratação, com base no que consta do Processo nº 637/75, e nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72-C.A., bem como na forma do que dispõe o art. 10º, da Resolução nº 04/71, alterada pela de nº 13/73, do Conselho de Administração da CODEPLAN, combinado com o parágrafo 1º, do art. 3º, da referida Resolução. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes. EVANDRO JOSÉ DE MACEDO; GILBERTO SOBRAL; JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA; OSVALDO JANOT FILHO; LAIS DA COSTA PARANHOS - Secretária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 187 DE 13 DE fevereiro DE 1976

Dispõe sobre a inscrição nos registros cadastrais de habilitação de firmas de que trata o Decreto nº 3.100 de 23 de dezembro de 1975, e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 91 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978 de 14 de agosto de 1975, e pelo artigo 61 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.898 de 19 de maio de 1975, e tendo em vista o disposto no artigo 69, do Decreto nº 3.100 de 23 de dezembro de 1975,

RESOLVEM:

1. Estabelecer normas para inscrição nos Registros Cadastrais de Habilitação de Firms - RCHF -, conforme determina o artigo 69 do Decreto nº 3.100 de 23 de dezembro de 1975.

2. DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição será feita mediante requerimento em formulário próprio, ao Chefe do RCHF, que deverá estar acompanhado da documentação relativa a:

2.1.1 - Prova de personalidade jurídica;

2.1.2 - Prova de capacidade técnica;

2.1.3 - Prova de idoneidade financeira;

2.2 - O requerimento deverá conter as seguintes informações:

2.2.1 - Firma ou razão social e denominação comercial do estabelecimento.

2.2.2 - Endereço completo da firma e, quando for o caso, do procurador ou representante no Distrito Federal.

2.2.3 - Nome do procurador ou representante junto ao Distrito Federal, quando for o caso.

2.2.4 - Nome dos sócios ou diretores que respondem pela firma.

2.2.5 - Data da constituição da firma, objetivo social e capital registrado e integralizado.

2.2.6 - Indicação dos Grupos de Materiais e/ou Grupos de Serviços ou Grupos de Obras e Serviços de Engenharia que pretenda licitar.

2.3 - Não será admitida a inscrição de firmas interdependentes para um mesmo Grupo de que trata o subitem anterior.

2.3.1 - A interdependência entre duas firmas, neste caso, fica configurada:

- a) quando uma delas por si, seus sócios ou acionistas e respectivos cônjuges e filhos menores, for titular de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital da outra;
- b) quando, de ambas, uma mesma pessoa fizer parte, na qualidade de diretor ou de sócio que exerça funções de gerência, ainda que essas funções sejam exercidas sob outra denominação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Para fornecimento de material e prestação de serviço:

3.1.1 - Prova de personalidade jurídica.

- a) cédula de identidade;
- b) para as firmas individuais, o registro individual de firma e alterações subsequentes registradas na Junta Comercial;
- c) para as sociedades comerciais em geral, o contrato social com as alterações posteriores devidamente arquivadas na Junta Comercial;
- d) para as sociedades por ações, a publicação, no Diário Oficial da União ou do Estado, da ata da Assembleia Geral que aprovou o Estatuto e as alterações subsequentes, bem como da eleição da Diretoria em exercício, e as respectivas certidões de arquivamento na Junta Comercial;
- e) inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do ato constitutivo e estatuto em vigor das sociedades civis, bem como ato de investidura de seus representantes legais em exercício;
- f) para as entidades estrangeiras, inscrição ou arquivamento, respectivamente, no registro público civil ou comercial competente da publicação, no Diário Oficial da União, da autorização para funcionamento no País.

3.1.2 - Prova de capacidade técnica.

Declarações expedidas por órgãos públi

cos da administração direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações instituídas pelo poder público, de que a firma prestou serviços ou realizou fornecimentos, dentro das especificações desejadas e nos prazos estabelecidos, em número mínimo de 2 (duas).

3.1.3 - Prova de idoneidade financeira.

- a) atestado de idoneidade financeira expedido por estabelecimento bancário ou entidade financeira;
- b) certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais;
- c) certidão negativa da Dívida Ativa da União e do Distrito Federal;
- d) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- e) prova de situação regular perante o Programa de Integração Social;
- f) certificado de regularidade de situação expedido pelo Instituto Nacional de Previdência Social;
- g) certidão negativa de pedido de falência passada pelo distribuidor judicial da sede da empresa;

3.1.4 - Outros documentos julgados necessários, contendo informações complementares, poderão ser exigidos a qualquer momento.

3.2 - Para execução de obras ou serviços de engenharia:

3.2.1 - Prova de personalidade jurídica.

- a) cédula de identidade;
- b) registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, da firma individual, no caso de comerciante;
- c) inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do ato constitutivo e estatuto em vigor das sociedades civis, bem como ato de investidura de seus representantes legais em exercício;
- d) arquivamento na Junta Comercial ou repartição correspondente, do ato constitutivo e estatuto em vigor das sociedades comerciais, bem como do ato de investidura de seus representantes legais em exercício;
- e) arquivamento na Junta Comercial ou repartição correspondente em caso de sociedade anônima, da publicação oficial das atas das assembleias gerais que tenham aprovado ou alterado o estatuto em vigor, e eleito os administradores no exercício do mandato;

f) inscrição ou arquivamento, respectivamente no registro público civil ou comercial competente, da publicação no Diário Oficial da União, da autorização do Governo Federal para funcionamento de entidade estrangeira no país;

g) prova do cumprimento, por parte dos responsáveis pela empresa, do disposto na legislação eleitoral, na do serviço militar e na relativa a estrangeiros.

3.2.2 - Prova de capacidade técnica.

a) registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou na instituição que regule e fiscalize o exercício profissional da empresa e de seus responsáveis técnicos;

3.2.3 - Prova de idoneidade financeira.

a) quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

b) quitação com a contribuição sindical de empregadores, empregados e profissões liberais;

c) prova de cumprimento das normas de nacionalização do trabalho;

d) certificado de regularidade de situação expedido pelo Instituto Nacional de Previdência Social;

e) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

f) prova de situação regular perante o Programa de Integração Social;

g) certidão negativa de pedido de falência ou concordata, passada pelo distribuidor judicial da sede da empresa;

h) atestado de idoneidade financeira da empresa, expedido no lugar de sua sede por 2 (dois) estabelecimentos bancários que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle e administradores, não participem do capital ou da direção da empresa.

3.3 - As datas de expedição dos documentos de que tratam os subitens 3.1.2, 3.1.3, 3.2.2 e 3.2.3 não poderão anteceder de 60 (sessenta) dias a data do requerimento de inscrição.

3.4 - As firmas estabelecidas em outras praças deverão anexar procuração ou cópia de contrato, através da qual comprovem a existência de representante estabelecido ou de procurador residente no Distrito Federal.

3.4.1 - Nesses casos somente serão aceitos contratos ou procurações que estejam, no mínimo a 6 (seis) meses do término do prazo de validade.

3.5 - No caso de representação por procurador, o interessado deverá juntar cópia do mandato discriminando os poderes para representá-lo junto ao Distrito Federal.

3.6. - O Governo do Distrito Federal somente

te tomará conhecimento da revogação de mandatos ou rescisão de contratos de mandato mercantil através de comunicação por escrito dirigida aos RCHF, entendido, neste caso, terem sido observadas as formalidades legais.

3.7 - Os documentos exigidos neste Capítulo poderão ser apresentados em original ou fotocópia autêntica, desde que perfeitamente legível.

4. DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

4.1 - Instruído o pedido de inscrição pelo RCHF respectivo, este será autuado e encaminhado à Comissão de Licitação que o julgará, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de seu recebimento.

4.2 - Deferido o pedido, o RCHF expedirá o Certificado de Registro correspondente.

4.3 - O interessado que tiver indeferido seu pedido de inscrição terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da decisão no órgão oficial do Distrito Federal, para pedir reconsideração do ato.

4.3.1 - Findo o prazo estabelecido, sem que haja pedido de reconsideração, será determinado o arquivamento do processo.

5. DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO

5.1 - Findo o prazo de validade do certificado, o fornecedor deverá, em 90 (noventa) dias, improrrogáveis, requerer a renovação de sua inscrição.

5.1.1 - Não requerida a renovação no prazo estabelecido, a inscrição será cancelada e determinado o arquivamento do processo.

5.2 - O pedido de renovação de inscrição obedecerá a todas as formalidades exigidas para a inscrição.

5.2.1 - Com relação aos documentos exigidos nos subitens 3.1.1 e 3.2.1 (prova de personalidade jurídica), apenas as alterações ocorridas após a expedição do certificado serão obrigatoriamente apresentadas, com o devido registro na Junta Comercial.

5.3 - Não será renovada a inscrição quando o fornecedor:

5.3.1 - Estiver em atraso na entrega de material, prestação de serviço ou execução de obras ou serviços de engenharia cujo fornecimento lhe tenha sido adjudicado;

5.3.2 - Estiver cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal;

5.3.3 - For devedor remisso da Fazenda Nacional;

5.3.4 - Ter sido declarado inidôneo.

6. DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 - A inscrição no RCHF será cancelada por ato do titular do órgão centralizador do registro, nos casos de:

6.1.1 - Falência;

6.1.2 - Concurso de Credores;

6.1.3 - Dissolução;

6.1.4 - Liquidação;

6.1.5 - Declaração de inidoneidade.

6.1.6 - Não ser requerida a renovação dentro do prazo estabelecido no subitem 5.1.

6.2 - Cancelada a inscrição, o número de registro atribuído anteriormente à firma, somente poderá ser reutilizado pelo RCHF para nova inscrição da mesma firma;

7. DO CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

7.1 - O certificado de inscrição terá numeração sequencial e será emitido em 3 (três) vias, assinado pelo Chefe do RCHF, e visado pelo titular do órgão centralizador do registro.

7.1.1 - A primeira via do certificado será entregue, mediante recibo, à pessoa credenciada para tal.

7.2 - Constarão do certificado as seguintes informações:

7.2.1 - Número do certificado;

7.2.2 - Validade do certificado;

7.2.3 - Número do registro;

7.2.4 - Número da reunião de julgamento;

7.2.5 - Firma ou razão social;

7.2.6 - Endereço completo da firma e, quando for o caso, do procurador ou representante no Distrito Federal;

7.2.7 - Nome do procurador ou representante junto ao Distrito Federal, quando for o caso;

7.2.8 - Nome dos sócios ou diretores que respondem pela firma;

7.2.9 - Capital atual, registrado e integralizado;

7.2.10 - Grupos de Materiais e/ou Grupos de Serviços ou Grupos de Obras e Serviços de Engenharia a que está habilitada a licitar.

7.3 - O certificado de habilitação terá validade máxima de 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

8. DO ACOMPANHAMENTO DA ATUAÇÃO DOS FORNECEDORES

8.1 - As anotações sobre a atuação dos

fornecedores, de que trata o artigo 59 do Decreto nº 5.376 de 23 de dezembro de 1975, serão efetuadas com base em informações prestadas pelos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

8.2 - Essas informações farão referência a atrasos em fornecimento, entrega do material em atraso, penalidades aplicadas e outras ocorrências relativas à atuação dos fornecedores e serão remetidas aos órgãos centralizados 24 (vinte e quatro) horas após a apuração do fato.

8.3 - Ficam os órgãos responsáveis pela centralização dos cadastros autorizados a baixar ato disciplinando o fluxo dessas informações.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O certificado de inscrição, embora constitua documento indispensável para habilitação em Tomadas de Preços, não eximirá o fornecedor do cumprimento de outras exigências legais previstas no edital de licitação.

9.2 - Os pedidos de 2ª via do Certificado do deverão se fazer acompanhar de prova de publicação da declaração de extravio.

10. - Fica revogada a Portaria nº 54 de 11 de janeiro de 1971.

11 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 1976.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

SIZÍLIO DE MOURADÉ GALVÃO
Secretário de Mação e Obras do
Distrito Federal

DESPACHOS

Processo nº: 20.376/73
Interessado: Olival de Castro Abadia e outros
Assunto: Processo Administrativo

JULGAMENTO

Ao julgar o Processo Administrativo instaurado por Portaria de 07 de março de 1974, publicada no "Distrito Federal", nº 43, do dia 20 do mesmo mês e ano, que tramitou com o número epigrafado, determinei, conforme decisão proferida no julgamento de fls. 59/60, publicado no "distrito Federal" nº 151, e 02 de outubro de 1974, fosse apurada a possível responsabilidade de agentes administrativos pelos seguintes fatos:

a) - não cumprimento, por parte do servidor PEDRO GALDINO DA SILVA, Zelador, nível 07-a, matrícula nº 936, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da proibição de dirigir veículos oficiais, que lhe foi imposta, conforme decisão proferida no julgamento do Processo Administrativo nº 18.321/70,

publicado no "distrito Federal", nº 93, de 24 de junho de 1971.

b) - não cumprimento, por parte do aludido servidor da suspensão, por 60 (sessenta) dias, que lhe foi aplicada no julgamento retro-mencionado.

a Comissão processante, após realizar as diligências que entendeu necessárias, instruiu o feito e indicou o servidor OLIVAL DE CASTRO ABADIA, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 8.515, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, contra quem arguiu haver autorizado o servidor PEDRO GALDINO DA SILVA, já qualificado, a dirigir o veículo oficial marca Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-OF-2517, de propriedade do Governo do Distrito Federal, contrariando determinações superiores, as quais, em razão do cargo que ocupava, estava obrigado a cumprir.

Citado para, de acordo com o art. 222, da Lei nº 1.711/52, obter vista aos autos e apresentar defesa, o indiciado o fez em tempo hábil. Conhecidas as razões de defesa, a Comissão relatou o feito, no entendimento de que OLIVAL DE CASTRO ABADIA, ao autorizar o

servidor PEDRO GALDINO DA SILVA a dirigir o veículo descrito, sabendo que o referido servidor estava impedido de fazê-lo infringiu o inciso II, do artigo 65, do Decreto nº 583, de 2 de março de 1967, combinado com as disposições contidas no inciso VI, do artigo 194, da Lei nº 1.711/52.

O exame dos elementos reunidos nos autos demonstra desentrosamento e falta de sincronização entre a Divisão de Pessoal, desta Secretaria, com a Seção de Pessoal, da PRG, com reflexo sobre a Seção de Transporte, daquela Unidade Administrativa.

Do cotejo do elenco de competências orgânicas e de atribuições dos titulares da Divisão de Pessoal, desta Secretaria, da Seção de Pessoal e da Seção de Transportes, ambas da PRG, e, ainda do Serviço de Registro e Movimentação de Veículo, da Coordenação do sistema de Transportes Internos, todas estas competências e atribuições fixadas, respectivamente, no Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto "N" nº 452, de 7 de outubro de 1965, e no Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto

"N" nº 437, de 16 de setembro de 1965, constata-se, sem grande esforço de interpretação, completa omissão daqueles Regimentos em relação à fixação de responsabilidades funcionais ou orgânicas em relação ao desempenho das providências que deveriam ter sido tomadas para evitar a ocorrência descrita nos autos que, a primeira vista, davam idéia e negligência funcional de agentes administrativos.

Não seria justo exigir de OLIVAL DE CASTRO ABADIA, já qualificado, guardar na memória por mais de seis meses, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 18.321/70, publicada em 24 de junho de 1971.

Examinada a conduta de OLIVAL DE CASTRO ABADIA e dos titulares da Divisão de Pessoal desta Secretaria, do Chefe do Serviço de Registro e Movimentação de Veículos, e do Chefe da Seção de Pessoal da PRG, à luz dos Regimentos mencionados e da Lei nº 1.711/52, verifica-se a inexistência de ilícitos administrativos a serem apreciados. Assim, com base no parágrafo 2º do artigo 153, da constituição, julgo improcedente os fatos

arguidos contra OLIVAL DE CASTRO ABADIA na peça instrutória.

Determino o encaminhamento dos autos à Coordenação do sistema de Pessoal desta Secretaria, a fim de que as decisões proferidas nos Processos Administrativos, veiculados nos processos n.ºs 18.321/70 e 20.376/73, sejam executadas.

Recomendo aos titulares dos órgãos citados maior zelo para com as decisões administrativas de interesse para as suas áreas de atuação para que se evite, de futuro, ocorrências semelhantes e capazes de redundar em prejuízo ao erário público.

Publique-se e encaminhe-se os autos aos órgãos envolvidos para as providências determinadas, e, ainda, para ciência dos respectivos titulares.

Brasília, 22 de janeiro de 1976.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 141.477/74
INTERESSADO: FRANCISCO AIRES DE OLIVEIRA - Mat. 72.206/SLU

ASSUNTO: | PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Diante da notícia do acidente de tráfego ocorrido aproximadamente às 14:20 horas, do dia 3 de abril de 1974, defronte do Colégio de Sobradinho, envolvendo o veículo oficial marca Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-CA-0485, de propriedade do Governo do Distrito Federal, à disposição da Secretaria de Serviços Públicos - SLU e o veículo particular, marca Volkswagen, tipo Sedan, placa DF-AD-0367, de propriedade do Senhor JOSÉ SERVO ROCHA, instaurei Processo Administrativo para apurar os fatos, conforme Portaria de 21 de fevereiro de 1975, publicada no "Distrito Federal" n° 33, de 3 de março de 1975.

Na ocasião do evento o veículo pertencente ao Governo do Distrito Federal estava sendo conduzido pelo Senhor FRANCISCO AIRES DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula n° 72.206, da Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos, regido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e devidamente autorizado a dirigir veículos oficiais, conforme Termo de Responsabilidade, datado de 29 de outubro de 1973.

Do acidente não resultou dano ao veículo oficial, tendo o particular sofrido algumas avarias, pelas quais o seu proprietário, Senhor JOSÉ SERVO ROCHA, solicitou ressarcimento, conforme Promessa n° 141.798/74, juntado aos autos às fls. 16/31, devidamente instruído com os documentos comprobatórios das despesas efetuadas com os reparos do veículo, orçadas em Cr\$ 622,45 (seiscentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos).

A ocorrência foi registrada na 13ª Delegacia de Polícia, em Sobradinho, e no local do acidente compareceram peritos da Divisão de Criminalística que emitiram o Laudo n° 4.781, acostado aos autos.

Informa o Laudo Pericial que a causa determinante do acidente foi o comportamento do servidor FRANCISCO AIRES DE OLIVEIRA, condutor do Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-CA-0485 que ao acionar o seu veículo em **marcha-à-ré, sem atentar para as condições do trânsito reinantes à sua retaguarda, fez o veículo que dirigia colidir contra o Volkswagen, Sedan, placa DF-AD-0367, de propriedade particular, que encontrava-se parado em situação regular.** Diligenciando junto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SSI, visando localizar o servidor FRANCISCO AIRES DE OLIVEIRA, a Comissão foi informada pelo Chefe do Patrimônio e Transporte daquele órgão que o referido servidor foi demitido em 18 de setembro de 1974.

Em vista de exposto e da impossibilidade de aplicar-se ao servidor FRANCISCO AIRES DE OLIVEIRA, já qualificado, qualquer penalidade, determino o envio dos autos ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos, sugerindo seja efetuado o ressarcimento pleiteado por JOSÉ SERVO ROCHA, proprietário do veículo particular.

Brasília, 23 de janeiro de 1976
 JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO N°: 34.914/75
 INTERESSADO: TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3° do

Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o inciso II, artigo 1° do Decreto "E" n° 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto n° 1718, de 16.06.71, dispense a licitação a favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A, para atender despesas com telefones em diversos órgãos da Secretaria de Administração, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$ 258.430,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta cruzeiros).

Brasília, 26 de dezembro de 1.975.
 JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO N°: 34.913/75
 INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3° do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o inciso II, artigo 1° do Decreto "E" n° 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto n° 1718, de 16.06.71, dispense a licitação a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, para atender despesas com fornecimento de energia elétrica em diversos órgãos da SEA e do Anexo I do Palácio do Buriti bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$ 909.680,00 (novecentos e nove mil, seiscentos e oitenta cruzeiros)

Brasília, 26 de dezembro de 1.975;
 JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 028/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar RUI SERGIO PAVARINO, Chefe da Divisão de Administração Geral do IDR - EC-03, Nelson Angelo Tiemann, Encarregado de Almoarifado-EC-06, MARCOS DE CASTRO FONSECA, matrícula n° 15.153, Agente Administrativo SA-401.6 - ANTONIO CARLOS PEREIRA, matrícula n° 08.838, Agente Administrativo SA-401.6 e PAULO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula n° 15.050, Agente Administrativo SA-401.5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Encarregada de proceder ao levantamento dos bens patrimoniais e material de consumo existentes neste Instituto.

Distrito Federal, 05 de fevereiro de 1976.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 029/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições

PROCESSO N°: 34.640/75-A
 INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA- CEB

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3° do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o inciso II, artigo 1° do Decreto "E" n° 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto n° 1718, de 16.06.71, dispense a licitação a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, para fornecimento de energia elétrica no Anexo I do Palácio do Buriti, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$ 111.000,00 (cento e onze mil cruzeiros).

Brasília, 19 de dezembro de 1.975.

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO N°: 34.590/75-A
 INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3° do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o inciso II, artigo 1° do Decreto "E" n° 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto n° 1718, de 16.06.71, dispense a licitação a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, para fornecimento de energia elétrica em diversos órgãos da SEA, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos cruzeiros).

Brasília, 19 de dezembro de 1.975

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS PEREIRA, matrícula n° 08.838, Agente Administrativo S.A - 401.6, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04 de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Distrito Federal, 05 de fevereiro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 030/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2°, do artigo 13, do Decreto n° 1.890, de 21 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Designar DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Assistente de Administração, Nível 16-B, Matrícula n° 9.635, do QPP-DF, para BLOQUEAR o emprego de Advogado, Símbolo EP-26, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 02 de fevereiro de 1976.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1976.

P/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/01/76
 Processo n.º 64698/75
 Nome: Nelson Ferreira da Silva
 Matr: 11.537
 Cargo: Motorista Oficial
 Cód. TP-601.5
 Remove da SVO, para RA-Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/01/76
 O.I. n.º 48/76-de 17/01/76
 Nome: Raimundo Andrade Gilgueiras
 Matr: 14.993
 Cargo: Agente Administrativo
 Cód. SA-401.5
 Retorna da TERRACAP, para a asvo

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/01/76
 Processo n.º 34313/75,
 Nome: Severino Ramos de Lima
 Matr: 149
 Cargo: Agente de Portaria
 Cód TP-602.2
 Remove da SEA, para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/01/76
 Processo n.º 34313/75
 Nome: Antonio Serafim Filho
 Matr: 16.642
 Cargo: Agente Administrativo
 Cód TP-602.1
 Remove da SEA, para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/01/76
 Processo n.º 34313/75
 Nome: José Correa da Cruz
 Matr 02.685
 Cargo: Agente de Portaria
 Cód. TP-602.1
 Remove da SEA, para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/01/76
 O.I. n.º 034/76-SP/DAG/SEC, de 19/01/76
 Nome: Ayrton Klier Peres
 Matr: 08.287
 Cargo: Professor de Ensino Médio
 Cód. MG1.02.19
 Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/01/76
 O.I. n.º 034/76-SP/DAG/SEC, de 19/01/76
 Nome: Mariza Vasconcelos Prudente
 Matr: 08979
 Cargo: Professora de Ensino Médio
 Cód. MG1.02.19
 Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/01/76
 Processo n.º 280098/76
 Nome: Carlos Augusto Porto
 Matr: 06.007
 Cargo: Agente Administrativo
 Cód SA-401.5
 Remove da SEC, para RA- Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/01/76
 Processo n.º 120033/76
 Nome: Carlos Oliveira de Souza
 Matr: 02.439
 Cargo: Agente Administrativo
 Cód. SA-401.5
 Remove da SSP, para a SEP

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76
 Of. n.º 33/76-SP-DAG/SEC, de 19/01/76
 Nome: Dalvo Antonio Rodrigues Galvão
 Insc. 81.459
 Cargo: Praticante de Administração
 Retorna da SEC, para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76
 Nome: Jeronimo José Pereira
 Matr: 14.287
 Cargo: Bombeiro Hidráulico
 Nível: 10-B
 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76
 Nome: João Alves Caetano
 Matr: 15.680
 Cargo: Mestre de Bombeiro hidráulico
 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76
 Nome: João Alves de Oliveira
 Matr: 14.288
 Cargo: Bombeiro Hidráulico
 Nível 10-B
 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76
 Nome: João Amadeu de Oliveira
 Matr: 16.053
 Cargo: Oficial de Administração
 Nível: 16-C
 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76
 Nome: João de Souza Barbosa
 Matr: 10.951
 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico
 Nível: 05
 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76
 Nome: Elvira Carvalho
 Matr.: 14 453
 Cargo: Caixa Operador
 Nível: 08
 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76
 Nome: Erasmo Cravo
 Matr.: 10 187
 Cargo: Assessor de Administração
 Nível: 18-B
 Remove da SVO para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76
 Nome: Euclides Pereira da Silva
 Matr.: 14 280
 Cargo: Bombeiro Hidráulico
 Nível: 10-B
 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76
 Nome: Francisco Alves Maia
 Matr.: 15 720
 Cargo: Mestre de Obras
 Nível: 13-B
 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76
 Nome: Francisco Correia da Silva
 Matr.: 14 007
 Cargo: Auxiliar de Medição
 Nível: 06
 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76
 Nome: Francisco das Chagas Luque
 Matr.: 17 190
 Cargo: Servente
 Nível: 05
 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco de Assis Coutinho
Matr.: 15 341
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP-602.4
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco de Assis Fernandes Aguiar
Matr.: 15 587
Cargo: Mecânico Operador
Nível: 09-B
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco de Assis Ferreira
Matr.: 10 934
Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico
Nível: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco de Assis Ferreira
Matr.: 10 934
Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico
Nível: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco de Oliveira Coelho
Matr.: 14 790
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 10-C
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Geraldo de Jesus Faria
Matr.: 14.759
Cargo: Desenhista
Nível: 16-C
Remove da SVO para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Geraldo Francisco da Conceição
Matr.: 15.104
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.6
Nível: SA-401.6
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Geraldo Francisco de Oliveira
Matr.: 10.789
Cargo: Auxiliar de Artífice de Mecânico Operador
Nível: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Gonçalo Ribeiro de Lima
Matr.: 16.717
Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-602.1
Nível: TP-602.1
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Helena Florenciana Oliveira
Matr.: 14.197
Cargo: Auxiliar de Vendas
Nível: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco Ferreira de Andrade
Matr.: 09.781
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 10-C

Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco Gonçalves dos Santos
Matr.: 17.200
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco Gonçalves Mendes
Matr.: 10945
Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico
Nível: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco Leandro de Araújo
Matr.: 15 268
Cargo: Agente de Portaria Cód. Nível TP-602.4

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco Norberto da Silva
Matr.: 16707
Cargo: Servente
Nível: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco Norberto da Silva
Matr.: 16707
Cargo: Servente
Nível: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco Norberto da Silva
Matr.: 16707
Cargo: Servente
Nível: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Geraldo de Jesus Faria
Matr.: 14.759
Cargo: Desenhista
Nível: 16-C
Remove da SVO para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Geraldo Francisco da Conceição
Matr.: 15.104
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.6
Nível: SA-401.6
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Geraldo Francisco de Oliveira
Matr.: 10.789
Cargo: Auxiliar de Artífice de Mecânico Operador
Nível: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Gonçalo Ribeiro de Lima
Matr.: 16.717
Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-602.1
Nível: TP-602.1
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Helena Florenciana Oliveira
Matr.: 14.197
Cargo: Auxiliar de Vendas
Nível: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Francisco Ferreira de Andrade
Matr.: 09.781
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 10-C

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Walquírio Rodrigues
Matr.: 16 225
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 16-C
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Walter Ferreira de Almeida
Matr.: 17 582
Cargo: Servente
Nível: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Wilson Pereira Rodrigues
Matr.: 09 908
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.5
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/01/76

O.I. n.º 25/76-SP-DAG, SSP, de 22/01/76,
Nome: Alderico Dias de Almeida
Matr.: 10 662
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 08-A
Retorna da AERB, para a SSP,

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/01/76

Processo n.º: 002935/76,
Nome: Célia Corrêa Gomes
Matr.: 02 001
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.6
remove da SSP, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/01/76

Processo n.º: 35094/75, Of. n.º 791/75-SEF, de 30/12/75,
Nome: Delfino de Souza Barros
Matr.: 02 461
Cargo: Servente
Nível: 05
remove da SSP, para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/01/76

Processo n.º: 200135/76, O.I. n.º 007/76-RA-VI, de 13/01/76,
Nome: Dionísio José de Souza
Matr.: 02 471
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.5
remove da SSP, para RA-Planaltina.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/01/76

Processo n.º: 224155/75, O.I. n.º 237/75-RA-V,
Nome: Francisco Rodrigues dos Santos
Matr.: 0181
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.5
remove da SEA, para a RA-Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/01/76

Processo n.º: 50181/76
Nome: José Alves da Silva
Matr.: 05 693
Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-602.2
remove da SAP, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/12/75

Nome: José Porfírio de Lima
Matr.: 17.379
Cargo: Servente
Nível: 05
Expedir a presente ordem de serviço a José Porfírio de Lima do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar José Porfírio de Lima, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.
(Republicado por ter saído com incorreção no DF 194, de 19/12/75, página 13)

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76

Of. n.º 33/76-SP-DAG/SEC, de 19/01/76
Nome: Elisabete Aurora Amaral Abritta
(Insc.) 93.414
Cargo: Auxiliar Técnico de Administração
Retorna da SEC, para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76

Of. n.º 33/76-SP-DAG/SEC, de 19/01/76
Nome: Eliezer José de Sena
(Insc.) 93.431
Cargo: Assistente de Administração
Retorna da SEC, para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76

Of. n.º 33/76-SP-DAG/SEC, de 19/01/76
Nome: Maria Aurea Miranda Lopes
(Insc.) 93.481
Cargo: Assistente de Administração
Retorna da SEC, para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76

Processo n.º: 305035/76
Nome: Diogenes de Melo Ribeiro
Cód SA-401.5
Cargo: Agente Administrativo
Cód SA-401.5
Remove da SEA, para ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76

Nome: Gese Ferreira da Rocha
Matr.: 767
Cargo: Agente de Portaria
Cód TP-602.2
Retorna da FZDF para a SAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/01/76

Processo n.º 35025/76
Nome: Valdir Mourão
Matr.: 09.400
Cargo: Motorista
Nível: 08A
Remove da SEG, para a SEP

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/12/75

Processo n.º 29679/75
Nome: Jaime de Souza
Matr.: 15.474
Cargo: Marceneiro
Nível: 09-B
Retorna da Novacap para S.V.O.

Republicado por ter saído com incorreção no D.F. 194, de 19/12/75, página n.º 13

Processo n.º 4094/76
Matrícula n.º 04 373
Interessado: SEBASTIAO NOACIR DOS SANTOS
Assunto: Reassunção de licença para trato de Interesses Particulares.
Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 1.º/02/76.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76

Nome: José Alves de Souza
Matr.: 16.762
Cargo: Agente de Portaria
Cód.: TP-602.2
Retorna da FZDF, para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/01/76

O. I. n.º 34/76-CEST, de 21/01/76
Nome: Itérbio Queiroz de Medeiros
Matr.: 12.936
Cargo: Servente
Nível: 05
Remove da SEA, para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/12/75

Processo n.º 125622/75
Nome: Christovão Trigueiro Gadelha
Matr.: 05.987
Cargo: Médico
Cód.: NS-701.7
Remove da SEP, para a SEA.
(Republicado por ter saído com

incorreção do DF 194 de 19/12/75, pag. 12)

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/01/76

Of. n.º 07/76, DETUR, de 05/01/76,
Nome: Ilderico Menezes
Matr.: 15.273
Cargo: Agente de Portaria
Cód.: TP-602.4
Retorna do DETUR, para o GAG, remove do GAG, para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/01/76

Processo n.º 280032/76, O. I. n.º 346/75, SAP,
Nome: José Alves Fragoso
Matr.: 11.921
Cargo: Agente Administrativo
Cód.: SA-401.5
Remove da SAP, para RA-Núcleo Bandeirante.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Severino Tonini
Matr.: 16 874
Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-602.1
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Sylvio Mendes Campos
Matr.: 13 061
Cargo: Engenheiro Cód. NS-710.7
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Simonar Emerick
Matr.: 15 007
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Nível: 07
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Termice Pinto de Souza
Matr.: 14 316
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Nível: 10-B
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Tiago Vieira Cmargo
Matr.: 14 721
Cargo: Conductor de Topografia
Nível: 13-B
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/01/76

Processo n.º 300148/86, O.I. n.º 15/76-GAB-ASRIA, de 12/01/76,
Nome: Marlene Fernandes Martins dos Anjos
Matr.: 09 013
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.5
remove da SEG para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/01/76

Processo n.º: 224154/75, O.I. n.º 236/75-RA-V, de 11/12/75,
Nome: Manoel Joaquim da Silva
Matr.: 16 434
Cargo: Pedreiro
Nível: 09-B
remove da SEA, para a RA-Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/01/76

Processo n.º: 181922/75, O.I. n.º 870/75, de 10/12/75, RA-III,
Nome: Manoel Pereira Mendes
Matr.: 01 434
Cargo: Desenhista
Nível: 12-A
remove da SEA, para a RA-Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/01/76 Processo n.º: 34860/75 O.I. n.º 786/75-SEF, de 23/12/75, Nome: Maria Célia Rosa Netto Matr.: 11 840 Cargo: Auxiliar de Vendas Nível: 05 remove da SEA, para a SEF.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Processo n.º: 35/76-SP/DAG/ SEC, de 19/01/76 Matr.: 07 210 Nível: 13-B Nome: Celina Puttini Machado Cargo: Professora de Ensino Elementar Coloca à disposição da FEDF.	Matr. 16.844 Cargo Servente Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	Araújo Matr.: 17.594 Cargo: Zelador Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	Cargo: Operário Rural Nível: 06 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 30/01/76 Processo n.º: 33282/75, Nome: Neuza Gonçalves Cherain Matr.: 12 831 Cargo: Agente Administrativo Cód. SA-401.5 remove da SEA, para a SEF.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Processo n.º: Of. n.º 35/76- SP/DAG/SEC, de 19/01/76 Matr.: 07 645 Cód.: MG1.02.19 Nome: Flora Rios Mendes Cargo: Professora de Ensino Médio Coloca à disposição da FEDF.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Pedro Rodrigues da Costa Matr.: 13.852 Cargo: Servente Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Sebastião Soares Matr.: 15.233 Cargo: Feitor Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Osvaldo Arrelaro Matr.: 15.877 Cargo: Motorista Nível: 12-C Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Valdemar Fernandes de Araújo Matr.: 14 065 Cargo: Auxiliar de Medição Nível: 06 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Matr.: 16 742 Cód.: TP-602.2 Nome: João Miguel da Silva Cargo: Agente de Portaria Retorna da FZDF, para a SAP.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Pedro Xavier Rocha Matr.: 10 981 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Sebastião Vicente da Sil- va Matr.: 16.871 Cargo: Servente Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Otaviano Severiano da Silva Matr.: 10.979 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Valdevino de Pádua Pedroso Matr.: 15 184 Cargo: Escriturário Nível: 10-B remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Matr.: 16 769 Cód.: TP-602.1 Nome: José Batista de Espin- dola Cargo: Agente de Portaria Retorna da FZDF, para a SAP.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Raimundo Rodrigues Rocha Matr.: 09.981 Cargo: Armazenista Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Sebastião Vieira Cardoso Matr.: 15.182 Cargo: Oficial de Administração Nível: 12-A Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Paulo José de Alcantara Matr.: 17.495 Cargo: Trabalhador Nível: 01 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Valdizo Braga da Silva Matr.: 16 253 Cargo: Operador de Máquinas Leves Nível: 10-B remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Matr.: 16 812 Cód.: TP-602.2 Nome: Manoel Leite de Andrade Cargo: Agente de Portaria Retorna da FZDF, para a SAP.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Raimundo Valderi do Nascimento Matr.: 14.224 Cargo: Auxiliar de Vendas Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Miécio José Quintão Matr.: 14.929 Cargo: Condutor de Topografia Nível: 13-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Paulo Nery da Costa Matr.: 15.465 Cargo: Lubrificador Nível: 07-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Vicente Antonio Fernan- des Matr.: 16 884 Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-602.2 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Matr.: 16 849 Cód.: TP-602.2 Nome: Pedro Luiz da Silva Cargo: Agente de Portaria Retorna da FZDF, para a SAP.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Roberto Maurício Pires Campos Matr.: 07.919 Cargo: Engenheiro Nível Cód. NS-710.6 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Pedro Alves da Costa Matr.: 14.311 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Vicente Bernardes Matr.: 10 750 Cargo: Auxiliar de Artífice de Eletricista Instalador Nível: 05 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Matr.: 16 886 Cód.: V TP.602.1 Nome: Vicente Pinto Neto Cargo: Agente de Portaria Retorna da FZDF, para a SAP.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Rogério Lúcio Pinheiro Vianna Matr.: 14.747 Cargo: Desenhista Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Miguel Antonio de Souza Matr.: 10.975 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Pedro Alves Varelo Matr.: 17.497 Cargo: Servente Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Processo n.º: Of. n.º 35/76- SP/DAG/SEC, de 19/01/76 Nome: Hildenes da Costa Paixão Matr.: 05.022 Nível: 13--B Cargo: Professora de Ensino Elementar Coloca à disposição da FEDF.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Matr.: 21 Cód.: TP-601.3 Nome: José Felipe da Silva Cargo: Motorista Oficial Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP, para a SEA.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Rômulo Martins Lage Matr.: 06.205 Cargo: Contador Cód. NS-716.7 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Miguel Moreira Matr.: 10.976 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Manoel Campos Ferreira Mello Matr.: 09.282 Cargo: Agente Administrativo Códg-SA-401.6 Remove da SVO, pra a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Processo n.º: Of. n.º 35/76- SP/DAG/SEC, de 19/01/76 Nome: Leão Sombra do Norte Pontes Matr.: 06.976 Nível: MG1.02.19 Cargo: Professor de Ensino Médio Cód. MG1.02.19 Coloca à disposição da FEDF.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Matr.: 01.259 Cód.: TP-601.3 Nome: José Manoel da Silva Cargo: Motorista Oficial Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP, para a SEA.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Rosalvo Arlindo de Oli- veira Matr.: 15.266 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível 08-A Remove da SVÓ, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Moacir Lopes Casado Matr.: 15.164 Cargo: Oficial de Administração Nível 2-A Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Manoel Cardoso da Silva Nível: 05 Cargo: Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Processo n.º: Of. n.º 35/76- SP/DAG/SEC, de 19/01/76 Nome: Aci Taveira Meyer Matr.: 07 026 Cód.: MG1.02.19 Cargo: Professora de Ensino Médio Coloca à disposição da FEDF.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Matr.: 01 768 Cód.: TP-601.3 Nome: Geraldo Bernardes Sales Cargo: Motorista Oficial Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP, para a SEA.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Santino Alves de Souza Matr.: 10.984 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível: 05 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Nadzeda Nedich Matr.: 15.167 Cargo: Agente Administrativo Cód. SA-401.6 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Manoel Francisco de Aquino Matr.: 10.862 Cargo: Auxiliar Artífice de Manutenção Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Processo n.º: Of. n.º 35/76- SP/DAG/SEC, de 19/01/76 Nome: Milton Menezes Cargo: Motorista Oficial Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP, para a SEA.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Matr.: 09 352 Cód.: TP-601.5 Nome: Aureliano Alves Ribeiro Cargo: Motorista Oficial Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP para a SEA.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Odete Martins de Souza Matr.: 14.462 Cargo: Agente Administrativo Códg. SA-401.5 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Noel Felix da Silva Matr.: 16.834 Cargo, Servente Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Manoel Galdino Fernan- des Matr.: 14.303 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Processo n.º: Of. n.º 35/76- SP/DAG/SEC, de 19/01/76 Nome: Oscar Vitor Camilo Matr.: 16.3315	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Pedro Pereira Brandão	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Sebastião Paulino de	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Oscar Vitor Camilo Matr.: 16.3315	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Manoel Gregório de Souza Nível 05 Matr 10972 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Manoel Messias Justino de Souza Matr.: 16.813 Cargo: Agente de Portaria Códg. TP-602.1. Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: José Patricio Junior Matr.: 14.297 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Lidio Bonfim Ferreira Matr.: 16.386 Cargo: Pedreiro Nível: 09-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>Matr.: 16537 Nível 16 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 16/01/76 O.I. n.º 28/76-SP-DAG/SEC, de 16/01/76, Nome: José Pinheiro Torres Matr.: 17.377 Cargo: Trabalhador: Nível: 01 Remove da SEC, para a SEA.</p>
<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Manoel Pedro da Silva Matr.: 15.398 Cargo: Agente Administrativo Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: José Pereira da Silva Matr.: 15.682 Cargo: Mestre de Bombeiro Hidráulico Nível: 13-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Domingos Luiz Magalhães Matr.: 14.279 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Lucio Bicalho Cargo: Condutor Técnico Matr.: 14725 Nível: 16-A Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 21/01/76 Processo n.º 70411/75 Nome: José Aildes Saraiva Colares Matr.: 14.921 Cargo: Agente Administrativo Cód. SA-401.5 Retorna da NOVACAP, para a SVO.</p>
<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Manoel Pereira da Silva Matr.: 10.974 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: José Pereira de Andrade Matr.: 16.784 Cargo: Agente de Portaria Códg. TP-602.1 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Dorivaldo Pereira Silva Matr.: 10.934 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Luiz Aguiar de Sá Cargo: Agente Administrativo Matr.: 10065 Cód. SA-401.6 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Of. n.º 35/76-SP/DAG/SEC, de 19/01/76. Nome: Marlene Estevam Dantas Calheiros Matr.: 03.332 Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B Coloca à disposição da FEDF.</p>
<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Manoel Ricardo Pereira Matr.: 15.400 Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-602.4 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: José Policarpo de Souza Matr.: 15.136 Cargo: Oficial de Administração Nível: 12-A Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Edmundo da Silva Couto Matr.: 17.144 Cargo: Servente Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Teikichi Kikuchi Matr.: 05.570 Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-602.1 Retorna da FZDF, para a SAP</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Of. n.º 35/76-SP/DAG/SEC, de 19/01/76, Nome: Nair Pacheco de Oliveira Matr.: 03.414 Cargo: Professora de Ensino Médio Coloca à disposição da FEDF.</p>
<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Marcos Reis Brandão Matr.: 14.695 Cargo: Condutor Técnico Nível: 17-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: José Rodrigues de Ataíde Matr.: 14.298 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Elci Rodrigues Leite Torres Matr.: 14.445 Cargo: Agente Administrativo Cód.: SA-401.5 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Aristonides Fernandes Duarte Matr.: 06.309 Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-601.4 Retorna da FZDF, para a SAP</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Of. n.º 35/76-SP/DAG/SEC, de 19/01/76, Nome: Onesina Silva Curado Matr.: 03.491 Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B Coloca à disposição da FEDF</p>
<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Maria de Lourdes Almeida Campos Matr.: 10.213 Cargo: Assistente de Administração Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: José Rodrigues dos Santos Matr.: 14.299 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Elísio Vieira de Alencar Matr.: 17.601 Cargo: Agente de Portaria Cód.: TP-602.4 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Juarez Rodrigues da Cunha Matr.: 06.385 Cargo: Agente Portaria Cód. TP-602.4 Retorna da FZDF, para a SAP</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Of. n.º 35/76-SP/DAG/SEC, de 19/01/76 Nome: Wilma Garrido de Oliveira Matr.: 03.636 Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B Coloca à disposição da FEDF</p>
<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Maria Juscely Peixoto Gomes Matr.: 14.459 Cargo: Agente Administrativo Códg. SA-401.5 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: José Soares da Silva Matr.: 16.552 Cargo: Pedreiro Nível: 08-A Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Hélio Perpétuo de Oliveira Cargo: Armazenista Matr.: 09967 Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Miguel Basilio de Oliveira Matr.: 11.036 Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-602.4 Retorna da FZDF, para a SAP</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Of. n.º 35/76-SP/DAG/SEC, de 19/01/76 Nome: Joaquim Fernando Soares Alonso Matr.: 04.030 Cargo: Professora de Ensino Médio Nível: 19 Coloca à disposição da FEDF.</p>
<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Maria Lindinalva Jardim de Oliveira Matr.: 14.460 Cargo: Caixa Operadora Nível: 08 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: José Soares Sobrinho Nível: 10.854 Cargo: Auxiliar de Artífice de Manutenção Nível: 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Hermenegildo José da Rocha Matr.: 14284 Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: José Machado Sobrinho Matr.: 11.047 Cargo: Agente de Portaria Códg. TP-602.4 Retorna da FZDF, para a SAP</p>	<p>Clay Rochefort de Almeida - Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal CSP - SEA</p>
<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Maury Couto Cód. NS-710.6 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: José Tavares da Cunha Matr.: 14.300 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Hermes Ferreira da Silva Matr.: 15679 Cargo: Mestre Bombeiro Hidráulico Matr.: 15679 Nível: 13-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: José Rodrigues Barbosa Matr.: 11.506 Cargo: Motorista Oficial Cód. TP-601.5 Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP, para a SEA.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Manoel Tarcizio de Lira Matr.: 13.169 Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-602.2 Retorna da FZDF, para a SAP</p>
<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Maximiliano Pereira dos Santos Matr.: 16.483 Cargo: Pedreiro Nível: 10-C Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: José Victor da Silva Matr.: 15.585 Cargo: Mecânico Operador Nível: 09-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Inaldo Rodrigues de Matos Cargo: Bombeiro Hidráulico Matr.: 14242 Nível: 08-A Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Eloi Campos Matr.: 15.753 Cargo: Motorista Oficial Códg. TP-601.3 Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP, para a SEA.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: José Carlos dos Santos Cargo: Agente de Portaria Matr.: 14.118 Cód TP-603.4 Retorna da FZDF, para a SAP</p>
<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: José Laurindo Dias Matr.: 17.357 Cargo: Trabalhador Nível: 01 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Josemiro José de Oliveira Matr.: 17.390 Cargo: Trabalhador Nível 01 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Lindolfo Rodrigues da Cunha Filho Cargo: Oficial de Administração</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: José Everaldo de Brito Matr.: 15.847 Cargo: Motorista Oficial Códg. TP-601.5 Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP, para a SEA.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: José Laurindo de Paiva Matr.: 15.375 Cargo: Agente de Portaria Códg. TP-602.4 Retorna da FZDF, para a SAP</p>
<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: José Lourenço da Silva Matr.: 15.681 Cargo: Mestre de Bombeiro Hidráulico Nível: 13-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Júlio Romeu da Silva Matr.: 14.301 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Lindolfo Rodrigues da Cunha Filho Cargo: Oficial de Administração</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: José Everaldo de Brito Matr.: 15.847 Cargo: Motorista Oficial Códg. TP-601.5 Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP, para a SEA.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Antonio Alves de Pádua</p>

Matr: 16.620 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.2 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Helenito Rodrigues da Costa Matr: 01.170 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.1 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Albertino Ferreira de Souza Matr: 01.539 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.2 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Bernardino Alves dos Santos Matr: 16.654 Cargo: Servente Nível 05 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Batista Costa Matr: 10.918 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível 05 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Ivo Joaquim de Souza Matr: 16.729 Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-602.2 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Raimundo José da Costa Matr: 00.811 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.1 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Osvaldo Gomes de Souza Matr: 01.698 Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-602.1 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Bida Pereira da Silva Matr: 14.234 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível 08-A remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Henrique Filho Matr: 14.789 Cargo: Eletricista Instalador Nível 09-B remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Jorge Holanda Cavalcante Matr.: 11.267 Cargo: Agente de Portaria Cód. TP-602.2 Retorna da FZDF, para a SAP.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Alvaro Pereira da Silva Matr: 02.340 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.2 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Irma Lucia de Assis Souza Matr.: 16.985 Cargo: Telefonista Nível: 07-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Carlos Alberto de Almeida Matr: 10.930 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível 05 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio José de Amorim Matr: 15.582 Cargo: Mecânico Operador Nível 09-B remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Zeferino Bezerra da Silva Matr.: 11.305 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-0602.4 Retorna da FZDF, para a SAP.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: José Alves da Silva Matr: 05.693 Cargo: Agente de Portaria Códg TP-602.2 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Ismar Correia Matr.: 14.776 Cargo: Eletricista Instalador Nível: 08-A Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Carlos Molina Matr: 17.002 Cargo: Cont. de Arrecadação Cód. TAF- 303.2 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Jose Ramos Matr: 17.065 Cargo: Trabalhador Nível 01 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: José Laudelino Matr: 11.306 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.2 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Of. n.º 33/76-SP/DAG-EC, de 19/01/76, Nome: Tereza Alzira Mendonça Travasso (Insc.) 82.453 Cargo: Professor a de 1.º Grau Retorna da SEC, para a FEDF	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Izaías Rodrigues de Oliveira Matr.: 14.286 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Alonson Novais Ferro Matr: 08.472 Cargo: Almoxarife Nível 16-B remove da SVO, para a SSP e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Luiz Magalhães Matr: 10.922 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível 05 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Armando José de Souza Matr: 11.455 Cargo Agente de Portaria Cód TP-602.4 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Of. n.º 33/76-SP/DAG/SEC, de 19/01/76, Nome: Natalia Santos Pereira (Insc.) 82.874 Cargo: Professora de Ensino 1.º Grau Retorna da SEC, para a FEDF	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Jaime Dantas Campelo Matr.: 17.868 Cargo: Proj. Calculista Nível: 17 Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Jason Pereira de Souza Matr.: 14.244 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível: 10-B Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Manoel Soares Matr: 14.713 Cargo: Condutor de Topografia Nível 13-B remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Guadencio Antonio dos Santos Matr: 11.415 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.2 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Of. n.º 33/76-SP/DAG/SEC, de 19/01/76 Nome: Maria Nazareno da Silva (Insc.) 83.742 Cargo: Assistente de Administração Retorna da SEC, para a FEDF	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Domingos Luiz Magalhães Matr: 14.279 Cargo: Bombeiro Hidráulico NÍVEL: 10-B Retorna para remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Alynio Dias da Silva Matr: 13.171 Cargo: Auxiliar de Medição Nível 06 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Pereira da Costa Matr: 10.923 Cargo: Antonio Pereira da Costa Matr, 10.923 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível 05 remove da SVO, para a SSP, coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Geraldo Gabriel Ferreira Matr: 11.829 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.4 Retorna da FZDF, para a SAP.	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Of. n.º 33/76-SP/DAG/SEC, de 19/01/76 Nome: Zilda Teixeira Gripp (Insc.) 84.608 Cargo: Professora de Ensino de 2.º Grau Retorna da SEC, para a FEDF.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Dorivaldo Pereira Silva Matr.: 10.934 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico NÍVEL: 05 Retorna para remove da SVO, para a SSP e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Amâncio Ferreira Gomes Matr: 14.231 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível 08-A remove da SVO, para a SSP e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Pereira da Silva Matr: 10.924 Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico Nível 05 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: José Ponciano de Souza Matr: 12.119 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.4 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Of. n.º 33/76-SP/DAG/SEC, de 19/01/76 Nome: Maria Lucineide de Souza (Insc.) 86.781 Cargo: Assistente de Administração Retorna da SEC, para a FEDF	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Edmundo da Silva Couto Matr: 17.144 Cargo: Servente NÍVEL: 05 Retorna para remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Ananias Manoel da Silva Matr: 10.916 Cargo: Aux. de Bom. Hidráulico Nível 05 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Ribeiro Matr: 10.808 Cargo: Auxiliar Artifice de Manutenção Nível 05 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Francisco Nery de Souza Matr: 12.219 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.4 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Manoel Raimundo dos Santos Matr: 01.163 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.4 Cargo: Agente de Portaria Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Elci Rodrigues Leite Torres Matr.: 14.445 Cargo: Agente Administrativo NÍVEL: SA-401.5 Retorna para remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Alves Pereira Matr: 14.270 Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível 10-B remove da SVO, para a SSP e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Simão de Souza Matr: 15.563 Cargo: Mecânico de Motores à Com bustão Nível 10-C remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Raimundo Rodrigues da Costa Matr: 12.601 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.2 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Nabor Dantas de Araujo Matr: 01.175 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.4 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Elísio Vieira de Alencar Matr.: 17.601 Cargo: Agente de Portaria NÍVEL: TP-602.4 Retorna para remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Alves Sobrinho Matr: 14.075 Cargo: Auxiliar de Operador de Máquinas Nível 05 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Vieira Lins Matr: 16.647 Cargo: Servente
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Adelcio Inácio da Silva Matr: 01.736 Cargo Agente de Portaria Cód TP-602.4 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/76 Nome: Darcy de Souza Matr: 01.225 Cargo: Agente de Portaria Cód TP-602.4 Retorna da FZDF, para a SAP	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Elísio Vieira de Alencar Matr.: 17.601 Cargo: Agente de Portaria NÍVEL: TP-602.4 Retorna para remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Alves Sobrinho Matr: 14.075 Cargo: Auxiliar de Operador de Máquinas Nível 05 remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.	ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76 Nome: Antonio Vieira Lins Matr: 16.647 Cargo: Servente

Nível 05
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Augusto Gomes da Silva
Matr.: 17 103
Cargo: Trabalhador
Nível 01
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Benedito Gonçalves dos Santos
Matr.: 10 929
Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico
Nível 05
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Benedito Pereira da Silva
Matr.: 14 772
Cargo: Eletricista Instalador
Nível 09B
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: João Pinto de Souza
Matr.: 10 341
Cargo: Auxiliar Artífice de Manutenção
Matr.: 10 841
Nível 05
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: João Vieira Lins
Matr.: 14 022
Cargo: Auxiliar de Medição
Nível 06
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Joaquim Lopes Moreira
Matr.: 17 298
Cargo: Trabalhador
Nível 01
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: José Augusto de Miranda
Matr.: 14 292
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Nível 10-B
remove da SVO para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: José Augusto Montandon Borges
Matr.: 16 534
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.6
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Adelino Gonçalves
Matr.: 16 928
Cargo: Técnico de Contabilidade
Nível 15-C
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Adezisto Henrique de Souza
Matr.: 14 073
Cargo: Auxiliar de Operador de Máquinas
Nível 05
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Adua Maria Marchine Leal
Matr.: 14 448

Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.5
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Afranio Bezerra da Silva
Matr.: 14 850
Cargo: Escriturário
Nível 08-A
remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

Nome: Alcides José de Almeida
Matr.: 17 028
Cargo: Trabalhador
Nível 01
remove da SVO para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

NOME: Cely Coelho Caetano
MATR.: 05.989
CARGO: Técnico de Contabilidade
NÍVEL: 13-A
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

NOME: Cesário Ximenes de Aragão
MATR. 16.662
CARGO: Auxiliar de Portaria
NÍVEL: 07-A
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

NOME: Cícero José Fernandes
MATR.: 01.931
CARGO: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico
NÍVEL: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

NOME: Cláudio Moura Rosa
MATR.: 10.932
CARGO: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico
NÍVEL: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

NOME: Clinton Rezende
MATR.: 14.874
CARGO: Escrevente Datilógrafo
NÍVEL: 07
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

NOME: Daniel Dantas de Matos
MATR.: 14.276
CARGO: Bombeiro Hidráulico
NÍVEL: 10-B
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

NOME: David Gonçalves da Silva
MATR. 16.671
CARGO: Agente de Portaria
CÓD. NÍVEL: TP-602.1
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

NOME: Derotides Tiago de Oliveira
MATR.: 17.129
CARGO: Servente
NÍVEL: 05
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

NOME: Dilson Ramos Seixas
MATR.: 14.277
CARGO: Bombeiro Hidráulico
NÍVEL: 10-B
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/76

NOME: Dirceu Alfonso Tissiani
MATR. 16.186

CARGO: Oficial de Administração
NÍVEL: 16-C
Remove da SVO, para a SSP, e coloca à disposição da CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/01/76

O. I. n.º. 32/76-SPV-DRMP, de 09/01/76,
Nome: Wanderley Vieira Borges
Matr.: 06 479
Cargo: Agente Administrativo
Cód. 401.5
Remove da SEA, para a SEG

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/01/76

Processo n.º: 71149/75,
Nome: Geraldo Gonçalves
Matr.: 09 964
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.6
Remove da SEC, para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/01/76

O.I. n.º. 15/76-SSS, de 14/01/76,
Nome: Bianka Coelho
Matr.: 06 204
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.5
Remove da SSS, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/01/76

Processo n.º: 70980/75,
Nome: Severina Francisca da Silva
Matr.: 05 555
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP-602.1
Retorna do DEFER, para a GAG, remove do GAG, para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/01/76

Of. n.º. 37/76, de 05/01/76
Nome: Zoromar Benedito da Silva
Matr.: 09 314
Cargo: Agente de Portaria

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS
Atos do Diretor

PROCESSO N.º: 003.067/76
INTERESSADO: COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL (NE N.ºs 994 e 1.000-DPC)

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: INDEFIRO, nos termos da decisão da Comissão de Licitação, proferida na 1.325a. Reunião (Ordinária).
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 02 de fevereiro de 1976

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO N.º: 51928/76
INTERESSADO: FORMULA - GRÁFICA E EDITORA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma FORMULA - GRÁFICA E EDITORA LTDA, a multa de Cr\$ 94,53 (Noventa e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos), pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado

Cód. TP-602.2
Retorna do DETUR, para o GAG, remove do GAG, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/01/76

Nome: Célia Lima Soares Carrara
Matr.: 07 441
Cargo: Atendente
Nível 09
Expedir a presente ordem de Serviço a Célia Lima Soares Carrara do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Célia Lima Soares Carrara, conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/01/76

Of. n.º. 38/76-DETUR, de 05/01/76,
Nome: Maria Fonseca
Matr.: 12 703
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP-602.1
Retorna do DETUR, para o GAG, remove do GAG, para a SEA,

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/01/76

O. E. n.º. 663/75-DPe, de 26/12/75, FEDF.
Nome: Herminia Pereira Carvalho
Matr.: 03 972
Cargo: Agente de Portaria
Cód TP-602.1
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/01/76

Processo n.º: 002274/76,
Nome: Petrucio Gomes Costa
Matr.: 15 601
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.5
Remove da SEA, para a PRG

Clay Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão

através da Nota de Empenho n.º 1.028/75-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite n.º 265/75, de que participou.
Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 03 de fevereiro de 1976

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO N.º: 51510/76
INTERESSADO: CELINA INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do REGIMENTO APROVADO PELO Decreto n.º 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma CELINA INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA, a multa de Cr\$ 75, 45 (Setenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos), pelo atraso de 03 (tres) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 1.057/75-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite n.º 300/75, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 03 de fevereiro de 1976

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO N.º: 2878/76
INTERESSADO: VIDROESTE LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto n.º. 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma VIDROESTE LTDA a multa de Cr\$ 11,35 (onze cruzeiros e trinta e cinco centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º. 1.266/75-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do(a) D.L. n.º. 207/75, de que participou.
Publique-se dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 26 de janeiro de 1976.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO N.º: 50.107/76
INTERESSADO: PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto n.º. 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, a multa de Cr\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 986/75-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Conv. n.º 220/75, de que participou.
Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 27 de janeiro de 1976.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

NA ETERNA VIGILANCIA DAS ARVORES, REPOUSAM A PAZ, O AMOR E O PROGRESSO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

Processo N.º: 070132/74-GDF
 Interessado: Colégio Dom Bosco
 Assunto: Reconhece o Colégio Dom Bosco, autoriza implantação do ensino de 1º grau e do 3º período do Jardim de Infância, aprova proposta curricular e dá outras providências.
 HOMOLOGO o Parecer n.º 91/75-CEDF, de 16/12/75, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:
 "Face ao exposto e aos elementos de instrução do presente processo, o PARECER, é no sentido de que o Colégio Dom Bosco:

1. Seja reconhecido;
 2. Fique autorizado a implantar o ensino de 1º Grau, do regime instituído pela Lei n.º 5.692/71;
 3. Fique autorizado a funcionar em funcionamento o 3º período de Jardim de Infância;
 4. Tenha aprovado sua proposta curricular para o ensino de 1º grau, inclusive os conteúdos da Parte Diversificada, devendo o quadro curricular constar como anexo ao presente;
 5. Tenha validade todos os seus atos escolares, praticados de acordo com o Regimento Escolar, aprovado pelo DIE/SEC".
- Em, 16/01/76
 WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n.º 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 44091/75-FEDF,

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão Organizadora e as 05 (cinco) Subcomissões que se encarregarão de preparar e fazer realizar, no período de 03 a 08 de novembro de 1975, o I Seminário Nacional sobre Educação Pré-Escolar e do Seminário de utilização de brinquedos instrutivos.
2. A Comissão Organizadora e as Subcomissões serão assim constituídas:

a) Comissão Organizadora:
 Coordenador: THEREZA DE JESUS LIMA
 Inscrição n.º 82.476

Membros: LÉA APARECIDA CUNHA PEREIRA
 Matrícula n.º 3.008

GLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES
 Inscrição n.º 83.403

EUNICE NOGUEIRA VELOSO
 Matrícula n.º 6.549

RUTH ALVES FRANKLIM ALMEIDA
 Matrícula n.º 4.361

MARIA JOSÉ BRAGA RIBEIRO
 Inscrição n.º 84.019

b) Subcomissões
 1. Subcomissão de Coordenação Geral
 Coordenadores: THEREZA DE JESUS LIMA
 Inscrição n.º 82.476
 MARIA JOSÉ BRAGA RIBEIRO
 Inscrição n.º 84.019

2. Subcomissão de Secretaria Geral
 Coordenador: LINA TAMEGA PEIXOTO DEL PELOSO
 Matrícula n.º 6.828

Membros: ROSA MARIA HIL-EBRAND
 Inscrição n.º 91.177

RUTH ALVES FRANKLIM ALMEIDA
 Matrícula n.º 4.361

3. Subcomissão de Coordenação de aulas
 Coordenador: GLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES
 Inscrição n.º 83.403

Membros: LÉA APARECIDA CUNHA PEREIRA
 Matrícula n.º 3.008

EUNICE NOGUEIRA VELOSO
 Matrícula n.º 6.549

FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO MACHADO
 Inscrição n.º 83.340

HELENA CÉLIA FUKUTA
 Inscrição n.º 83.426

ONEIDA PEREIRA DE ABREU
 Inscrição n.º 83.740

4. Subcomissão de relações públicas
 Coordenador: WÁDEL CLARIMUNDO GONÇALVES
 Inscrição n.º 85.210

Membros: RITA HELENA POCHMANN HORN
 Matrícula 70.137

MARIA JOSÉ SANTOS DE MOURA FERREIRA
 Inscrição n.º 92.245

5. Subcomissão de serviços de apoio
 Coordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES
 Inscrição n.º 90.047

Membros: MIRIAN ALMEIDA LA FONSECA
 Matrícula n.º 4.256

RITA MARIA GONÇALVES LOBO
 Inscrição n.º 85.075

MASAYA KONDO
 Inscrição n.º 85.803

ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA
 Matrícula n.º 4.668

Distrito Federal, 23 de outubro de 1975

WLADIMIR MURTINHO
 Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1975

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n.º 33/71-C.D., tendo em vista o que consta do Processo n.º 44142/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar THEREZA HELENA SOUZA DE MIRANDA LIMA, Técnico Judiciário, Classe "B",

matrícula 70240, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Assessoria Jurídica da Consultoria Geral da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 13 de novembro de 1975.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1975.

WLADIMIR MURTINHO
 Presidente da Fundação do Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1975.

O PRESIDENTE DA COLONIA DE FÉRIAS DE 1976, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Colônia,

RESOLVE:

Nomear o professor HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA, responsável pelo Programa de Educação Física e Desportos Estudantis da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, COORDENADOR GERAL DA COLONIA DE FÉRIAS DE 1976. Brasília, 26 de dezembro de 1975.
 WLADIMIR MURTINHO
 Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n.º 33/71-C.D. e tendo em vista o que consta do Processo n.º 44123/75-FEDF,

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão Organizadora e as 05 (cinco) Subcomissões que se encarregarão de preparar e fazer realizar, no período de 14 a 16 de novembro de 1975, a VI FEIRA DE ARTES E CIÊNCIAS DE BRASÍLIA-FACIBRA.

2. A Comissão Organizadora e as Subcomissões serão assim constituídas:

a) Comissão Organizadora:
 Presidente: MARIA DE LOURDES SEIXAS PRATA
 Matrícula n.º 4.212

Vice-Presidente: MAGNA FRANÇA DE QUEIROZ
 Inscrição n.º 88.161

Secretário Executivo: ZELMA CAPELLI
 Inscrição n.º 84.605

Matrícula n.º 3.663

b) Subcomissões
 1. Subcomissão Financeira e de Premiação

Coordenador: MIGUEL ABDALA DAHER
 Assessor Auxiliar do Gabinete da SEC.

Membros: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
 matrícula n.º 3.613

JOÃO CARLOS MARZOLA
 Matrícula n.º 16.055

JOSE MIGUEL BARROSO
 Inscrição n.º 83.625

2. Subcomissão e Relações Públicas e Divulgação

Coordenador: LINA TAMEGA PEIXOTO DE PELOSO
 Matrícula n.º 6.828

Membros: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES
 Inscrição n.º 90.047

MARIA DA CONCEIÇÃO CINTRA RIBEIRO
 Matrícula n.º 3.138

MASAYA KONDO
 Inscrição n.º 85.803

3. Subcomissão de Instalação e

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 1º do Decreto "E" n.º 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 070693/75 - GDF.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CLEIDE SANTOS DE SOUZA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n.º 8631, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa frequentar o Curso de Planejadores e Avaliadores, promovido pelo CENAFOR, a realizar-se na Escola de Enfermagem Sagrada Família, em Salvador - BA, no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 1976.

WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultural do Distrito Federal.

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 1º do Decreto "E" n.º 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 070693/75 - GDF.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora GLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES, Professora do Ensino Médio, nível MG 1.02.19, matrícula n.º 7777, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa frequentar o Curso de Planejadores e Avaliadores, promovido pelo CENAFOR, a realizar-se na Escola de Enfermagem Sagrada Família, em Salvador - BA, no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 1976.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976

WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 1º do Decreto "E" n.º 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 070693/75-GDF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CELIMA AMARAL NUNES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n.º 4768, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa frequentar o Curso de Planejadores e Avaliadores, promovido pelo CENAFOR, a realizar-se na Escola de Enfermagem Sagrada Família, em Salvador-BA, no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 1976.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976

WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 1º do Decreto "E" n.º 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 070693/75-GDF.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora DILMA OLIVEIRA NOGUEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n.º 9311, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa frequentar o Curso de Planejadores e Avaliadores, promovido pelo CENAFOR, a realizar-se na Escola de Enfermagem Sagrada Família, em Salvador-BA, no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 1976.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976

WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 1º do Decreto "E" n.º 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 070693/75-GDF.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora EUNICE NOGUEIRA VELOSO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n.º 6549, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa frequentar o Curso de Planejadores e Avaliadores, promovido pelo CENAFOR, a realizar-se na Escola de Enfermagem Sagrada Família, em Salvador-BA, no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 1976.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976

WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 1º do Decreto "E", n.º 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS, matrícula n.º 18.356, Assessor DAS - 102.1, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, respondendo pelo Departamento de Cultura, a viajar para a Cidade de Recife - PE, no período de 16 a 21 de janeiro de 1976, a serviço desta Secretaria.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1976

WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura

Manutenção
 Coordenador: VIVIANE ARO-NOWICZ CURI
 Matrícula n° 70 160
 Membros: JOSE RUELA DE TOLEDO
 Inscrição n° 80.136
 MYRTES MATTOS MAC DO-WELL
 Matrícula n° 4.264
 MOYSES COSTA GOMES
 Inscrição n° 86.762
 FERNANDO MANOEL CAR-DOSO TORRES
 Matrícula n° 9.108
 MARIA JOSE COSTA SOUSA
 Inscrição n° 84.020

4. Subcomissão de Assistência ao Aluno
 Coordenador: MARILENE PEREIRA SOARES
 Matrícula n° 70.192
 Membros: ANISIA SANTOS DA ROCHA CRAVO
 Matrícula n° 4.670
 VERA LUCIA GOMES DRUMOND
 Inscrição n° 88.686

5. Subcomissão de Julgamento
 Coordenador: MARIA JOSE BRAGA RIBEIRO
 Inscrição n° 84.019
 Matrícula: n°: 4.200

a) CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS
 Membros: SERGIO PEREIRA
 Inscrição n° 86.260
 LEA APPARECIDA CUNHA PEREIRA
 Inscrição n° 83.796
 Matrícula n° 3.008

HELENA CELIA FUKUTA
 Inscrição n° 83.426
b) MATEMATICA
 Membros: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO MACHADO
 Inscrição n° 83.340
 LINALDO JOSE MALVEIRA ALVES
 Inscrição n° 89.091
 CELSO MANOEL DA SILVA
 Inscrição n° 88.579
 Matrícula n°: 9.062

c) BIOLOGIA
 Membros: ADAÍLTON SEBASTIÃO DOS REIS
 Inscrição n° 85.804
 YARA DA GRAÇA GOMES
 Matrícula n° 7.372
 Matrícula n° 4.434

d) QUIMICA
 Membros: DELZA LOPES DA SILVA
 Inscrição n° 92.523
 SAULO CARDOSO SILVA
 Inscrição n° 95.911
 GLAYCON FERNANDES PEREIRA
 Inscrição n° 96.560

e) FISICA
 Membros: JOSE SILVA QUINTAS
 Inscrição n° 85.829
 VIOLETA YAMAGUCHI
 Inscrição n° 92.339

ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS
 Inscrição n° 91.528

f) COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO EM LINGUA PORTUGUESA

e LITERATURA BRASILEIRA
 Membros: CYNIRA AMARAL COSTA ALVIM
 Matrícula n° 7181
 MARIA THEREZA LUZ DE MACEDO
 Inscrição n° 86.160
 SINIMAR ROCHA DE ALMEIDA ABREU
 Inscrição n° 86.251

g) ARTES
 Pintura
 Membros: ALAYDE DO VALE DOURADO
 Inscrição n° 82.939
 THEREZINHA DE MELLO E SILVA

Inscrição n° 85.379
LUCIA ALENCASTRO VALENTIM
 Sem vínculo com a FEDF
 Fôtoarte e Gravura
 Membros: YOLANDA MARCELLINA MORIN
 Inscrição n° 84.590
 THEREZINHA DE MELLO E SILVA
 Inscrição n° 85.379
 ALAYDE DO VALE DOURADO
 Inscrição n° 82.939

Teatro
 Membros: MARIA JOSE BRAGA RIBEIRO
 Inscrição n° 84.019
 Matrícula, n°: 4.200
 CLAUDIA MARIA RAMOS
 Sem vínculo com a FEDF
 IVANY EHRHARDT
 Matrícula n° 5.075

Artes Industriais
 Membros: ZELITA DINIZ LEITE
 Inscrição n° 87.815
 MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI
 Inscrição n° 84.055
 TOM-MIX GUIMARAES
 Inscrição n° 84.503

Práticas Integradas do Lar
 Membros: VANIA NOGUEIRA
 Inscrição n° 84.520
 GERALDA NELLI HUMMEL VIEIRA

Inscrição n° 83.378
 NANAMI SHIMODA CUPERTINO
 Inscrição n° 95.022

Escultura
 Membros: RENEE SIMA
 Sem vínculo com a FEDF
 RAUL FEDERICO JOSE SPINZI MOLINAS
 Matrícula n° 70.159
 THEREZINHA DE MELLO E SILVA
 Inscrição n° 85.379
 Desenho
 Membros: ALAYDE DO VALE DOURADO
 Inscrição n° 82.939
 YOLANDA MARCELINA MORIN
 Inscrição n° 84.590
 Distrito Federal, 13 de novembro de 1975

Wladimir Murtinho
 Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n° 33/71-C.D.,

RESOLVE:
 Designar MARIA COSTA VIEIRA, Assessora do Departamento de Ensino de 2° Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia, desta Fundação, inscrição n° 70050, Membro da Comissão de Controle e Avaliação dos Programas Administrativo-Pedagógicos da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Presidente da mencionada Comissão.
 Distrito Federal, 22 de dezembro de 1975
Wladimir Murtinho
 Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n° 33/71-C.D.,

RESOLVE:
 Dispensar, a pedido, ANIS NACFUR, Escriturário, Padrão "A", Requisitado do Banco Regional de Brasília, do Emprego em

Comissão, símbolo EC-06, de Assessor da Presidência da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 22 de dezembro de 1975
Wladimir Murtinho
 Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1976

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n° 33/71-CD de 10/12/71 e homologado pelo Decreto n° 1.942, de 24/01/72, na conformidade da Resolução n° 002/68-CD e de acordo com o artigo 23, dos Estatutos da Caixa Beneficente dos Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal (CABE)

RESOLVE:
 1. Tornar sem efeito a Instrução de 22 de janeiro de 1975.
 2. Constituir a Diretoria da Caixa Beneficente dos Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, com os seguintes servidores:

PRESIDENTE
 JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 PAULO COELHO PRATES
DIRETORIA FINANCEIRA
 FELIPE LEONARDO BEZERRA CAVALCANTI
DIRETORIA COMERCIAL
 MIGUEL ABDALA DAHER
MEMBROS FISCAIS
 MARIO ALVES DA SILVA
 EDSON CIPRIANO
 CESAR PENA LACOMBE

3. Designar a professora CYNIRA AMARAL COSTA ALVIM para atuar junto à diretoria da CABE, na qualidade de consultora para assuntos sociais e pedagógico-culturais.

4. Esta Instrução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Distrito Federal, 02 de janeiro de 1976

Wladimir Murtinho
 Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 06 DE JANEIRO DE 1976.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n° 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo n° 45142/75-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, Professora do Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "A", inscrição n° 90.047 e Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3142, exercendo o Emprego, em Comissão, símbolo EC-10, de Chefe do Setor de Produção da Divisão de Meios Audiovisuais, do Departamento de Ensino Complementar da DGP/FEDF e WADEL CLARIMUNDO GONÇALVES, Professor do Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "C", inscrição n° 85.210, contratado da FEDF, a viajarem para RECIFE-PERNAMBUCO, a fim de representarem esta Fundação, no V FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BONECOS e II CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO DE BONECOS, a

realizar-se no período de 09 a 18 de janeiro de 1976.
 Distrito Federal, 06 de janeiro de 1976.
Wladimir Murtinho
 Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 90 e 91, do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do O.I. n° 004/76-DGF/FEDF,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão de Licitações, em caráter temporário, nesta Fundação.
 2. Designar os servidores JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, Assessor do Departamento de Ensino de 2° Grau, da DGP/FEDF, cinsc. n° 83564; PAULO COELHO PRATES, Assessor da DGF/FEDF, matrícula 5486 e LUIZ ARNALDO PEIXOTO, Chefe da Divisão de Orçamento da DGF/FEDF, inscrição n° 80.152, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1976.

Wladimir Murtinho
 Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n° 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo n° 46066/76-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar DORIVAL PARREIRAS DE ARAUJO, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "C", inscrição n° 83.214, contratado da FEDF, a colaborar com o Departamento de Desportos e Educação Física/MEC, na realização do 4° Curso Nacional de Ginástica Olímpica e nos Cursos Nacional e Continental de Juizes de Ginástica Olímpica, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, no período de 05 a 27 de fevereiro de 1976.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1976.

Wladimir Murtinho
 Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1976.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n° 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo n° 42051/75-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar VINICIO VELLOSO FREIRE, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula 9025, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, de membro do Grupo de Trabalho instituído pela Instrução n° 32 de 28 de novembro de 1975, em vir-

tude de ter sido designado para compor a Comissão que deverá proceder à Tomada de Contas Especial, da Fundação Educacional do Distrito Federal, constituída pela Instrução de 23 de outubro de 1975.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976.

Wladimir Murtinho
 Presidente da Fundação Educacional.

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n° 33/71-C.D.,

RESOLVE:

Designar CARLOS FLORENCE BRAGA, Professor do Ensino Médio, nível MGI. 02.019, matrícula 8967, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-06, de Assessor da Presidência da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 1° de fevereiro de 1976.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976.

Wladimir Murtinho
 Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n° 33/71-C.D.,

RESOLVE:

Designar CASSIO PEREIRA DA SILVA, Assessor de Administração, inscrição n° 80.048, contratado da FEDF, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-06, de Assessor da Presidência da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 1° de fevereiro de 1976.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976.

Wladimir Murtinho
 Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "g" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n° 33/71-C.D.,

RESOLVE:

Designar NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02.09, matrícula n° 4273, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-01, de Diretor Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de fevereiro de 1976.

Wladimir Murtinho
 Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18,

do Regimento aprovado pela Resolução n.º 33/71-C.D.,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 15 de dezembro de 1975, que designou NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, Diretor do Departamento de Ensino de 2.º Grau, para responder pela Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de fevereiro de 1976.

VLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 43949/75-FEDF.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 1.º/09/75, que dispensou MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES, Professora do Ensino Médio, Classe "C", inscrição n.º 84.854, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1.º Grau n.º 06 de Taguatinga, do DE-1.º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 43949/75-FEDF.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 1.º/09/75, que designou MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES, Professora do Ensino Médio, nível MGI. 02.19, matrícula 7246, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1.º Grau n.º 06 de Taguatinga, do DE-1.º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que

uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n.º 33/71-C.D.,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de IVONILDE MARCOS, Professor do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º 96.029, contratada da FEDF, a fim de que possa frequentar o Curso sobre Elaboração, Análise e Avaliação de Materiais Instrucionais, promovido pelo Departamento de Ensino Fundamental-EC em convenio com a CAPES, a realizar-se na Universidade de Brasília, no período de 05 de janeiro a 13 de fevereiro de 1976.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1976.

VLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

consta do processo n.º 44775/75-FEDF.

RESOLVE:

Designar MARIA LUZIANA DE LIMA, Praticante de Administração, inscrição n.º 96.404, para responder pela Seção de Expediente e Arquivo da Divisão de Apoio do DE-3.º Grau, da DGP/FEDF, símbolo EC09, no período de 02/01/76 a 29/01/76.

Distrito Federal, 02 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 4465/75-FEDF.

RESOLVE:

Dispensar MANOEL MARTINS FERNANDES, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º 89.778, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1.º Grau n.º 04 de Sobradinho, do DE-1.º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 02 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF.

RESOLVE:

Elogiar ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, nível 19, matrícula n.º 3.730, do Governo do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião do

Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF.

RESOLVE:

Elogiar ANTONIA DEUSIMAR LIMA DE FARIAS, inscrição n.º 85.483, contratada(o) da FEDF, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião de Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF.

RESOLVE:

Elogiar AFRANIO VIEIRA DE BRITO, inscrição n.º 82.929, contratada(o) da FEDF, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião do Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF.

RESOLVE:

Elogiar BENJAMIN DE SOUZA MIRANDA, inscrição n.º 83.088, contratada(o) da FEDF, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião do Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF.

RESOLVE:

Elogiar LUIZ CAVALCANTE RAMALHO, inscrição n.º 84.817, contratada (o) da FEDF, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião do Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF.

RESOLVE:

Elogiar MARCELO HOMEM DE FARIA, nível 19, matrícula n.º 7.708, do Governo do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião do Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF.

RESOLVE:

Elogiar MARIA DEL MIRTIS DALLA COSTA DE OLIVEIRA, nível 13-B, matrícula n.º 3.153, do Governo do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião do Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF.

RESOLVE:

Elogiar MARIA MARTHA M. CANDIDO DE OLIVEIRA, nível 13-B, matrícula n.º 8.037, do Governo do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião do Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF.

RESOLVE:

Elogiar DELFINA DIAS DE OLIVEIRA, nível 13-B, matrícula n.º 4.820, do Governo do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília por ocasião do Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF.

RESOLVE:

Elogiar DINÁ ROCHA, inscrição n.º 80.406, contratada (o) da FEDF, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião do Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Pre-

RESOLUÇÃO

Elogiar WALTER JOSÉ DE MOURA, nível 14-B, matrícula n.º 7.998, do Governo do Distrito Federal, pelo relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião do Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar WALTER NATALINO NACHADO, nível 13-B, matrícula n.º 7.171, do Governo do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião do Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar MARILDA GUIMARAES MUNDIM, nível 13-B, matrícula n.º 3.354, do Governo do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião do Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44292/75-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar RAIMUNDO NONATO PIRES DOS REIS EIRADO, inscrição n.º 85.139, contratada (o) da FEDF, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, por ocasião do Censo Escolar, realizado no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45211/75-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARIA GISETE MORAIS CALADO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3182, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1.º Grau, da DFP/FEDF, por ter sido integrada na TER/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45211/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIO VIÇOSO AMARAL, Assessor de Administração, inscrição n.º 98.012, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Mecanografia e Impressão da Divisão de Apoio do DE-1.º Grau, da DFGP/FEDF, a partir de 01/09/75.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º E45211/75-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARIO VIÇOSO AMARAL, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 33-26, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Mecanografia e Impressão da Divisão de Apoio

do DE-1.º Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrado na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45211/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar SAMUEL DE OLIVEIRA PRATES, Assessor de Administração, inscrição 96.804, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Chefe do Setor de Distribuição de Material de Taguatinga, da Divisão de Material, do Departamento de Material e Patrimônio, da DFG/FEDF, a partir de 01/09/75.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45433/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar DULCINEA CALDAS BARROCA, Assistente de Administração, inscrição n.º 93.515, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe de Setor Regional de Pessoal, símbolo EC-10, da Divisão de Pessoal do DA da DGA/FEDF.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45390/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar JISÉLIO FRANÇA GALVAO, Professor do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C" inscrição n.º 82.764, para substituir em seus impedimentos eventuais o Chefe da Divisão Industrial do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Indústria, da Diretoria Geral de Administração da FEDF, símbolo EC-05.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45433/75-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 22/01/75, que designou MARIA DIVA DA NÓBREGA, Assistente de Administração, inscrição n.º 87.365, de substituto eventual do Chefe de Setor Regional de Pessoal, símbolo EC-10, da Divisão de Pessoal do DA da DGA/FEDF.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45704/75-FEDF,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÉSIO DE SOUSA FERREIRA, Professor do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º 86.408, para responder pelo Departamento de Ensino de 2.º Grau, da DGP/FEDF, no período de 09 a 12 de dezembro de 1975, uma vez que o titular e o substituto eventual encontram-se afastados do Departamento.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 19.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45.783/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA INES SILVA TAVARES, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "A", inscrição n.º 96.015, para responder pela Direção da Escola Classe n.º 05 de Sobradinho, durante o período de 02.01.76 a 29.01.76.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45.783/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DO CARMO SILVA CESAR, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "A", inscrição n.º 93.111, para responder pela Direção da Escola Classe n.º 03 de Brazlândia, durante o período de 02 a 29/01/76.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45783/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DO CARMO SANTANA SILVA, Professora do Ensino Elementar, Classe "B", inscrição n.º 81.100, para responder pela Direção da Escola Classe n.º 02 de Planaltina, durante o período de 02 a 29.01.76.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45.783/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar TEREZA ANCHIETA CAMPELO, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "A", inscrição n.º 91.865, para responder pela Direção da Escola Classe n.º 18 de Taguatinga, durante o período de 02 a 30.01.76.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45783/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar REGINA MIRANDA DA SILVA, Professora do Ensino Elementar, Classe "C", inscrição n.º 84.915, para responder pela Direção do Colégio de Taguatinga Norte, durante o período de 02.01 a 1.º.02.76.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45.783/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES SABINO, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "A", inscrição n.º 86.324, para responder pela Direção da Escola Classe n.º 04 de Planaltina, durante o período de 02 a 31.01.76.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45.783/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar DIRCE ROQUETE MOURÃO, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "A", inscrição n.º 94.469, para responder pela Direção da Escola Classe n.º 02 de Planaltina, durante o período de 02 a 29.01.76

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45783/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar CARMEM LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "A", inscrição n.º 96.204, para responder pela Direção da Unidade de Ensino Escola Rural, Brochado da Rocha, durante o período de 02.01.76 a 29.01.76

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45.783/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar CANDIDA DE MELLO RIOS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7282, para responder pela Direção do Centro de Ensino n.º 08 do Guarã, durante o período de 02 a 31.01.76.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45.097/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar ARIADNE SOUZA SANTOS PORTO, Professora do Ensino Elementar, Nível 13, matrícula 8723, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para exercer o Emprego em

Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1.º Grau n.º 01 de Brazlândia, no DE-1.º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia, da FEDF. Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45097/75-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar ARIADNE SOUZA SANTOS PORTO, Professora do Ensino Elementar, Nível 13, matrícula 8723, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1.º Grau de Brazlândia, do DE-1.º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia, da FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro emprego em comissão.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 44.873/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar CLEIDE MARIA DA COSTA BENICIO, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º 88.095, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de assistente do Colégio do Gama, do DE-2.º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia, da FEDF. Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço n.º 28, de 17/09/75, item 1, letra "e", e tendo em vista o que consta do processo n.º 45694/75-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GRACI DE JESUS BALDEZ LIMA, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "B", inscrição n.º 81.183, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretoria de Escola Classe Rural ou Jardim de Infância e mais de 18 classes, do DE-1.º Grau, da DGP/FEDF. Distrito Federal, 29 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45.294/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DAS DORES SILVA COSTA, Assistente de Administração, inscrição n.º 96.440, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe de Secretaria do Ginásio Noturno do Setor Oeste-1, do DE-1.º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45096/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar ANALHEDITH MOREIRA, Professora do Ensino Elementar Classe "B", inscrição n.º 87.909, para exercer o emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Audiovisual do Centro de Ensino de 1.º Grau n.º 08 da Ceilândia, do DE-1.º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço n.º 28, de 17/09/75, item 1, letra "e", e tendo em vista o que consta do processo n.º 46255/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar ELCY ESTEVES DE FARIA FERREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula n.º 4886, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretoria de Escola Classe Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1.º Grau, da LGP/FEDF.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração Respondendo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 445.ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. **PRESENCIA:** Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Eng.º Sízínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. **ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA:** As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. **EXPEDIENTE:** 1) O Conselho tomou conhecimento das Atas da 768.ª e 769.ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhava, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. 2) O Conselho tomou, ainda, conhecimento das Provisões de Quitação N.ºs 98/75, 99/75 e 100/75, expedidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - Inspetoria-Geral de Controle Externo, respectivamente, a favor de CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, Diretor-Geral do DER-DF, no período de 1.º de janeiro a 14 de junho de 1974; NID DUTRA D'AMORIM, Diretor-Geral do DER-DF, no período de 21 de junho a 31 de dezembro de 1974; e RUBENS ZEFERINO DO AMARAL, Diretor da Divisão de Administração do DER-DF, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974; por

terem sido julgadas regulares as suas contas, relativas aos mencionados períodos. **ORDEM DO DIA:** 1) Processo N.º 03554/75 - Interessado: IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio - Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato n.º 06/75. **DECISÃO:** O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVIII, do Decreto N.º 3.077, de 03 de dezembro de 1975, acatando o parecer favorável do Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva, decidiu, por unanimidade, aprovar a concessão de prorrogação de prazo de 13 (treze) dias, a partir de 21/12/75, à IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, para conclusão dos serviços objeto do Contrato n.º 06/75, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. 2) Processo N.º 03561/75 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Balançetes do mês de NOVENEMBRO/75. **DECISÃO:** O Conselho, com a abstenção de voto do Sr. Diretor-Geral do DER-DF, de acordo com o que estabelece o Art. 30, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" N.º 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto N.º 2.040, de 06/09/72, pelo exame do relatório e parecer do Conselheiro Jethro Bello Torres, decidiu acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, aprovando os Balançetes do mês de NOVENEMBRO/75. 3) Processo N.º 00038/76 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF. Assunto: Programa de Trabalho do DER-DF, pertinente ao exercício de 1976. - Distribuído ao Conselheiro Joffre Mozart Parada, para relatar. **ENCERRAMENTO:** As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO; **SECRETARIO:** JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ; **CONSELHEIROS:** GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO; JETHRO BELLO TORRES; ALOYSIO DE CARVALHO SILVA; JOFFRE MOZART PARADA; NID DUTRA D'AMORIM.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 140.223/76
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Solicita autorizar a liberação de recursos no valor de Cr\$ 400.000,00, para aquisição de combustíveis.

Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto 1.718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, nos termos da letra "f" inciso, I, artigo 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, para aquisição de combustíveis, conforme a folha inicial, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), diretamente à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Brasília, 27 de janeiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO N.º: 140.222/76
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SLU

ASSUNTO: Solicita autorizar a liberação de recursos no valor de Cr\$ 90.000,00, para aquisição de combustíveis.

Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto 1.718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, nos termos da letra "f", inciso I, artigo 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, para aquisição de combustíveis, conforme a folha inicial, no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), diretamente à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Brasília, 27 de janeiro de 1976.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º 51.097/76
Interessado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 552,00

Nos termos da alínea "c", inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, no valor de Cr\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros), para fazer face as despesas com assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO".

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º: 52.372/76.
Interessado: VIPLAN - Viação Planalto Ltda
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 20.000,00, a favor da referida Empresa.

Nos termos da alínea "a" inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da VIPLAN - Viação Planalto Ltda, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para fazer face as despesas com aquisição de passes de

ônibus, para funcionários desta Secretaria.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º: 52.373/76
Interessado: IRMÃOS MATSUNAGA LTDA - Viação Pioneira
Assunto: Autorizar realização da despesa de Cr\$ 11.000,00, a favor da referida Empresa.

Nos termos da alínea "a", inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor de IRMÃOS MATSUNAGA LTDA - Viação Pioneira, no valor de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), para fazer face as despesas com aquisição de passes de ônibus para funcionários desta Secretaria.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º: 52.374/76
Interessado: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 2.000,00, a favor da referida Sociedade.

Nos termos da alínea "a" inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para fazer face as despesas com aquisição de passes de ônibus para funcionários desta Secretaria.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º: 51.091/76
Interessado: EDITORA ABRIL LTDA.
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 90,00

Nos termos da alínea "c" inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da EDITORA ABRIL LTDA, no valor de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros), para fazer face as despesas relativas a 1 (uma) assinatura anual da revista "TRANSPORTE MODERNO".

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º: 51.092/76
Interessado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SANTOS LTDA.
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 6.000,00

Nos termos da alínea "a", inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor de COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SANTOS LTDA, no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para fazer face as despesas de aquisição de jornais para esta Secretaria.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º: 51.093/76
Interessado: EDITORA PLANALTO - Comércio e Indústria Ltda
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 1.440,00

Nos termos da alínea "c", inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da EDITORA PLANALTO - Comércio e Indústria Ltda, no valor de Cr\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros), para fazer face as despesas com assinatura do jornal "O CORREIO DO PLANALTO".

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º: 51.094/76
Interessado: DIÁRIO DE BRASILIA S/A
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 2.160,00

Nos termos da alínea "a" inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor do DIÁRIO DE BRASILIA S/A, no valor de Cr\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta cruzeiros), para fazer face as despesas de aquisição do jornal "DIÁRIO DE BRASILIA".

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º: 51.095/76
Interessado: J. CAMARA E IRMÃOS S/A
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 1.800,00

Nos termos da alínea "c" inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor de J. CAMARA E IRMÃOS S/A, no valor de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), para fazer face as despesas com assinaturas do "JORNAL DE BRASILIA".

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º: 51.096/76
Interessado: S/A CORREIO BRAZILIENSE
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 2.160,00

Nos termos da alínea "c" inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE, no valor de Cr\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta cruzeiros), para fazer face as despesas com as-

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o disposto nos art. 35 e 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" n.º 425, de 14.07.65, combinado com o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27.06.75, e tendo em vista o que consta do processo n.º 27.194/75,

sinatura do jornal "CORREIO BRAZILIENSE".

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º: 51.086/76
Interessado: FACIT S/A Máquinas de Escritório
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 2.310,00

Nos termos da alínea "c" inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da FACIT S/A - Máquinas de Escritório, no valor de Cr\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez cruzeiros), para fazer face as despesas de revisão e conservação de 4 (quatro) máquinas, conforme relação às fls. 01.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º: 51.087/76
Interessado: OLIVETTI DO BRASIL S/A

Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 10.418,00

Nos termos da alínea "a" inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da OLIVETTI DO BRASIL S/A no valor de Cr\$ 10.418,00 (dez mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros), para fazer face as despesas de revisão e conservação de 26 (vinte e seis) máquinas conforme relação às fls. 01 deste processo.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n.º: 51.088/76
Interessado: IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 6.762,12

Nos termos da alínea "a" inciso II, art. 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, no valor de Cr\$ 6.762,12, (seis mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e doze centavos), para fazer face as despesas de revisão e conservação de 12 (doze) máquinas, relacionadas às fls. 1 deste processo.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o disposto nos art. 35 e 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" n.º 425, de 14.07.65, combinado com o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27.06.75, e tendo em vista o que consta do processo n.º 27.194/75,

RESOLVE:

retificar para Cr\$ 3.406,80 (três mil, quatrocentos e seis cruzeiros e oitenta centavos), o valor da multa aplicada à permissionária VIPLAN - Viação Planalto Ltda. pela Ordem de Serviço n.º 146/75-DCP, de 10.09.75.

Brasília, 12 de janeiro de 1976
GERALDO WAGNER
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 006/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 002.750/76,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIAÇÃO ALVORADA LTDA. a multa de Cr\$ 2.555,10 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" n.º 12/SSP, e 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes coletivos.

Brasília, 14 de janeiro de 1976.

GERALDO WAGNER
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 002.751/76,

RESOLVE:

aplicar à permissionária IRMÃOS MATSUNAGA LTDA - Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 751,50 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E", n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 14 de janeiro de 1976

GERALDO WAGNER
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 008/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 002/76/76,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN - Viação Planalto Ltda, a multa de Cr\$ 3.456,90 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 14 de janeiro de 1976

GERALDO WAGNER
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 050.566/76

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN - Viação Planalto Ltda, a multa de Cr\$1.953,90 (HUM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 28 de janeiro de 1976

GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões

ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 050.567/76,

RESOLVE:

aplicar à permissionária IRMÃOS MATSUNAGA LTDA - Viação Pioneira, a multa de Cr\$350,70 (TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 28 de janeiro de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E

PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 050.568/75,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIAÇÃO ALVORADA LTDA, a multa de Cr\$150,30 (CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 012/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 050.569/76,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN - Viação Planalto Ltda, a multa de Cr\$601,20 (SEISCENTOS E UM CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto na alínea "b" dos artigos 27 e 29 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 013/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 050.710/76,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN - Viação Planalto Ltda, a multa de Cr\$ 651,30 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E", n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 28 de janeiro de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 14/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 050.711/76,

RESOLVE:

aplicar à permissionária IR-

MÃOS MATSUNAGA LTDA - Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 300,60 (TREZENTOS CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 28 de janeiro de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 015/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 050.712/76

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIAÇÃO ALVORADA LTDA, a multa de Cr\$150,30 (CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS) nos termos da Portaria "E" n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 022/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 052.997/76

RESOLVE:

aplicar à permissionária IRMÃOS MATSUNAGA LTDA Viação Pioneira, a multa de Cr\$50,10 (CINQUENTA CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 11 de fevereiro de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 023/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 052.998/76,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIAÇÃO ALVORADA LTDA, a multa de Cr\$350,70 (TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E", n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 11 de fevereiro de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 024/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 052.999/76;

RESOLVE:

aplicar à SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB, a multa de Cr\$40.380,60 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E", n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 11 de fevereiro de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 025/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 053.000/76

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN - Viação Planalto Ltda, a multa de Cr\$200,40 (DUZENTOS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E", n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto no artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 11 de fevereiro de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 021/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.º 050.318/76,

RESOLVE:

tornar sem efeito as Ordens de Serviço n.ºs 116/75-DCP, 135/75-DCP, 136/75-DCP, 140/75-DCP, 148/75-DCP, 151/75-DCP, 152/75-DCP, 153/75-DCP, 158/75-DCP, 162/75-DCP, 164/75-DCP, 170/75-DCP, 181/75-DCP, 185/75-DCP, 190/75-DCP, 193/75-DCP, 196/75-DCP, 199/75-DCP, 200/75-DCP, 201/75-DCP, 202/75-DCP, 205/75-DCP, 212/75-DCP, 216/75-DCP, 220/75-DCP, 222/75-DCP e 002/76-DCP, através das quais foram aplicadas multas à IRMÃOS MATSUNAGA LTDA - Viação Pioneira.

RESOLVE:

1. APROVEITAR, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, no emprego de OPERADOR DE TACOGRAFIA, EP-08, servidor FRANCISCO LAVOIZIER DE AQUINO COELHO, matrícula n.º 74.519 a TEP/SLU.
2. Declarar Vago 1 (um) emprego de APONTADOR FISCAL - EP-03 em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Serviço n.ºs 118/75-DCP, 120/75-DCP, 122/75-DCP, 134/75-DCP, 137/75-DCP, 139/75-DCP, 155/75-DCP, 157/75-DCP, 160/75-DCP, 165/75-DCP, 166/75-DCP, 169/75-DCP, 172/75-DCP, 173/75-DCP, 175/75-DCP, 177/75-DCP, 178/75-DCP, 179/75-DCP, 182/75-DCP, 187/75-DCP, 189/75-DCP, 191/75-DCP, 195/75-DCP, 197/75-DCP, 208/75-DCP, 209/75-DCP, 210/75-DCP, 213/75-DCP, 215/75-DCP, 219/75-DCP, 003/76-DCP, 004/76-DCP, e 005/76-DCP, através das quais foram aplicadas multas à VIPLAN - Viação Planalto Ltda.

Brasília, 10 de fevereiro de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 020/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 050.432/76,

RESOLVE:

tornar sem efeito as Ordens de Serviço n.ºs 116/75-DCP, 135/75-DCP, 136/75-DCP, 140/75-DCP, 148/75-DCP, 151/75-DCP, 152/75-DCP, 153/75-DCP, 158/75-DCP, 162/75-DCP, 164/75-DCP, 170/75-DCP, 181/75-DCP, 185/75-DCP, 190/75-DCP, 193/75-DCP, 196/75-DCP, 199/75-DCP, 200/75-DCP, 201/75-DCP, 202/75-DCP, 205/75-DCP, 212/75-DCP, 216/75-DCP, 220/75-DCP, 222/75-DCP e 002/76-DCP, através das quais foram aplicadas multas à IRMÃOS MATSUNAGA LTDA - Viação Pioneira.

Brasília, 10 de fevereiro de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

TAXIS NOTIFICADOS POR INFRAÇÕES AO ANEXO II DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA N.º 009, DE 24.04.75.
PLACAS:
TX-0482-0618-0704-1072-1097-2126-2314-2335-2671-2740 e 3054.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JANEIRO DE 1976
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1742/71, e tendo em vista o que consta do processo n.º 140.005/76,

RESOLVE:

1. APROVEITAR, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, no emprego de OPERADOR DE TACOGRAFIA, EP-08, servidor FRANCISCO LAVOIZIER DE AQUINO COELHO, matrícula n.º 74.519 a TEP/SLU.
2. Declarar Vago 1 (um) emprego de APONTADOR FISCAL - EP-03 em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 30 de janeiro de 1976
PAULO CESAR CUNTIN FILHO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1.742/71, e tendo em vista o que consta do processo n.º 140.216/76,

RESOLVE:

1. APROVEITAR, a partir desta data, no emprego de VIGIA, EP-03, o servidor JOSÉ MARQUES

DE SOUZA, matrícula n.º 71.779 da TEP/SLU.

2. Declarar Vago, 1 (um) emprego de GARI, EP-03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço. Brasília, 05 de fevereiro de 1976 PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO Superintendente

Interessado: JOSÉ ANTONIO DE BARROS

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 28.01.76 — Dispensa, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, JOSÉ ANTONIO DE BARROS: matrícula n.º 02.669, Inspetor de Limpeza, nível 14 do QPP/DF, do Emprego em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, símbolo EC-08 da TEC/SLU, por ter sido designado para outra função.

Interessado: ABDIAS PEREIRA DE SOUZA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 28.01.76 — Dispensa, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, ABDIAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 02.310, Inspetor de Limpeza, nível 14 do QPP/DF, do Emprego em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza de Brazlândia, símbolo EC-11 da TEC/SLU, por ter sido designado para outra função.

Interessado: GERALDO FERREIRA DE SOUZA CRUZ

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 28.01.76 — Dispensa, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, GERALDO FERREIRA DE SOUZA CRUZ, matrícula n.º 02.554, Feitor, nível 05 do QPP/DF, do Emprego em Comissão de Encarregado de Limpeza, símbolo EC-14 da TEC/SLU, por ter sido designado para outra função.

Interessado: FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 28.01.76 — Dispensa, a pedido, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS, matrícula n.º 09.387, S.A. 401.5 do QPP/DF, do Emprego em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, símbolo EC-06 da TEC/SLU.

Interessado: JOSÉ ANTONIO DE BARROS

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 28.01.76 — DESIGNA, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, JOSÉ ANTONIO DE BARROS, matrícula n.º 02.669, Inspetor de Limpeza, nível 14, do QPP/DF, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, EC-06, da TEC/SLU

Interessado: ABDIAS PEREIRA DE SOUZA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 28.01.76 — DESIGNA, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, ABDIAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 02.310, Inspetor de Limpeza, nível 14, do QPP/DF, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, EC-08, da TEC/SLU

Interessado: GERALDO FERREIRA DE SOUZA CRUZ

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 28.01.76 — DESIGNA, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, GERALDO FERREIRA DE SOUZA CRUZ, matrícula n.º 02.554, Feitor, nível 05, do QPP/DF, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza de Brazlândia, EC-11, da TEC/SLU

Brasília, 28 de janeiro de 1976

PAULO CESAR CUNTIN FILPO Superintendente

Interessado: JORRANIO CARLOS BARBOSA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 02.02.76 — DESIGNA JORRANIO CARLOS BARBOSA, matrícula n.º 70.892, Auxiliar Técnico de Administração, EP-15 da TEP/SLU, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Programação, símbolo EC-7, da Divisão de Planejamento e Programação do S.L.U.

Interessado: JORRANIO CARLOS BARBOSA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 02.02.76 — Torna sem efeito a Ordem de Serviço "SLU" de 06.01.72, que designou JORRANIO CARLOS BARBOSA, matrícula n.º 70.892, Auxiliar Técnico de Administração, EP-15, substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Planejamento e Programação do S.L.U.

Interessado: ISABEL SERSELINA DOS SANTOS

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 02.02.76 — DESIGNA ISABEL SERSELINA DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Administração, EP-15, matrícula n.º 72251 da TEP/SLU, para substituir em seus impedimentos eventuais o Chefe da Seção de Fiscalização da divisão de planejamento e Programação do S.L.U.

Brasília, 02 de fevereiro de 1976

PAULO CESAR CUNTIN FILPO Superintendente

PROCESSO N.º 140.124/76

Interessado: JOAQUIM MONTEIRO
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 22.01.76 — 1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de MECANICO DE MOTORES A GASOLINA, EP-09, o servidor JOAQUIM MONTEIRO, matrícula n.º 73.309 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de AUXILIAR DE MECANICO, EP-05, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO N.º 140.173/76

Interessado: JOAO PEREIRA LIMA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 22.01.76 — 1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de GARI, EP-03, o servidor JOAO PEREIRA LIMA, matrícula n.º 02.625-QPPDF. 2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de CONTINUO, EP-02, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço. Brasília, 22 de janeiro de 1976

PAULO CESAR CUNTIN FILPO Superintendente

Interessado: VALÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 12.01.76 — REPREENDE, o servidor VALÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Mecânico, EP-05, matrícula n.º 74.023, pelos motivos constantes do O.I. n.º 01.003/76-SOMV/SLU.

PROCESSO N.º 140.002/76

Interessado: ANTONIO CORACI DAMASCENO FROTA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 12.01.76 — 1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de VIGIA, EP-03, o servidor ANTONIO CORACI DAMASCENO FROTA, matrícula n.º 73.301, da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-01, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO N.º 140.034/76

Interessado: LAZARO BATISTA FERREIRA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 12.01.76 — 1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de VIGIA, EP-03, o servidor LAZARO BATISTA FERREIRA, matrícula n.º 70.605, da TEP/SLU.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 22 de dezembro de 1975.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço n.º 03/73-SLU, de 31.1.73, e, ainda, o constante do processo n.º 140.175/76,

RESOLVE:

RESCINDIR a partir desta data, de acordo com o artigo 483 da CLT o contrato de trabalho com SELEDONE BATISTA FIGUEIREDO, GARI EP-03, matrícula n.º 73.898 da TEP/SLU.

Brasília, 22 de dezembro de 1975. MANOEL MARQUES DA CRUZ

Divisão de Administração
Diretor Substituto

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" n.º 04/72, de 12 fevereiro /72, aplico à firma MÓVEIS DE AÇO FIEL S/A, a multa de Cr\$ 814,14 (oitocentos e quatorze cruzeiros e quatorze centavos), pelo atraso de 22 (vinte) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 434/75-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite n.º 168/75, de que participou. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste S.L.U.

Brasília, 27 de janeiro de 1976. JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração
Diretor

PROCESSO 140.211/76

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU", n.º 04/72, de 12/fevereiro/1972, aplico à firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MINEIRA DE ESTOPAS LTDA, a multa de Cr\$ 37,80 (trinta e sete cruzeiros e oitenta centavos) pelo atraso de 10 (dez) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 462/75-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite n.º 173/75, de que participou. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste S.L.U.

Brasília, 27 de janeiro de 1976.

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração
Diretor

PROCESSO N.º 144.436/75

Interessado: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 13.12.75 - Rescinde, a

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de GARI, EP-03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 12 de janeiro de 1976

PAULO CESAR CUNTIN FILPO Superintendente

partir desta data, de acordo com o artigo 483 da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Gari, EP/3, matrícula n.º 73.990 da TEP/SLU. Brasília, 13 de dezembro de 1975. MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração
Diretor Substituto

Processo n.º 140.066/75

Interessado: JERVAIS CORREA DA SILVA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir desta data, o contrato de trabalho com JERVAIS CORREA DA SILVA, Trabalhador, EP/1, matrícula n.º 70.383 da TEP/SLU.

Processo n.º 140.067/75

Interessado: SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, por motivo de aposentadoria por invalidez, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA, Trabalhador, EP/1, matrícula n.º 70.812 da TEP/SLU

Processo n.º 144.215/75

Interessado: MANOEL GONÇALVES DE CARVALHO

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 483, da C.L.T., o contrato de trabalho com MANOEL GONÇALVES DE CARVALHO, Gari, EP/3, matrícula n.º 74.060 da TEP/SLU

Processo n.º 144.316/75

Interessado: AFONSO ANGELO DE LIMA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 483 da CLT, o contrato de trabalho com AFONSO ANGELO DE LIMA, Gari, EP/3, matrícula n.º 73.710 da TEP/SLU

Processo n.º 144.424/75

Interessado: VICENTE DE PAULO DO NASCIMENTO

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 483 da CLT, o contrato de trabalho com VICENTE DE PAULO DO NASCIMENTO, Trabalhador EP/1, ma. 73953 da TEP/SLU.

Processo n.º 144.429/75

Interessado: JOAO BOSCO DE SOUZA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 483 da CLT, o contrato de trabalho com JOAO BOSCO DE SOUZA, Gari, EP/3, matrícula n.º 73025 da TEP/SLU.

Processo n.º 144.432/75

Interessado: PEDRO SEVERIANO DA SILVA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 483 da CLT, o contrato de trabalho com PEDRO SEVERIANO DA SILVA, Gari, EP/3, mat. 73786 da TEP/SLU

Processo n.º 144.433/75

Interessado: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 483 da CLT, o contrato de trabalho com MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, Gari, EP/3, mat. 73856 da TEP/SLU

Processo n.º 143.856/75

Interessado: LAZARO RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com ANTONIO PEDRO DA SILVA, Gari, EP/3, matrícula n.º 73989 da TEP/SLU

Processo n.º 144.754/75

Interessado: ALCINO PEREIRA DA SILVA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 482, letra "e" da CLT, o contrato de trabalho com ALCINO PEREIRA DA SILVA, Motorista, EP/9, matrícula n.º 70.030 da TEP/SLU.

Processo n.º 144.262/75

Interessado: JOSÉ CARLOS MACHADO

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ CARLOS MACHADO, Gari, EP/3, matrícula n.º 73.706 da TEP/SLU

Processo n.º 140.062/75

Interessado: FRANCISCO JORGE PERES

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO JORGE PERES, Gari EP/3, matrícula n.º 73.790 da TEP/SLU

Processo n.º 140.065/75

Interessado: ALCIDES RODRIGUES CHAVES

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALCIDES RODRIGUES CHAVES, Gari, EP/3, matrícula n.º 73.964 da TEP/SLU

Processo n.º 140.063/75

Interessado: JOAQUIM ANGELO CUSTODIO

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAQUIM ANGELO CUSTODIO, Gari, EP/3, matrícula n.º 73.179 da TEP/SLU.

Processo n.º 140.056/75

Interessado: MANOEL BENTO PESSOA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL BENTO PESSOA, Gari, EP/3, matrícula n.º 73.696 da TEP/SLU

Processo n.º 140.057/75

Interessado: MANOEL JOSE MARIANO

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL JOSE MARIANO, Gari EP/3, matrícula n.º 73.930 da TEP/SLU

Processo n.º 140.058/75

Interessado: LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO, Gari, EP/3, matrícula n.º 73.980 da TEP/SLU

Processo n.º 140.059/75
Interessado: SEBASTIÃO BORGES DE MENDONÇA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO BORGES DE MENDONÇA, Gari, EP/3, matrícula n.º 73.978 da TEP/SLU.

Processo n.º 140.060/75
Interessado: ANTONIO PEDRO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO PEDRO DA SILVA, Gari, EP/3, matrícula n.º 73.888 da TEP/SLU

Processo n.º 140.954/75
Interessado: VALDEMI ARAUJO COSTA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com VALDEMI ARAUJO COSTA, Gari EP/3, mat. 73480 da TEP/SLU.

Processo n.º 140.055/75
Interessado: IVO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com IVO PEREIRA DE SOUZA, Gari, EP/3, matrícula n.º 73.053 da TEP/SLU

Processo n.º 140.061/75
Interessado: SEBASTIÃO NERES DA CUNHA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO NERES DA CUNHA, Gari,

DIVISÃO DE DESTINO DE LIXO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/76—DDL

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESTINO DE LIXO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 31, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1742 de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 1 (um) dia, o servidor FRANCISCO CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 74.271, Trabalhador EP/01 da Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, lotado na Usina de Tratamento de Lixo, pelas constantes faltas ao serviço, conforme O.I. N.º 003/76—UTL
Brasília, 09 de janeiro de 1976

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/76—DDL

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESTINO DE LIXO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 31, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1742 de 12 de julho de 1971,

DIVISÃO OPERACIONAL

Atos do Diretor

Interessado: MARCELINO FRANCISCO DOS SANTOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/76 - DO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado MARCELINO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 73.675, Gari EP.03 da

EP/3, matrícula n.º 73.517 da TEP/SLU

Processo n.º 144.760/75
Interessado: ELIAS SEVERINO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO, Gari, EP/3, matrícula n.º 73.827 da TEP/SLU

Processo n.º 144.679/75
Interessado: MANOEL ELIAS DE MACEDO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL ELIAS DE MACEDO, Operador de Máquinas Leves, EP/8, matrícula n.º 73.400 da TEP/SLU

Processo n.º 144.580/75
Interessado: ANTONIO TEÓFILO LOPES
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO TEÓFILO LOPES, Gari, EP/3, matrícula n.º 74.016 da TEP/SLU

Processo n.º 144.581/75
Interessado: FRANCISCO DA SILVA MAIA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22.12.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO DA SILVA MAIA, Gari, EP/3, matrícula n.º 73.890 da TEP/SLU

Brasília, 22 de dezembro de 1975

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração
Diretor Substituto

RESOLVE:

SUSPENDER, por 1 (um) dia, o servidor FRANCISCO ALVES MONTEIRO, matrícula 74.223, Trabalhador EP/01 da Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, lotado na Usina de Tratamento de Lixo, pelas constantes faltas ao serviço, conforme O.I. N.º 003/76-UTL
Brasília, 09 de janeiro de 1976

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/76—DDL
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESTINO DE LIXO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 31, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1742 de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 02 (dois) dias, o servidor ANTONIO ALBINO RODRIGUES, Apontador Fiscal, EP—03, da Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, lotado na Usina de Tratamento de Lixo, pelos motivos contidos no O.I. n.º 024/76—UTL.
Brasília, 09 de fevereiro de 1976
GDF—SSP—SLU
Divisão de Destino de Lixo
José Maria de Mesquita Jr.
DIRETOR

TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza do Gama, conforme consta do O.I.n.º 010/76 - DLG.

JOSÉ MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Divisão Operacional
Diretor Substituto

Interessado: LAZARO MOREIRA DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/76-DO: SUSPENDE por 01 (hum) dia, o empregado LAZARO MOREIRA DA SILVA, matrícula 73.205, Motorista E-P.09 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta, tendo em vista o que consta da leitura OFICIAL de tacógrafos. A suspensão acima deverá ser cumprida no dia 19 de fevereiro de 1976.

JOSÉ MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Divisão Operacional
Diretor Substituto

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/76—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, do artigo 17, capítulo I, do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Dispensar, por justa causa, o servidor SEBASTIÃO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula n.º 0119, do emprego de Encarregado de Serviço, da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, com base no artigo 482, letra I, da C.L.T., a partir de 10 (dez) do corrente mês.
Brasília, 12 de janeiro de 1976.
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/76—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, artigo 17, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar FERNANDO CAVALCANTE SIDRIN, Assistente de Organização Rural, nível 16, matrícula n.º 7.360, do Q.P.P. do GDF, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Conservação de Divisão de Conservação e Reparos - EC-7, desta Administração, a partir do dia 15 do corrente mês.
Brasília, 16 de janeiro de 1976.

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/76—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XVII, artigo 17, capítulo I do título III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Promover o Trabalhador JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula n.º 271, da TEP, nível EP-1, a GUARDA VOLUMES, nível EP-7, a partir do dia 1.º de fevereiro de 1976.

Brasília, 3 de fevereiro de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

Interessado: MAURO ALVES DE SOUZA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/e76 — DO: SUSPENDE por 02 (dois) dias o empregado MAURO ALVES DE SOUZA, matrícula 74.032, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito DE Limpeza de Taguatinga, pelos motivos contidos no O.I. n.º 005/76-DLT. A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 27 e 28 de janeiro de 1976.

SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Divisão Operacional
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/76

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XVII, artigo 17, capítulo I do título III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Promover o Fiscal de Vigilância, IRAEL DA MOTA, matrícula n.º 263, da TEP, nível EP-5 a Encarregado de Serviços, nível EP-8, a partir do dia 1.º de fevereiro de 1976.

Brasília, 3 de fevereiro de 1976.

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 006/76

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, item VIII, do capítulo III do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALLAN LIMA E MENDES, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Material e Transportes, símbolo EC-8, da Divisão de Administração Geral da AERB, a partir desta data.

Brasília, 6 de fevereiro de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/76—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item VIII, do capítulo III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 1.º de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar, ARNALDO MULLER TRISTÃO, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Material e Transportes, símbolo EC—8, da Divisão de Administração Geral da AERB, a partir desta data.

Brasília, 06 de fevereiro de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 008/76—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, item VIII, do capítulo III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar, EDSON MELGAÇO, matrícula n.º 0265 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Vigilância, símbolo EC—8, da Divisão de Fiscalização e Vigilância da AERB, a partir desta data.

Brasília, 06 de fevereiro de 1976
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/76—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, artigo 17, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 19 de maio de 1975.

RESOLVE:

Dispensar RAIMUNDO AMADO BARRETO, do emprego em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização símbolo EC—7, da Divisão de Fiscalização e Vigilância desta Administração, a partir de 06 de fevereiro de 1976, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 11 de fevereiro de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/76—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, artigo 17, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO AMADO BARRETO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—6, de Assistente desta Administração, a partir de 06 de fevereiro de 1976.

Brasília, 11 de fevereiro de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 012/76—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, artigo 17, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 19 de maio de 1975.
RESOLVE:

Designar PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC—3, de Assessor Técnico, a partir de 06 de fevereiro de 1976.

Brasília, 11 de fevereiro de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º
013/76—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, artigo 17, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 19 de maio de 1975.

RESOLVE

Designar RONALDO PINHEIRO D'AZEVEDO para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização símbolo EC—7, da Divisão de Fiscalização

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

Atos do Superintendente

INSTRUÇÕES DE PROMOÇÕES E ADMISSÕES NA TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB— DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS PROCESSOS N.ºs. 02952/75, 04008/75, 03275/75, 04056/75, 03952/75, 04138/75, 00092/76, 04135/75, 04244/75, 04295/75 e 04280/75.

30/12/75 — DESIGNAR — Olivio Pereira, Chefe do Serviço de Contabilidade, para responder pelo Chefe do Serviço de Tesouraria, durante a ausência do respectivo titular, quando em gozo de férias, sem prejuízo de suas atuais funções.

Promoção

09/12/75 — de Francisco Pereira Sobrinho, de Servente para Motorista, com o salário mensal de 1.300,00;

Admissões

02/12/75 — Ramiro Dantas Cabral, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por Euripedes Francisco de Azevedo;

de Leon Firmino Ribeiro, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por Martiniano João de Sousa;

03/12/75 — de José Antônio de Sousa, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Ariomar Barbosa Pacheco; de Luiz Gonzaga Pereira, na função de cobrador, com o salário mensal de 800,00 na vaga deixada por Geraldo Abdias dos Santos;

de Antoniel Pereira da Silva, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Dovaldino Moreira Carneiro;

de Antonio Felipe da Fonseca, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00 na vaga deixada por João Jorge dos Santos Filho;

04/12/75 — de Edilson Lopes Ferreira, na função de Aj. mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 900,00, na vaga deixada por José Pacheco da Conceição; de João Batista Teixeira de Aguiar, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Adauton Linhares da Silva;

05/12/75 — de Ivan Sirkis Barroso, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Francisco Soares de Carvalho; de Luis Coelho Bastos, na função

e Vigilância desta Administração, a partir de 06 de fevereiro de 1976.

Brasília 11 de fevereiro de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

"RETIFICAÇÃO"

Ordem de Serviço n.º 054/75—AERB, de 12.11.75, onde se lê JOÃO SOBRINHO LIMA, leia-se JOÃO SOBRINHO LIMA.

Brasília, 13 de janeiro de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por José Garibaldi Limeira; de Luis Alves de Oliveira, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Antonio Gonçalves Gontijo;

de Roberto Heli Bernardes Ferreira, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Adonel Fernandes Vieira;

09/12/75 — de Ozeiza Lima, na função de Rodomoça, com o salário mensal de Cr\$ 800,00;

de Cícero Antunes dos Santos, na função de motorista, com o salário mensal de 1.300,00, na vaga deixada por Messias Moreira Borges;

de Elmar dos Reis de Melo, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por José Alberto Modesto;

de Osvaldo Alves Martins, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por Júlio de Oliveira;

de Hélio Gomes da Rocha, na função de manobreiro, com o salário mensal de Cr\$ 1.150,00, na vaga deixada por Moisés Djalma Filho;

10.12/75 — de Carlos Jorge Bezerra Fonseca, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Altino Ferreira Rosa;

12/12/75 — de Luis Alves de Oliveira, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00 na vaga deixada por Adão Martins de Resende;

de Maria Alves dos Santos, na função de rodomoça, com o salário mensal de Cr\$ 800,00;

13/12/75 — de José Djacir Lopes Evaristo, na função de V.H.F., com o salário mensal de Cr\$ 1.060,00, na vaga deixada por Mário França Câmara Silva;

18/12/75 — de Hélio Luiz Borges, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por Napoleão Paz Sousa;

de José Vieira Gonçalves, na função de motorista, com o salário mensal de 1.300,00, na vaga deixada por Paulo Cezar Gomes;

de Pedro Tarcisio Barbosa, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Sisilando Pereira dos Santos;

de José Ribeiro da Costa, na função de soldador, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

de Moisés Alves dos Santos, na função de motorista com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por Milton Manoel Rodrigues;

de Manoel José da Silva, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por José Marcelino Tavares Leite;

de Francisco Pereira Cavalcante, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por José Pereira das Mercês;

de Francisco Cunegundes de Oliveira, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por Celso Areas de Oliveira;

19/12/75 — de Antonio Alves Portela, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por Walter Barbosa de Figueiredo;

de Pedro de Assis Gaio, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Divino Pereira Vilela;

de Ilmar Ribeiro Rodrigues, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Sebastião Duarte Ferro;

de Cícero Rodrigues do Nascimento, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 600,00;

22/12/75 — de Sebastião Braga de Oliveira, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por Eliezer Lúcio da Silva;

de Miguel Batista de Oliveira, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por José Machado Soares;

de Jesus Carlos Barbosa, na fun-

ção de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por José Domingos Ramiro;

de Divino Pires Viana, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Ailton Araújo Pereira;

de Eudes Gonçalves Cavalcante, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Anjivaldo Gomes Miranda;

de Flamarion Antonio de Araújo Costa, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Antonio do Nascimento Machado;

de Eliodoro Carneiro da Silva, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por Otávio Cezar Borges;

23/12/75 — de Ribamar Carvalho de Souza, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por José Arruda Leite;

24/12/75 — de Guilherme Braz Tomé, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

de José Fernandes de Lima, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por Josimar Batista de Azevedo;

26/12/75 — de Maximiano dos Santos Rocha, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Jorivê Martins de Godoi;

de Adail Nilei, na função de co-

brador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Jurandi Bento Duarte;

de João Paulo de Queiroz, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Carlos Hermínio de Souza;

de Paulo Pereira Teles, na função de operador de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 1.650,00;

29/12/75 — de Fausto Soares de Sousa, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por Pedro José Coimbra;

de Raimundo Amilton Monte, na função de motorista com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, na vaga deixada por Francisco de Assis Portela de Melo;

de Edson Toneline, na função de aj. de mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 900,00, na vaga deixada por José Leão de Souza;

30/12/75 — de Raimundo Terceiro Rufino de Araújo, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

de Severino Sobral da Silva, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

de Jocélino Ambrosio de Lima, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

de Francisco Leitão Neto de Oliveira; na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 800,00, na vaga deixada por Tacio Soares Menezes;

de Marlei Tavares dos Santos, na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00.

**COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

ATA DA TRECENTESIMA QUINTA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB.

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB., realizou-se a 305ª. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, Eng.º José Geraldo Maciel, com a presença dos Senhores Conselheiros Francisco de Salles Baptista Ferreira, Joir da Silva Martins Brasileiro, Mauro de Alencar Fecury e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi julgado o seguinte processo em pauta: n.º 10.190/75, que trata da reformulação do Orçamento da CAESB para o exercício de 1975, relatado pelo Conselheiro Joir da Silva Martins Brasileiro. DECISAO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, RESOLVE homologar o ato do Senhor Presidente deste Colegiado, aprovando a reformulação do Orçamento da CAESB para o exercício de 1975, com a inclusão dos recursos consignados no Decreto n.º 3.107, de 23 de dezembro de 1975, como Transferências de Capital - Auxílios para Obras Públicas, no valor de Cr\$ 1.887.376,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros). "Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ GERALDO MACIEL; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO; FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; FRANCISCO DE ASSIS CASTRO.

ATA DA TRECENTESIMA SEXTA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 306ª. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, Eng.º José Geraldo Maciel, com a presença dos Senhores Conselheiros Francisco de Salles Baptista Ferreira, Joir da Silva Martins Brasileiro e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselheiro Francisco de Salles Baptista Ferreira fez uma exposição sobre o andamento das obras do Sistema Rio Descoberto. Em seguida foram discutidos diversos assuntos de interesse da Companhia e feita a distribuição dos processos, assunto da Ordem do Dia; processo n.º 4829/75, que diz respeito a Re-Ratificação, da decisão n.º 2 proferida pela Diretoria em sua 269ª. sessão, de 23.09.75, que autorizou a celebração de convênio entre o Distrito Federal e a CAESB, distribuído ao Conselheiro Francisco de Assis Castro, para relatar; processos n.ºs 687/706/2898/6735/9746/CAESB., que dizem respeito ao convênio a ser celebrado entre a CAESB, e a Operação Mauá- OPEMA, regulando Estágio de 10 (dez) estudantes das diversas especialidades, distribuídos ao Conselheiro Joir da Silva Martins Brasileiro, para relatar. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram distribuídos aos Senhores Conselheiros cópias da ata da 152ª. reunião do Conselho Fiscal, em conformidade com o inciso II do artigo 28 dos Estatutos da CAESB. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Hadgine Sousa Carneiro, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ GERALDO MACIEL, FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, MAURO DE ALENCAR FECURY, JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO.

ATÁ DA TRECENTÉSIMA SÉTIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 307ª. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, Eng.º José Geraldo Maciel, com a presença dos Senhores Conselheiros Francisco de Salles Baptista Ferreira, Joir da Silva Martins Brasileiro, Mauro de Alencar Fecury e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos em pauta: 1º.) Processo n.º 4829/75, que trata da alteração da decisão n.º 2 proferida pela Diretoria em sua 269ª. sessão, de 23.09.75., que autorizou a celebração de convênio entre o Distrito Federal e a CAESB. DECISAO: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo. AUTORIZA a assinatura de Convênio entre o Distrito Federal e a CAESB, regulando a realização pelo Centro de Seleção e Treinamento - CEST, da Secretaria de Administração, de Programas de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação e pelo valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), de acordo com a minuta de fls. 26 a 28 do processo." Relator: Conselheiro Francisco de Assis Castro. 2º.) Processos n.ºs 687/706/2898/6735/9746/CAESB, que tratam de Convênio entre a CAESB e a Operação Mauá - OPEMA., regulando o Estágio nesta Companhia de 10 (Dez) estudantes das diversas especialidades. DECISAO: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos processos, AUTORIZA a celebração de novo convênio entre a Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB., e a Operação Mauá - OPEMA., do Ministério dos Transportes, regulando o Estágio nesta Companhia de 10 (dez) estudantes das diversas especialidades, sem vínculo empregatício, visando, através de estágio, o desenvolvimento e o aprimoramento profissional, como também executar atividades relacionadas a sua área escolar e prestar serviços técnicos, pelo prazo de 6 (seis) meses e valor total de Cr\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem cruzeiros)." Relator: Conselheiro Joir da Silva Martins Brasileiro. Em seguida foram distribuídas aos Senhores Conselheiros cópias da ata da 153ª. reunião do Conselho Fiscal, em conformidade com o inciso II do artigo 28 dos Estatutos da CAESB, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Hadgine Souza Carneiro, Secretária, "ad-hoc", lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ GERALDO MACIEL, FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO, MAURO DE ALENCAR FECURY, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO.

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 283ª. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Superintendente da Companhia, Eng.º Francisco de Salles Baptista Ferreira, com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalhó Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi julgado o seguinte processo em pauta: N.º 9423/75, que trata da homologação de despesas realizadas através dos Processos n.ºs 0905, 1674, 3475, 2271, 2459, 3340, 1025, 2158, 561, 562, 1145, 9264, 513 e 907/75. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que as falhas apontadas pelo Conselho Fiscal resultaram de inobservância de instruções internas da Companhia, não apresentando indícios de irregularidades. HOMOLOGA as despesas realizadas através dos processos n.ºs 0905/75, 3475/75, 2271/75, 2459/75, 3340/75, 1025/75, 2158/75, 0561/75, 0562/75, 1145/75, 9264/75, e 0907/75." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, ERNESTO CHALHÓ CORREA, SYLVIO MENDES CAMPOS.

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB., realizou-se a 284ª. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Eng.º Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalhó Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes procs. em pauta: 1º. Processo 9733/75, relativo a prestação de contas apresentada pelos servidores Alonso Novaes Ferro e Erasmo Cravo. DECISAO, "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 42/44, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores ALONSO NOVAES FERRO e ERASMO CRAVO, no valor de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), correspondente a despesas realizadas por conta do adiantamento concedido através do Proc. n.º 7041/75 à Divisão de Administ., determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 2º.) - Processo n.º 9918/75 - Prestação de contas apresentada pelos servidores ANTONIO MAURICIO DE ALBUQUERQUE e JOAO EDILON DE QUEIROZ. DECISAO: A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 6, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores ANTONIO MAURICIO DE ALBUQUERQUE e JOAO EDILON DE QUEIROZ, no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), correspondente a despesas realizadas por conta do adiantamento concedido ao Departamento de Engenharia, através do Processo n.º 9183/75, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 3º.) - Processo n.º 10.028/75 - Prestação de contas apresentada pelos servidores CESARIO XIMENES DE ARAGAO e ROMULO TINOCO FERREIRA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 29, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores CESARIO XIMENES DE ARAGAO e ROMULO TINOCO FERREIRA, no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correspondente a despesas realizadas por conta do adiantamento concedido à Comissão de Licitação através do Processo n.º 7298/75., determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 4º.) - Processo n.º 9582/75 - Prestação de contas do 3º. Distrito da CAESB - Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 16, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores TIAGO VIEIRA CAMARGO e LUCIO SALDIVA, no valor de Cr\$ 1.941,98 (hum mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e noventa e oito centavos), correspondente a despesas realizadas por

conta do Fundo Rotativo concedido ao 3º. Distrito da CAESB (Gama), determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 5º.) - Processo n.º 10.086/75. - Prestação de contas do 1º. Distrito da CAESB - Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 19, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores MARCOS REIS BRANDAO e JOSÉ POLICARPO DE SOUZA, no valor de Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros), correspondente a despesas efetuadas por conta do Fundo Rotativo concedido ao 1º. Distrito da CAESB, (Taguatinga), determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 6º.) - Processo n.º 10.130/75, Prestação de contas do 3º. Distrito da CAESB, (Gama), relativa ao mês de dezembro de 1975. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 14, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores TIAGO VIEIRA CAMARGO e LUCIO SALDIVA, no valor de Cr\$ 1.558,02 (hum mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e dois centavos), correspondente a despesas realizadas através do Fundo Rotativo concedido ao 3º. Distrito da CAESB (Gama), determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 7º.) - Processo n.º 10.113/75 - Prestação de contas do 4º. Distrito da CAESB, Planaltina. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 07, APROVA a prestação de contas dos servidores ALACIEL SILVA CAMPOS e VILTES DE MELO GUIMARAES, no valor de Cr\$ 2.051,96 (dois mil, cinquenta e um cruzeiros e noventa e seis centavos), correspondente a despesas realizadas por conta do Fundo Rotativo concedido ao 4º. Distrito da CAESB (Planaltina), determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 8º.) - Processo n.º 10.133/75 - Prestação de contas da Divisão de Manutenção e Transportes. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 27, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores WALQUIRIO PEREIRA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO PRADO RODRIGUES, no valor de Cr\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos cruzeiros), correspondente a despesas realizadas por conta do Fundo Rotativo concedido à Divisão de Manutenção e Transportes, através do processo n.º a8497/74, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos servidores lotados na Barragem do Rio Descoberto, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 9º.) - Processo n.º 10.027/75 - Prestação de contas da Divisão de Manutenção e Transportes. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 161, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores WALQUIRIO PEREIRA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO PRADO RODRIGUES, no valor de Cr\$ 15.365,31 (quinze mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e um centavos), correspondente a despesas realizadas por conta do Fundo Rotativo concedido à Divisão de Manutenção e Transportes, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 10) - Processo n.º 9743/75 - Prestação de contas da Divisão de Manutenção e Transportes. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 111, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores WALQUIRIO PEREIRA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO PRADO RODRIGUES, no valor de Cr\$ 7.091,35 (sete mil, noventa e um cruzeiros e trinta e cinco centavos), correspondente a despesas realizadas por conta do Fundo Rotativo concedido à Divisão de Manutenção e Transportes, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 11) - Processo n.º 9882/75 - Prestação de contas apresentada pelo Grupo de Estudos de Poluição - G.E.P. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade, às fls. 37, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA e ULYSSES POUBEL DE BASTOS, no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), correspondente a despesas realizadas por conta do Adiantamento concedido ao Grupo de Estudos de Poluição - GEP., através dos processos n.ºs 8085 e 8086/75, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 12) - Processo n.º 9600/75, Prestação de contas do 2º. Distrito da CAESB (Sobradinho). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 12, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores GERALDO F. DA CONCEIÇÃO BORBA e DORACI TAGUATINGA DE ALMEIDA, no valor de Cr\$ 366,40 (trezentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), correspondente a despesas realizadas por conta do Fundo Rotativo concedido ao 2º. Distrito da CAESB (Sobradinho) determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 13) - Processo n.º 7217/75 - Prestação de contas apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitações. Eng.º Ney Japur. DECISAO: "A Diret. com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabi. às fls. 47, APROVA a prestação de contas apresentada pelo servidor NEY JAPUR, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), correspondente a despesas realizadas por conta do Suprimento concedido à Comissão de Licitações para aquisição de brindes destinados aos filhos dos servidores da CAESB, nas festividades do Natal, determinando ao órgão competente que forneça ao responsável o documento de quitação respectivo." 14) - Processo n.º 10.119/75 - Prestação de contas de Alvaro C. Teixeira Nogueira e Irene Ferretti. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 25, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores ALVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA e IRENE FERRETTI, no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), correspondente a pagamentos da CAESB efetuados em São Paulo através do Adiantamento concedido àqueles servidores do Escritório Regional da Novacap, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 15) - Processo n.º 10.167/75, Prestação de contas apresentada pelos servidores Wagner Alves Coutinho e Wilson Zorzini. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 18, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores WAGNER ALVES COUTINHO e WILSON ZORZINI, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), correspondente a despesas realizadas por conta do Adiantamento concedido ao Serviço de Comunicações e Arquivo, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 16) - Processo número 10.175/75 - Prestação de contas apresentada pelo servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 3, APROVA a prestação de contas apresentada pelo servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA, no valor de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente a despesas realizadas por conta do Adiantamento concedido através do processo n.º 8974/75, determinando ao órgão competente que forneça ao responsável o documento de quitação respectivo." 17) - Processo n.º 9823/75 - Prestação de contas apresentada pelo servidor ARTUR CARVALHO NETO. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls 35 e, ainda, considerando a análise e o parecer do Assessor, da Diretoria Administrativa e Financeira às fls. 40, APROVA a prestação de contas apresentada pelo servidor ARTUR CARVALHO NETO, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), correspondente a despesas realizadas por conta do Adiantamento concedido ao Grupo Sistema Rio Descoberto através do processo n.º 5610/75, nas condições abaixo: a) - glosar as despesas efetuadas com alimentação no valor de Cr\$ 261,20 (duzentos e sessenta e um cruzeiros e vinte centavos), tendo em vista a falta de autorização prévia da Diretoria para despesas dessa natureza; b) - glosar

as despesas efetuadas antes da concessão do Adiantamento no valor de Cr\$ 949,90 (novecentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa centavos), tendo em vista os termos da Instrução n.º 12/72, Cap. III, item 15; c) - aplicar ao servidor ARTUR CARVALHO NETO a multa de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) pelo atraso na prestação de contas." 18) - Processo n.º 10.090/75 - Prestação de contas apresentada pelo servidor ANTONIO MAURICIO DE ALBUQUERQUE. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 50, APROVA a prestação de contas apresentada pelo servidor ANTONIO MAURICIO DE ALBUQUERQUE, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), correspondente a despesas realizadas por conta do Adiantamento concedido ao Departamento de Engenharia através do Processo n.º 9070/75, determinando ao órgão competente que forneça ao responsável o documento de quitação respectivo." 19) - Processo n.º 10.160/75, referente à prestação de contas do 2.º Distrito da CAESB. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 21, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores GERALDO F. DA CONCEIÇÃO BORBA e DO RACI TAGUATINGA DE ALMEIDA, no valor de Cr\$ 2.069,80 (dois mil, sessenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a despesas realizadas por conta do Fundo Rotativo concedido ao 2.º Distrito da CAESB (Sobradinho), em conformidade com proposição da Divisão Financeira às fls. 01/05, ouvido o Egrégio Conselho de Adminst." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, ERNESTO CHALRÊO CORREA, SYLVIO MENDES CAMPOS.

ATA DA DUCENTESIMA OCTOGESIMA QUINTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB.

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reunião, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, realizou-se a 285.ª sessão da Diretoria, sob a presidência do Eng.º Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalrêo Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos em pauta: 1.º) Processo n.º 4929/75, que trata da RE-RATIFICAÇÃO da decisão n.º 2, proferida pela Diretoria em sua 269.ª sessão, de 23.09.75, que autorizou a celebração de convênio entre o Distrito Federal e a CAESB. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, RE-RATIFICA sua decisão n.º

2 proferida em sua 269.ª Sessão, de 23.09.75, regulando a realização pelo Centro de Seleção de Treinamento-CEST, da Secretaria de Administração, de Programas de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no "Distrito Federal" e pelo valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), encaminhando o processo ao Egrégio Conselho de Administração". 2.º) Processos n.ºs. 678/706/2888/6735/9746/CAESB, que tratam de convênio a ser celebrado entre a CAESB e a Operação Mauá-OPEMA, regulando o Estágio nesta Companhia de 10 (dez) estudantes das diversas especialidades. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, AUTORIZA a celebração de novo convênio entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, e a Operação Mauá-OPEMA, regulando o Estágio nesta Companhia de 10 (dez) estudantes das diversas especialidades, sem vínculo empregatício, visando, através de estágio, o desenvolvimento e o aprimoramento profissional, como também executar atividades relacionadas a sua área escolar e prestar serviços técnicos, pelo prazo de 6 (seis) meses e valor total de Cr\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem cruzeiros), encaminhando o processo ao Egrégio Conselho de Administração". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Hadgine Souza Carneiro, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; ERNESTO CHALRÊO CORREA; SYLVIO MENDES CAMPOS.

ATA DA DUCENTESIMA OCTOGESIMA SEXTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB.

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, realizou-se a 286.ª sessão da Diretoria, sob a presidência do Eng.º Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, com a presença dos senhores Diretores Ernesto Chalrêo Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi examinado o seguinte processo em pauta: Processo n.º 10.099/75, que trata de contratação com a firma TECNOSAN- Engenharia e Saneamento Ltda, da elaboração dos Relatórios Técnicos Preliminares, referentes aos sistemas de abastecimento de água e sua solução de emergência, e coleta de esgotos sanitários das cidades-satélites de Taguatinga e Ceilândia. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta do processo e, ainda, consoante o disposto no art. 11 da Resolução n.º 003/75-CA-CAESB, AUTORIZA a contratação com a firma TECNOSAN- Engenharia e Saneamento Ltda, dos serviços de consultoria para elaboração dos Relatórios Técnicos Preliminares dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários de Taguatinga e Ceilândia, bem como uma solução de emergência para os referidos sistemas, pelo valor global de Cr\$ 299.280,75 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) e demais condições de sua proposta." Relator Diretor Sylvio Mendes Campos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu Hadgine Souza Carneiro, Secretária "ad-hoc" lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; ERNESTO CHALRÊO CORREA; SYLVIO MENDES CAMPOS.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando o Senhor IVO BENTO DE LIMA, Operador de Máquinas Leves, Nível 8-A, matrícula n.º 1.379-GDF, a viajar com destino às cidades de UNAI e BURITIS - Estado de Minas Gerais, no período de 28 a 30 de dezembro de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 18 de dezembro de 1975

PEDRO DO CARMO DANTAS Secretário

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, Chefe de Gabinete, Código DAS-101.2, matrícula n.º 19.334-GDF, a viajar com destino à cidade de SALVADOR-BAHIA, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 1976, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976

PEDRO DO CARMO DANTAS Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 97, 98 E 123 DA LEI 1.711/52:

Servidor: Zeferino Bezerra da Silva
Matrícula: 11.305
Período: De 18.01.76 a 16.02.76
Atestado Médico: 209/76

Servidor: Geraldo Gabriel Ferreira
Matrícula: 11.829
Período: De 19.01.76 a 31.01.76
Atestado Médico: 196/76

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 92, 97 E 98, DA LEI 1.711/52:

Servidor: João Delmondes
Matrícula: 11.071

Período: De 20.12.75 a 19.01.76
Atestado Médico: 0066/76

Servidor: Sebastião Rezende Paiva
Matrícula: 11.652
Período: de 09.01.76 a 07.02.76
Atestado Médico: 195/76

Servidor: Dauria Aparecida dos S. Lumazzini
Matrícula: 14.356
Período: De 29.12.75 a 31.12.75
Atestado Médico: 189/76

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 93, 97 E 98, DA LEI 1.711/52:

Servidor: Mário Alves de Lima
Matrícula: 09.944
Período: De 01.01.76 a 01.03.76
Atestado Médico: 029/76

Servidor: Antonio Domingos do Amaral
Matrícula: 11.466
Período: De 08.11.75 a 01.01.76
Atestado Médico: 3427/75

Servidor: Raimundo Pereira
Matrícula: 12.291
Período: De 13.01.76 a 12.03.76
Atestado Médico: 235/76

Servidor: Raimundo Cavalcante
Matrícula: 12.389
Período: De 01.01.76 a 28.02.76
Atestado Médico: 195/76

Servidor: Raimundo Rodrigues da Costa
Matrícula: 12.601
Período: De 17.01.76 a 15.03.76
Atestado Médico: 176/76

Servidor: Adalberto Nunes Veras
Matrícula: 16.403
Período: De 10.12.75 a 29.12.75
Atestado Médico: 3430/75

LICENÇA PARA TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMILIA - ARTIGO 106, DA LEI 1.711/52:

Servidor: Geraldo Domingos Pereira
Matrícula: 17.223
Período: De 22.01.76 a 24.01.76
Atestado Médico: 213/76

SALARIO-FAMILIA CONCEDIDO:

Servidor: Gileno do Vale Xavier
Matrícula: 02.061
Assunto: Continuação do pagamento do salário família de sua dependente BENJANILDE DE MORAES XAVIER, esposa, tendo em vista não exercer atividades remuneradas.

Servidor: Anibal da Cruz Costa
Matrícula: 10.053

Assunto: Salário FAMILIA PELO SEU DEPENDENTE CLAITON TEROL CORRÊA filho, nascido em 18/NOVEMBRO/68.

Servidor: Walter de Souza Pinto
Matrícula: 15.188
Assunto: Salário-família pela dependente MARIA INÊS PARAISO SANTOS PINTO, esposa, nascida em 15/JANEIRO/47. Casamento realizado no dia 19/DEZEMBRO/75.

Servidor: Manoel Leite de Andrade
Matrícula: 16.812
Assunto: Salário-família pela dependente JOANNA BAPTISTA DE OLIVEIRA, mãe viúva. Conforme CERTIDÃO DE ÓBITO apresentada.

SALARIO-FAMILIA CANCELADO:

Servidor: Gonçalo de Paiva Medeiros
Matrícula: 06.668
Assunto: Cancelamento do sa-

lário família de sua dependente MARIA AUXILIADORA DE PAIVA, filha, em virtude da mesma ter contraído matrimônio em 21/DEZEMBRO/75.

Servidor: Cícero Milton Martins de Oliveira
Matrícula: 11.441
Assunto: Cancelamento do salário-família de seu dependente CICERO MILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, em virtude de o mesmo estar exercendo atividades remuneradas a partir de JANEIRO/76.

Servidor: Jesulindo Nery de Souza
Matrícula: 11.968
Assunto: Cancelamento de salário-família de sua dependente ANA DE OLIVEIRA SANTOS, esposa, em virtude de a mesma estar exercendo atividades remuneradas a partir do mês de JANEIRO/76.
GDF-SAP-DAG
Seção de Pessoal
Em 07/02/1976
GUSTAVO FERNANDES RIBAS
Chefe

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA

DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "E" 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:
prorrogar por mais 10 (dez) dias,

o prazo estabelecido para que a Comissão designada através da Instrução de Serviço "E" n.º 01, de 26/01/76, proceda o levantamento dos materiais permanentes e equipamentos relacionados nos processos n.ºs 2891, 5594 e 5683/75.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "E" 01 DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar **JOSÉ REIS DE FREITAS**, Assistente Executivo, matrícula n.º 92.388-FZ, **JOSÉ OTONILZO PRAXEDES**, Assistente Executivo, matrícula n.º 90.093-FZ e **BENEDITO FERREIRA HIGINO**, Assistente Executivo, matrícula n.º 90.189-FZ, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem até o dia 05/02/76, o levantamento dos materiais permanentes e equipamentos relacionados nos processos n.ºs. 2891, 5594 e 5683/75, para fins de incorporação ao patrimônio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 01 de 05 de janeiro de 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV do artigo 18, e, de acordo com a letra "d", do artigo 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o Senhor **WALTER IZAIAS**, Chefe do Serviço de Execução, para substituir o Chefe do Departamento Financeiro da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais,
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 02 DE 12 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar o empregado **JOSÉ GIL SOARES DE MORAIS**, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula n.º 91.941-FZ do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Assistente Executivo do Departamento Administrativo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "p" 03 de 16 de janeiro de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, do Regimento Interno e de acordo com a Resolução n.º 175, de 19/07/74, do Egrégio Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

cancelar, a partir de 1.º de janeiro de 1976, as Gratificações de Representação de Gabinete, concedidas aos servidores **JOSÉ ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 05.693-GDF, **MILTON MENEZES**, matrícula n.º 41.212-GDF, **MANOEL TARCISIO DE LIRA**, matrícula n.º 13.169-GDF e **JOSÉ EVERALDO DE BRITO**, matrícula n.º 15.847-GDF, nos valores respectivos de Cr\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

Cr\$ 373,00 (trezentos e setenta e três cruzeiros), Cr\$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros) e Cr\$ 373,00 (trezentos e setenta e três cruzeiros).

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 05 DE 21 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o Senhor **MILTON MUNIZ DA SILVA** para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Assistente Técnico do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 06 de 30 de janeiro de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 e, de acordo com a letra "e", do artigo 36, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar **HIROSHI TAKANO**, Comprador de Material, matrícula n.º 90.235-FZ, para substituir o Assistente Financeiro **CLAYTON DOS PASSOS**, em seu período de férias, a partir de 02/02/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 07 de 30 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 e, de acordo com a letra "e", do artigo 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar **DJALMA SANTOS GONÇALVES**, Trabalhador, matrícula n.º 92.149-FZ, para substituir o Encarregado do Posto de Revenda da Vargem Bonita, em seu período de férias, com início a partir de 02/02/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 08 DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 e, de acordo com a letra "e", do artigo 36, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar **CELSO ALBERTO DE CARVALHO**, Trabalhador, matrícula n.º 92.012-FZ, para substituir o Encarregado do Posto de Revenda do Setor de Indústria e Abastecimento, em seu período de férias, com início a partir de 02/02/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 09 DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 e, de acordo com a letra "e" do artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar **ANTONIO RODRIGUES DA COSTA** Trabalhador, matrícula n.º 91.854-FZ, para substituir o Encarregado do Posto de Revenda de Buritis, em seu período de férias, com início a partir de 02/02/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 10 de 30 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, do Regimento Interno e de acordo com a Resolução n.º 175, de 19/07/74, do Egrégio Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta cruzeiros) ao Engenheiro Agrônomo **LUCAS MEDEIROS DANTAS**, matrícula n.º 92.472-FZ, a partir de 1.º/02/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 11 DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

dispensar, o Engenheiro Agrônomo **VALDEMAR GADELHA**, matrícula n.º 90.484-FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Assessor Técnico do Gabinete desta Entidade, a partir de 01/02/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 12 DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar, a partir de 1.º/02/76, o Engenheiro Agrônomo **LUCAS MEDEIROS DANTAS**, matrícula n.º 92.472-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Assessor Técnico do Gabinete desta Entidade.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 14 DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, e de acordo com a letra "e", do artigo 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o servidor **MICHAU-DET ARSENE ANDRÉ** Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula n.º 91.027-FZ, para substituir o Executor do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, em seu período de férias, de 06/02/76 a 23/02/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

PROCESSO N.º: 5.556/74
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB.
ASSUNTO: Requer o pagamento de faturas.

Com base no artigo 1.º, Parágrafo único, item I, combinado com o artigo 2.º do Decreto 62.115, de 12 de janeiro de 1.968, reconheço a dívida a que se refere as faturas constantes do processo n.º 5.556/74, no valor global de Cr\$ 172.101,51 (cento e setenta e dois mil, cento e um cruzeiros e cinquenta e um centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. Ao Departamento Financeiro para empenhar.

CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 10 de dezembro de 1975
Processo n.º: 05405/75-FZ
Interessado: PRESIDÊNCIA DA FZDF
Assunto: Submete ao "referendum" do Conselho Deliberativo a autorização do Senhor Presidente.
Relator: **JAYME LEIRO VILAN**

RESOLUÇÃO N.º 244

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 188.ª SESSÃO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

referendar o despacho do Senhor Presidente, às fls. 01 do processo, que autorizou a doação de 200 (duzentas) mudas Cipreste Portugês ao General Newton Braga, destinadas a urbanização de uma área recreativa do exército.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

Sessão de 10 de dezembro de 1975
Processo n.º 02726/75-FZ
Interessado: **JOSÉ VIEIRA DE PAIVA**
Assunto: Solicita arrendamento do lote n.º 103, do Núcleo Rural Ponte Alta.
Relator: **RUY ARAUJO CALDAS**

RESOLUÇÃO N.º 243

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 188.ª SESSÃO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote n.º 103, do Núcleo Rural de Ponte Alta ao Senhor José Vieira de Paiva.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

Brasília, 31 de dezembro de 1.975.
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
Pedro do Carmo Dantas
PRESIDENTE

PROCESSO N.º 6.584/75
INTERESSADO: COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA - TELEBRASILIA
ASSUNTO: Requer o pagamento de faturas.

Com base no artigo 1.º, Parágrafo único, item I, combinado com o artigo 2.º do Decreto n.º 62.115, de 12 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se referem as faturas constantes do processo n.º 6.584/74, no valor global de Cr\$ 37.996,23 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e vinte e três centavos), em favor da Companhia de Telecomunicações de Brasília - TELEBRASILIA. Ao Departamento Financeiro para empenhar.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Pedro do Carmo Dantas
PRESIDENTE

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 10 de dezembro de 1975

Processo n.º: 04628/75-FZ
Interessado: DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO-FZDF
Assunto: Solicita autorização para Técnicos se afastarem por mais de 15 (quinze) dias, a fim de concluírem o Curso de Piscicultura.
Relator: **RUY ARAUJO CALDAS**

RESOLUÇÃO N.º 242

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 188.ª SESSÃO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XIV, do artigo 16, do Regimento interno,

RESOLVE:

autorizar o afastamento dos Técnicos **LAÉRCIO PINHEIRO DE LIMA**, Médico Veterinário, **ROBERTO GOMES PEDRAZZI**, Farmacêutico Bioquímico e **RAIMUNDO DAVID MONTEIRO LIMA**, Biólogo, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 01/12/75, tendo em vista o constante do Ofício n.º 329 de 21/11/75, anexo às fls. 11 do processo.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 10 de dezembro de 1975
Processo n.º: 01593/75-FZ

Interessado: **JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES**
Assunto: Solicita arrendamento do lote n.º 186, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.
Relator: **JAYME LEIRO VILAN**

RESOLUÇÃO N.º 241

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 188ª. SESSÃO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote n.º 186, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, ao Senhor José de Arimatéia Rodrigues.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA* Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN Conselheiro

Sessão de 15 de janeiro de 1976
 Processo n.º: 6332/74
Interessado: GRANJAS SÓ FRANGO LTDA
Assunto: Requer o arrendamento de lotes rurais.
Relator: JAYME LEIRO VILAN
RESOLUÇÃO N.º: 01

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 191ª SESSÃO ORDINARIA, usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento à firma GRANJAS SÓ FRANGO LTDA, da área de acréscimo do Núcleo Rural do Monjolo que confronta com o lote n.º 09 (nove) do mesmo Núcleo, bem como o lote n.º 44 (quarenta e quatro), da área de acréscimo do Núcleo Rural de Sobradinho II, caracterizadas como "Áreas Especiais", conforme aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, em despacho exarado às fls. 170 do processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS Diretor Presidente

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro

Sessão de 15 de janeiro de 1976
 Processo n.º: 00152/76
Interessado: Departamento Administrativo
Assunto: Solicita autorização para a aquisição de 10 (dez) veículos.
Relator: JAYME LEIRO VILAN.

RESOLUÇÃO N.º 02

RESOLVE:

Autorizar a aquisição pela FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, de 10 (dez) veículos de passeio, marca VOLSKWAGEN tipo SEDAN, na cor branco lotus, tendo em vista às justificativas apresentadas pelo Departamento Administrativo em atenção ao estabelecido no artigo 74, das "normas relativas as licitações para compra e alienação de material e contratação de obras e serviços", aprovados pela Resolução n.º 64, de 07/04/72.

PEDRO DO CARMO DANTAS Diretor Presidente

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA Conselheiro

Sessão de 15 de janeiro de 1976
 Processo n.º: 000104/76
Interessado: Departamento Administrativo
Assunto: Solicita Autorização para incorporação de passáros no patrimônio da FZDF
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO N.º: 03

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 191ª SESSÃO ORDINARIA, usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação no patrimônio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, dos 04 (quatro) passáros relacionados às fls. 02 do processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS Diretor Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA Conselheiro

Sessão de 15 de janeiro de 1976
 Processo n.º: 6343/75
Interessado: Departamento Financeiro
Assunto: Alteração do Orçamento Sintético da FZDF.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
RESOLUÇÃO N.º: 04

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 191ª SESSÃO ORDINARIA, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n.º 266/75, do Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente, que autorizou a alteração do Orçamento Sintético da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na forma dos Quadros Demonstrativos apresentados pelo Departamento Financeiro, constante de folhas 2/4 do processo, com base no artigo 26, item II, do Decreto n.º 2.819 de 31 de dezembro de 1974.

PEDRO DO CARMO DANTAS Diretor Presidente
RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro
HUMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA Conselheiro

Sessão de 15 de janeiro de 1976
 Processo n.º: 3215/74
Interessado: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
Assunto: Dispensa de cobrança do valor gasto em recuperação de veículo danificado em acidente de tráfego.

Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
RESOLUÇÃO N.º 05
 O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 191ª. SESSÃO ORDINARIA, usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:
 Dispensar a cobrança da importância de Cr\$ 2.597,93 (dois mil, quinhentos e noventa e três centavos), referente ao valor gasto na recuperação do veículo de propriedade da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, danificado em acidente de tráfego, face a impossibilidade de comprovação da culpabilidade do motorista, conforme pareceres de fls. 26/30 e 39/41, anexos ao processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS Diretor Presidente

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA Conselheiro

Processo n.º 00181/76
Interessado: Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada
Assunto: Propõe alteração da tabela de preços para prestação de serviços motomecanizados.
Relator:

RESOLUÇÃO N.º, 06

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 do Estatuto da FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a Exposição de

Motivos feita, pelo Executor do Convênio, constante de fls. 01/04; considerando o percentual de 98,52% em alguns componentes, conforme relação de fls. 04; considerando o cálculo para efeito de custo horário das máquinas, veículos e equipamentos do Convênio, conforme consta de fls. 05/18;

considerando ainda, a impossibilidade de continuar operando no Distrito Federal e região geoeconômica com os preços da tabela em vigor,

RESOLVE:

autorizar "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração da tabela de preços para prestação de serviços motomecanizados, constante de fls. 20, a vigorar a partir de 20 de janeiro de 1976.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CONVENIO: G.D.F. - F.Z.D.F. - ASSISTENCIA MOTOMECANIZADA

TABELA DE PREÇOS

MÁQUINA	UNIDADE	PREÇO	
		DENTRO - DF.	FORA - DF.
CAT D-4D	HORA	110,00	120,00
CAT D5	HORA	130,00	140,00
CAT D5 + SCRAFFER	HORA	150,00	160,00
CAT D6	HORA	190,00	200,00
CBT - 1105	HORA	70,00	80,00
CBT - 1105 + LAMINA	HORA	80,00	90,00
CBT - 1105 + MADAL	HORA	110,00	120,00
CBT - 1065	HORA	60,00	70,00
MN CAT 120 - B	HORA	140,00	150,00
PC CAT 930	HORA	150,00	160,00
RETRO - ESCAVADEIRA	HORA	120,00	140,00

CONSELHO FISCAL

Sessão de 14 de janeiro de 1976
 Processo n.º:
Interessado: Departamento Financeiro
Assunto: Balancete do mês de outubro de 1975
Relator:
RESOLUÇÃO N.º 01
 O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 309ª. sessão extraordinária, usando da competência que lhe confere o artigo 17, do Regimento Interno,
RESOLVE:
 de acordo com o voto do Conselheiro relator, aprovar o balancete do mês de outubro de 1975, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS Presidente
NICE DE MATTOS ALMEIDA Conselheira

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO Conselheiro

DARIO OSVALDO GARCIA Conselheiro

Sessão de 28 de janeiro de 1976
 Processo n.º:
Interessado: Departamento Financeiro - FZDF

Assunto: Balancete do mês de novembro de 1975
Relator: NICE DE MATTOS ALMEIDA
RESOLUÇÃO N.º. 02
 O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 311ª. Sessão extraordinária e usando da competência que lhe confere o item III, artigo 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

DEPARTAMENTO ZOOBOTANICO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01 DE 06 DE JANEIRO DE 1976
O CHEFE DO DEPARTAMENTO ZOOBOTANICO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do Artigo 29 do Regimento Interno, amparado pelo Decreto Lei 4.545 de 12/12/1965.
RESOLVE:
 Suspender do serviço por 03 (três) dias, a partir da presente data, o servidor DELFINO BATISTA DE OLIVEIRA, Trabalhador, matrícula n.º 92212-FZ, por motivo de ter agredido fisicamente seu colega de trabalho MADALMO MACEDO GUIMARAES, Trabalhador, matrícula n.º 92215-FZ quando de serviço neste Departamento no dia 05/01/76.
Chefe do Dept.º Zoobotânico

de acordo com o voto da Conselheira relatora, aprovar o balancete do mês de novembro de 1975, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro.
HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS Presidente
NICE DE MATTOS ALMEIDA Conselheira
JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO Conselheiro
DARIO OSVALDO GARCIA Conselheiro

ORDEM DE SERVIÇO n.º 02 DE 06 DE JANEIRO DE 1976
O CHEFE DO DEPARTAMENTO ZOOBOTANICO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do Artigo 29 do Regimento Interno, amparado pelo Decreto Lei 4.545 de 12/12/1965.
RESOLVE:

ADVERTIR o servidor MADALMO MACEDO GUIMARAES, Trabalhador, matrícula n.º 92215-FZ, por motivo de indisciplina configurada fisicamente com o servidor DELFINO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 92212-FZ no horário de expediente
Fundação Zoobotânica do DF
Chefe do Dept.º Zoobotânico

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG N° 07/75, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência capitulada no artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ ANTUNES DE ARAUJO, Matrícula n° 9 220, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar, em objeto de serviço, no itinerário BRASILIA-DF - LUZIANIA-GO - BRASILIA-DF, nos dias 05 e 06 do corrente mês.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976.
PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO
Procurador Geral

PORTARIA PRG N° 08/76, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência capitulada no artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOÃO BATISTA FROTA, Matrícula n° 15 765, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar em objeto de serviço, no itinerário BRASILIA-DF - LUZIANIA-GO - BRASILIA-DF, nos dias 05 e 06 do corrente mês.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976.
PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO
Procurador Geral

Processo n°: 02.241/76
Interessado: CARLOS ALBERTO ANDRADE NINA
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO
CARLOS ALBERTO ANDRADE NINA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1968/69 e 1974.
Processo devidamente instruído
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 42,12 (quarenta e dois cruzeiros e doze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 07 (sete) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 447,83 (quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF., 15 de janeiro de 1976

2ª SUBPROCURADORIA GERAL
LUIS CARLOS B. NEVES
2º Subprocurador Geral Substituto

Processo n°: 02.310/76
Interessado: FLORINDA CAVALCANTE
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO
FLORINDA CAVALCANTE requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de:
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 31,00 (trinta e um cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de 354,20, (trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte centavos, vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá

ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 15 de janeiro de 1976
2ª SUBPROCURADORIA GERAL
LUIS CARLOS B. NEVES
2º Subprocurador Geral Substituto

Processo n°: 02.385/76
Interessado: JOSÉ ADELINO RIERA RODRIGUES
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO
JOSÉ ADELINO RIERA RODRIGUES requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1974.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 93,80 (noventa e três cruzeiros e oitenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 492,86 (quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF., 15 de janeiro de 1976

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

LUIS CARLOS B. NEVES

2º Subprocurador Geral Substituto

Processo n°: 34.857/75
Interessado: EDGARD SOARES DUTRA FILHO
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO
EDGARD SOARES DUTRA FILHO requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício (s) de 1974.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 23,22 (vinte e três cruzeiros e vinte e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 219,24 (duzentos e dezenove cruzeiros e vinte e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 206,00 (duzentos e seis cruzeiros, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF., 13 de janeiro de 1976

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

LUIS CARLOS B. NEVES
2º Subprocurador Geral Substituto

Quando tiver dúvida sobre algo concernente à prevenção contra incêndio, recorra ao CORPO DE BOMBEIROS, que lhe indicará o caminho a seguir.

Processo n°: 34.986/75
Interessado: GERALDO CHAVES RODIA
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO
GERALDO CHAVES RODIA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1971 e 1974.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 113,40 (cento e treze cruzeiros e quarenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 09 (nove) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 517,48 (quinhentos e dezessete cruzeiros e quarenta e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor Cr\$ 511,00 (quinhentos e onze cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 15 de janeiro de 1976

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

LUIS CARLOS B. NEVES
2º Subprocurador Geral Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1455ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 15 dias do mês de dezembro de 1975, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Geraldo Ferraz, o Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Bento José Bugarin, a Procuradora-Geral Dra. Elvia Lordello Castello Branco e o Procurador Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1454ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário representação da Inspeção-Geral de Controle Externo solicitando sejam designadas titulares da 1ª. Inspeção Seccional de Controle Externo e da Divisão de Controle de Autarquias e Fundações, respectivamente, as servidoras Elza da Silva Guimarães e Marli Vinhadelia Papadópolis. — O Tribunal aprovou a indicação.
Antes de iniciar-se a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente propôs a inserção em ata de um duplo voto: de congratulações com o Conselheiro-Substituto Bento José Bugarin por ter sido classificado em 1º. lugar no Concurso para Auditor realizado no Tribunal de Contas da União e de pesar por seu consequente afastamento desta Casa, em que se destacou pela alta capacidade e pelo excelente convívio. Os demais membros do Plenário se associaram à homenagem proposta, que o Conselheiro-Substituto Bento José Bugarin, sensibilizado, agradeceu.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO—SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS
PROCESSO N° 736/73—STC, contendo ofício do Senhor Chefe do Gabinete Civil do Governador, pelo qual encaminha à Corte esclarecimentos a respeito da aquisição de máquina de contabilidade pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER) à firma Olivetti do Brasil S/A. — O Tribunal determinou o arquivamento do processo, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, que será publicado em anexo à presente ata.

PROCESSO N° 1661/73—STC, em que se contém pedido de reversão ao Serviço Público, formulado por Santuzza Andrade Bicalho, ex-servidora desta Corte;

PROCESSO N° 63/75—Termo aditivo a convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social e as Aldeias Infantis S.O.S., regulanda a administração de área de estacionamento localizada no Setor Bancário Sul;

PROCESSO N° 77/75 — Termo aditivo a convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social e o Instituto Dom Orione, tendo por objeto a administração de área de estacionamento situada no Setor Comercial Sul;

PROCESSO N° 1967/75—STC — Representação do Serviço de Pessoal submetendo à apreciação da Corte o anteprojeto de Regulamento dos Cursos de Treinamento desta Casa.
— O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento dos processos até o reinício das atividades do Plenário.

PROCESSO N.º 1313/75 — Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Raimundo Leda de Macedo, no valor de Cr\$ 2.000,00. — O Tribunal, julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor, fazendo-se a anotação da falha verificada.

PROCESSO N.º 1873/75 — Consulta do Senhor Presidente da Fundação Educacional sobre a possibilidade de ser estendido o atual regime de bloqueio aos professores, como medida excepcional e em caráter precário. — O Tribunal decidiu responder à consulta nos termos do relatório-voto do Relator, a seguir transcrito: "Nos presentes autos, o Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura e Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal consulta esta Corte de Contas sobre a possibilidade de ser estendido o atual regime de bloqueio aos professores, como medida excepcional e em caráter precário, vez que, com a remessa do anteprojeto do Estatuto do Magistério Oficial à Presidência da República, espera o Governo do Distrito Federal ter regularizada a situação dos professores".

"Inspira-me ao fazer a presente consulta o meu interesse maior e extremo em dar tranquilidade à sofrida classe dos professores, mediante uniformização da remuneração e fixação de idêntica jornada de trabalho para todos eles." Pede, por fim, que, "na extrema hipótese de não encontrar guarida à proposta em apreço, venha esse Colendo Tribunal a sugerir outra medida que possa ser adotada, a curto prazo, para permitir o alcance dos objetivos ansiados".

Instruem o processo Pareceres do Assessor Jurídico da Secretaria de Educação e Cultura e do Consultor Jurídico do Governador. Constam ainda dos autos mensagem do Exmo. Sr. Chefe do Executivo local encaminhando à Presidência da República anteprojeto do "Estatuto do Magistério Oficial do Distrito Federal", e o anteprojeto enviado.

Formalmente, pois, a Consulta satisfaz os requisitos exigidos pelo Ato n.º 7/74 e dela, em consequência, deve o Tribunal tomar conhecimento.

II — Emerge dos autos, a meu ver, equívoco que precisa ser desfeito, antes que produza consequências detrimen-tosas ao erário do Distrito Federal e acarrete dificuldades a servidores públicos locais. Trata-se da assimilação dos conceitos de "administração indireta", acolhido no D.L. 200/67 e o de "administração descentralizada" perfilhado na Lei n.º 4.545/64. Esses dois conceitos não se superpõem. No plano federal, as fundações não integram a "administração indireta". (D.L. 900/69, art. 3.º). No plano local, a "administração descentralizada" abrange órgãos com personalidade jurídica e órgãos sem personalidade jurídica. Dentre os órgãos da "administração descentralizada", com personalidade jurídica, se incluem as "fundações instituídas por ato do Poder Público". (Lei n.º 4.545/64, art. 3.º).

No Distrito Federal, segundo cuidadoso estudo do Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, aprovado por este Tribunal, por uma série de peculiaridades, as fundações locais se vinculam à administração centralizada mais estreitamente do que as próprias autarquias.

Pareceu-me útil chamar a atenção para este ponto, a fim de evitar possíveis enganos de interpretação, que a sobredita assimilação poderia ocasionar.

III — Este Tribunal, há mais de um lustro, acolhendo estudo pioneiro do então Conselheiro-Substituto LUIZ ZAIDMANN, a respeito de vantagens do pessoal no Complexo Administrativo do Distrito Federal, julgou ilegal o "bloqueio de cargos públicos", porque o considerou fórmula engendrada para atribuir ao funcionário público vantagens pecuniárias não previstas em lei.

De feito, o servidor público posto à disposição da administração descentralizada, cujo cargo na administração centralizada ficava "bloqueado", auferia, ora vantagens próprias dos funcionários públicos, ora benefícios com base na CLT, caracterizando, desse modo, terceiro regime jurídico, que não encontrava gasalhado em qualquer disposição legal. Por fim, aposentava-se por conta do Poder Público e não à conta do Instituto para o qual havia contribuído.

Corrigindo parcialmente a situação, foi editado o Decreto 1.890, de 21 de dezembro de 1971, no qual ainda se verifica uma mescla dos dois regimes jurídicos anteriormente referidos.

Por fim, com a finalidade de por termo à situação anômala, sobreveio a Lei n.º 6.162, de 06 de dezembro de 1974, que não conseguiu alcançar os seus objetivos, quicá por defeito de regulamentação:

"Para por cobro a essa irregularidade foi editada a Lei 6.612, de 6 de dezembro de 1974, cuja regulamentação, entretanto, frustrou, de certo modo, o objetivo buscado pelo legislador, pois ao contrário do que ocorreu na área federal — Decreto n.º 75.478, de 14 de março de 75, artigo 2.º, parágrafo único — não obrigou, como regra, os não optantes pela integração nos órgãos a que estavam servindo a retornarem, de imediato, à repartição de origem".

(Dra. ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, Processo n.º 1.253/75).

O fato é que chamado "bloqueio" continua a existir, apesar da decisão do Tribunal e do diploma legislativo que visou a extirpá-lo. Cogita-se, no caso, de ampliá-lo à Fundação Educacional, para resolver uma situação de emergência da injustiçada classe dos professores.

Entendo que, eliminada a hibridez de regime jurídico, o Tribunal poderá aceitar, em caráter transitório, a extensão do "regime de bloqueio" ao professorado público do Distrito Federal, até que seja editado "O Estatuto do Magistério Oficial do Distrito Federal", cuja aprovação pelo Legislativo é objeto de esforços da Administração.

Tal solução não conflita com a interpretação da douta Procuradora-Geral quando, em Parecer aprovado por esta Casa, opinando em processo de Consulta sobre o pagamento do 13.º (décimo terceiro) salário ao pessoal submetido ao regime objeto das presentes considerações, asseverou:

"O sistema contra o qual sempre se insurgiu esta Corte foi o de serem mantidos os funcionários públicos do Distrito Federal, quando mandados a servir em ordem da Administração Descentralizada, no regime de hibridez que lhes permitia perceberem, simultaneamente, vantagens estatutárias e vantagens trabalhistas bloqueando os cargos que ocupavam do Q.P.P.D.F."

(Dra. ÉLVIA LORDELLO CASTELO BRANCO, Processo n.º 1.253/75).

Nessas condições, parece-me que, uma vez que o funcionário posto à disposição da administração descentralizada só auferia os benefícios previstos na CLT e o salário-família estatutário, o Tribunal poderá dar à ampliação do "bloqueio" à FEDF o mesmo tratamento que vem dando à sua aplicação em outros órgãos do Complexo Administrativo local.

Nesse sentido é o meu voto."

PROCESSO N.º 2037/74—STC, contendo representação da Inspeção-Geral a respeito de providências visando à edição do estatuto mínimo das entidades descentralizadas. — Decidiu o Tribunal determinar a baixa do processo à Inspeção-Geral, já que a providência sugerida foi tomada no processo n.º 714/72—STC.

PROCESSO N.º 887/75, com ofício da Secretaria de Administração encaminhando à Corte relatório sobre a ocorrência de irregularidades na Administração da Estação Rodoviária de Brasília. — O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO—SUBSTITUTO BENTO JOSÉ BUGARIN
PROCESSO N.º 714/72—STC, em que se contém representação da Inspeção-Geral acerca de providências reclamadas do Executivo local. — O Tribunal decidiu reiterar os termos do Of. GP n.º 478/75.

PROCESSO N.º 100/75—Convênio celebrado entre o Distrito Federal, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), o Banco Regional de Brasília S/A e o Banco Central do Brasil, regulando a concessão e aplicação de empréstimo até o limite de Cr\$ 27.500.000,00. — O Tribunal decidiu representar ao Governo do Distrito Federal, solicitando-lhe a adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para contar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ; HERACLIO SALLES; JESUS DA PAIXÃO REIS; ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E A FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, ÓRGÃO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ANIMAL.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, o Departamento Nacional de Produção Animal do Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, neste ato representado pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Animal, Médico Veterinário JOSÉ PEDRO GONZALES, conforme delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial n.º 802, de 07 de novembro de 1975, e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, doravante denominada FUNDAÇÃO, representada pelo seu Presidente, Engenheiro Agrônomo PEDRO DO CARMO DANTAS, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, resolveram celebrar o presente Convênio, em substituição ao publicado às folhas 16.541 e 16.542 do Diário Oficial da União de 12/12/75, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — O objetivo deste Convênio é a execução, a nível local, do Projeto de Saúde Animal, no período de 1975/1978, elaborado de conformidade com as diretrizes gerais e metas do Programa Nacional de Saúde Animal — PRONASA, em sua primeira etapa, e aprovado pelo órgão técnico e especializado do MINISTÉRIO, Projeto este que passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento, bem como as programações anuais, independentemente de transcrição.

PARAGRAFO ÚNICO — A ação das partes convenientes processar-se-á em regime de ampla co-participação técnica e financeira, visando à mobilização de todos os meios disponíveis, capazes de assegurar o pleno desenvolvimento dos trabalhos detalhados nas programações anuais.

CLAUSULA SEGUNDA — O Grupo Estadual de Saúde Animal - GESA, tecnicamente subordinado à Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, do Departamento Nacional de Produção Animal - DNPA, órgão técnico e especializado do MINISTÉRIO: será constituído por ato do Ministro de Estado da Agricultura, por indicação do DNPA, e coordenará o Projeto, tendo a seguinte composição:

- 1 (um) Coordenador, Médico Veterinário do MINISTÉRIO;
- 1 (um) Membro, Médico Veterinário, também do MINISTÉRIO, a quem compete assessorar o Coordenador, substituindo-o nos seus impedimentos e assistir tecnicamente o GESA;
- 1 (um) Membro, Médico Veterinário, da FUNDAÇÃO a quem compete responder, junto ao GESA, pela articulação das partes, no desenvolvimento das atividades ligadas ao Projeto.

PARAGRAFO ÚNICO — Como EXECUTOR do Projeto fica designada a FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, que o executará dentro das metas nele estabelecidas e detalhadas nas programações anuais de trabalho.

CLAUSULA TERCEIRA — Para fiel execução do Projeto e das programações anuais, a FUNDAÇÃO desenvolverá as atividades, buscando:

- reduzir a incidência da Febre Aftosa na população bovina, traduzida pela morbilidade;
- reduzir a prevalência da Brucelose na população bovina;
- reduzir os fatores do risco da Raiva dos Herbívoros na população bovina;

CLAUSULA QUARTA - Constituem obrigações das partes:

I — DO MINISTÉRIO

- concorrer, para o período de 1975/78, com a importância de Cr\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 390.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para 1975, destacados de Encargos Gerais da União — supervisionados pela SEPLAN/PR — 2802.04150881 — Desenvolvimento da Pecuária, elemento de despesa 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial, e Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para o triênio 1976/78, a serem alocados ao Orçamento da União, para a mesma finalidade, operando-se os ajustamentos das programações anuais, referidas na Cláusula Primeira, de conformidade com as leis orçamentárias vigentes, celebrando-se, para tanto, Termos Aditivos;
- constituir o Grupo Estadual de Saúde Animal GESA, referido na Cláusula Segunda;
- acompanhar e avaliar, através do GESA, a nível local, e através do DNPA, a nível central, a execução técnica do Projeto;
- estabelecer a política de investigação e produção de vacinas, soros e outros produtos veterinários, controlando e fiscalizando sua produção.

II — Da FUNDAÇÃO

- concorrer, para o período de 1975/78, com a importância de Cr\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros), que correrá à conta dos recursos alocados no seu orçamento, operando-se os ajustamentos das programações anuais, referidas na Cláusula Primeira, de conformidade com as leis orçamentárias vigentes, assim distribuídas: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para o exercício de 1975; Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para o exercício de 1976; Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para o exercício de 1977 e Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para o exercício de 1978;
- executar o projeto e as programações anuais, consoante diretrizes emanadas do MINISTÉRIO;

c) participar com sua estrutura organo-funcional, capaz de executar as atividades de treinamento de pessoal, estatística e epidemiologia, educação sanitária, promoção e divulgação, fiscalização, investigação e diagnóstico, vacinação, vigilância epidemiológica, assistência às propriedades atacadas, controle de trânsito de animais e desinfecção;

d) colocar à disposição do Ministério um módulo de 46m² do Bloco 2, situado no MP 2 da W/4 Asa Sul, para que seja instalado o Posto de Vigilância Sanitária Animal, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, durante a vigência do presente Convênio.

PARAGRAFO UNICO — Os recursos de que trata o item II, letra "a", desta Cláusula, serão comprometidos através de ato do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, determinativos da inclusão, em seus Orçamentos Anuais, das importâncias destinadas para 1976/1978.

CLAUSULA QUINTA — As liberações dos recursos, aplicações e prestações de contas processar-se-ão:

I — Do MINISTÉRIO

a) a liberação de recursos do MINISTÉRIO, para 1975, será efetivada pela Inspeção Geral de Finanças - IGF à FUNDAÇÃO, através do DNPA, de uma só vez, após a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União;

b) esses recursos serão empregados dentro dos tetos fixados nos Planos de Aplicação, consubstanciados nas programações anuais, e se destinarão: 1 — investimentos em Material Permanente Equipamentos e Instalações; 2 — Pagamentos de passagens e diárias do pessoal do GESA e das Unidades Técnicas de Controle, designado para executar tarefas ligadas ao Projeto; 3 — Gastos de manutenção do GESA e das Técnicas de Controle referidas no item anterior; 4 — Bolsas e passagens, para treinamentos de pessoal dentro do País; 5 — Contribuição nas despesas de custeio e manutenção das atividades do Projeto.

c) O Grupo Executivo de Finanças — GEF/DF encaminhará à IGF, até o dia 10 (dez) do mês subsequente o original dos demonstrativos financeiros da execução do Projeto, recebidos de executor, remetendo cópia ao GESA, no mesmo prazo;

d) a IGF/MA, ao receber os demonstrativos da execução financeira do Projeto, relativos a recursos do MINISTÉRIO e do executor, remetidos pela FUNDAÇÃO, procederá a sua consolidação em um só demonstrativo, encaminhando-o ao DNPA, até o dia 20 (vinte) de cada mês, que representará o volume de recursos aplicados no Projeto.

II — Da FUNDAÇÃO

a) os recursos de que trata o item II, letra "a" da Cláusula Quarta, serão processados de acordo com as normas vigentes e se destinarão a: 1 — Pagamento de vencimentos e salários, encargos sociais, passagens e diárias do pessoal efetivo ou contratados do Executor, para execução do Projeto; 2 — Despesas de custeio e manutenção do Projeto;

b) o Executor encaminhará ao MINISTÉRIO, com vistas à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, os demonstrativos financeiros da execução do Projeto em duas vias, improrrogavelmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente;

c) o Executor publicará, semestralmente, na Imprensa Oficial do Distrito Federal, os demonstrativos referidos na letra anterior, relativos ao período respectivo.

PARAGRAFO UNICO — A execução financeira e orçamentária dos recursos deste Convênio será efetivada pela FUNDAÇÃO, por solicitação de empenhos pelo GESA.

CLAUSULA SEXTA — A FUNDAÇÃO compromete-se a só divulgar ocorrências de possíveis estirpes ou amostras de tipos de vírus não ocorrentes no país, após exame por parte do Departamento Nacional de Produção Animal — DNPA.

CLAUSULA SÉTIMA — Os bens adquiridos com recursos do ministério e entregues à FUNDAÇÃO, por força deste Convênio, deverão ser, ao final de sua, vigência desenvolvidos ao MINISTÉRIO.

PARAGRAFO UNICO — Mediante termo de Cessão, poderá o MINISTÉRIO deferir o uso dos bens referidos nesta Cláusula, à FUNDAÇÃO, desde que esta manifeste, na oportunidade, o seu interesse.

CLAUSULA OITAVA — O presente Convênio será publicado nos Diários Oficiais da União e do Distrito Federal e terá vigência para o período de 1975/1978, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas ou condições.

CLAUSULA NONA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as dúvidas suscitadas na execução, deste Convênio.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subcrevem.

PEDRO DO CARMO DANTAS — Presidente — **JOSÉ PEDRO GONZALES** — Diretor Geral do DNPA — **TESTEMUNHAS:** 1) — **HARLEY HASTENREITER** — 2) — **ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA**

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA COCISAN AGRO—COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA., NA FORMA ABAIXO (PROCESSO N.º. 44830/75—FEDF).

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, neste ato designada simplesmente FUNDAÇÃO, e representada por seu Presidente, Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a firma COCISAN AGRO—COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA., com sede nesta Cidade, no Edifício das Pioneiras Sociais, Salas 515/17, neste ato denominada EMPREITEIRA e representada por seu Procurador Senhor JULIO CESAR BELISARIO CAMPOLINA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, pelo presente instrumento e em face do que consta do processo n.º. 44830/75—FEDF, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:
A EMPREITEIRA se obriga e se compromete a executar para a FUNDAÇÃO, sob o regime de empreitada por preço global, os serviços de execução das obras pertinentes à construção de um auditório no Ginásio do Setor Noroeste-GISNO, situado na Av. W-5 Norte, Q. 907, Brasília-DF.

CLAUSULA SEGUNDA:
A construção se fará de acordo com o estipulado no presente contrato, ao qual se incorporam, para todos os efeitos, o "Edital de Tomada de Preços n.º. 078/75—

FEDF", com as "Especificações" de Fls. 19/24 do processo n.º. 44830/75—FEDF, as "Pranchas e Desenhos", e, no que for aplicável, o "Caderno de Encargos de NOVACAP". Referidos documentos, em duas vias, estarão rubricados em todas as suas folhas, pelos contratantes e ficam fazendo parte integrante deste contrato como se aqui estivessem transcritos em todos os seus termos, cláusulas e condições.

CLAUSULA TERCEIRA:

O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição da competente Ordem de Serviço.

CLAUSULA QUARTA:

A FUNDAÇÃO se obriga a pagar à EMPREITEIRA, pela execução das obras, o preço global de Cr\$ 1.168.597,50 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos), sendo que a forma de pagamento obedecerá ao disposto na Cláusula Nona deste contrato, devendo ser descontados de cada faturamento 5% (cinco por cento), como reforço de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Os reforços de caução, descontados dos faturamentos parciais, serão devolvidos logo após o recebimento provisório da obra, sendo que a caução inicial exigida, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), somente poderá ser levantada após o recebimento definitivo da obra.

PARAGRAFO SEGUNDO:

A soma das retenções, relativa à caução e seus reforços, não vencerá juros.

CLAUSULA QUINTA:

Os recursos para atender às despesas constantes do presente contrato, são provenientes do Convênio firmado em 27.02.75, entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, Projeto SEC-1.020, para construção, ampliação, reconstrução, restauração, modificação e obras complementares, para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme Nota de Empenho n.º. 476/75—C/C—GDF—FEDF.

CLAUSULA SEXTA:

O preço total da construção não sofrerá reajustamento de qualquer ordem, em hipótese alguma.

CLAUSULA SÉTIMA:

Todas as despesas com a execução dos serviços correrão por conta da EMPREITEIRA, inclusive material, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, impostos, taxas e obrigações da Legislação Trabalhista, da Previdência Social, bem como todos os demais encargos sociais.

CLAUSULA OITAVA:

No caso de não serem satisfeitas pela EMPREITEIRA as obrigações concernentes, ao pagamento de Previdência Social e F.G.T.S., relativas às folhas de pagamento de pessoal empregado na obra, a FUNDAÇÃO reserva-se o direito de descontar do total a ser pago, os valores necessários à liquidação das referidas obrigações.

CLAUSULA NONA:

O preço global da obra, referida na Cláusula Primeira é de Cr\$ 1.168.597,50 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos) e o pagamento respectivo, ressalvado o disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, será efetuado pela FUNDAÇÃO, em prestações calculadas de acordo com cronograma físico-financeiro, constante das fls. 108 do processo n.º. 44830/75—FEDF, aprovado pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA E DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS, rubricado pelas partes contratantes e que passa a fazer parte integrante do contrato ora firmado.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Para o recebimento das prestações, a que se refere esta Cláusula, fica a EMPREITEIRA obrigada à apresentação dos comprovantes dos recolhimentos devidos ao INPS, ao FGTS e ao PIS, bem como à prova de pagamento das folhas salariais do pessoal empregado na obra, vencidos até a data do pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO:

No caso de não serem satisfeitas pela EMPREITEIRA, as obrigações descritas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, a FUNDAÇÃO poderá descontar das faturas os valores necessários à liquidação das mencionadas obrigações.

PARAGRAFO TERCEIRO:

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da FUNDAÇÃO, contra apresentação das respectivas faturas, após as conferências, registros e autorização para cada caso, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA:

Os serviços de execução das obras serão acompanhados e fiscalizados pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA, da FUNDAÇÃO, a quem compete fazer o recebimento das obras, se estiverem de acordo com as especificações técnicas.

CLAUSULA DÉCIMA—PRIMEIRA:

No caso de não serem atendidas as reclamações formuladas pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA ficar rescindido, de pleno direito, o presente contrato, sem que caiba à FUNDAÇÃO pagar qualquer indenização, bastando, para tanto, uma simples NOTIFICAÇÃO.

CLAUSULA DÉCIMA—SEGUNDA:

A interrupção temporária da obra, por determinação da FUNDAÇÃO em razão de não atendimento de requisitos ou detalhes técnicos preestabelecidos, acarretará a prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços que tenham sido interrompidos.

CLAUSULA DÉCIMA—TERCEIRA:

Fica estabelecida a multa de:

a) 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, aplicável a critério da FUNDAÇÃO, por dia que exceder ao prazo fixado neste instrumento para a execução dos serviços, até o trigésimo dia, e que será calculada sobre o preço global;

b) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, após o trigésimo dia, e que será também calculada sobre o preço global;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra não realizada, se a empreiteira se recusar a executá-la. A recusa será considerada formalizada após 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega da obra, sem que tenha havido prévia justificativa escrita, aceita pela FUNDAÇÃO.

PARAGRAFO UNICO:

Não incidirá multa sobre atraso de etapas constantes do cronograma físico-financeiro, a que se refere a Cláusula Nona, entretanto, a FUNDAÇÃO pagará, exclusivamente, as etapas fielmente concluídas.

CLAUSULA DÉCIMA—QUARTA:

As multas de que trata a Cláusula Décima-Terceira não se aplicarão à EMPREITEIRA nos casos fortuitos ou de força maior.

CLAUSULA DÉCIMA—QUINTA

A EMPREITEIRA se obriga a responder pela qualidade, execução, solidez e segurança dos serviços objeto do presente contrato, de conformidade com o disposto no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA DÉCIMA—SEXTA:

A EMPREITEIRA designará, em caráter permanente, um engenheiro para dirigir a execução da obra, obrigando-se, outrossim, a substituí-lo ou retirá-lo da obra, assim como a qualquer empregado operário ou subordinado, no caso de solicitação da FUNDAÇÃO, sem que, fique esta obrigada a declarar os motivos dessa resolução.

CLAUSULA DÉCIMA—SÉTIMA:

A EMPREITEIRA não poderá subempreitar as obras contratadas, no todo ou em parte, sem a prévia anuência por escrito da FUNDAÇÃO, mantendo-se, caso dada a autorização, a responsabilidade direta da EMPREITEIRA.

CLAUSULA DÉCIMA—OITAVA:

O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação ou notificação judicial, a critério da parte adimplente, no caso de ocorrer o descumprimento pela outra de quaisquer condições estipuladas, sem que caiba a esta o direito à indenização de qualquer espécie, ou ainda, nas seguintes hipóteses:

- falência, concordata ou dissolução da EMPREITEIRA;
- transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da FUNDAÇÃO;
- transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço, sem que tenham sido iniciados os trabalhos;
- mútuo consentimento das partes contratantes.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Ocorrendo uma das hipóteses previstas para a rescisão do presente contrato, as instalações e equipamentos pertencentes à FUNDAÇÃO e que integrarem o Canteiro de Obras, serão entregues pela EMPREITEIRA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, garantindo a continuidade dos serviços, podendo também a FUNDAÇÃO imitir-se liminarmente na posse dos mesmos.

PARAGRAFO SEGUNDO:

Ocorrendo rescisão por uma das hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "c" da presente Cláusula, os valores recolhidos em caução reverterão aos cofres da FUNDAÇÃO.

CLAUSULA DÉCIMA—NONA:

Concluída a obra, seu recebimento provisório dar-se-á a requerimento da EMPREITEIRA, e, caso o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA não verifique defeitos ou imperfeições de construção, bem como falta de pagamento dos operários e fornecedores lavrar-se-á, até 180 (cento e oitenta) dias após, o termo definitivo.

CLAUSULA VIGÉSIMA:

Correrão por conta exclusiva da EMPREITEIRA as despesas oriundas do presente contrato, inclusive registro no Cartório e publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL".

CLAUSULA VIGÉSIMA—PRIMEIRA:

As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Cidade de Brasília-Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida, porventura oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas no presente contrato, assinam este instrumento particular em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF., em 29 de janeiro de 1976.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO - Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal; JULIO CESAR BELISARIO CAMPOLINA - Procurador da Firma COCISAN Agro-Comercial Construção Civil e Sanitária Ltda.; TESTEMUNHAS: 1) OLGA MARIA RODRIGUES RESENDE; 2) MYRTHES JUNQUEIRA MARINHO; (T.R. N.º. 092501 no valor de Cr\$ 620,00).

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA SENAP—ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO (PROCESSO N.º 44656/75-FEDF)

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com sede em Brasília - DF., neste ato designada simplesmente FUNDAÇÃO, e representada por seu Presidente, Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a firma de construção civil SENAP—ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Cidade, no Edifício das Pioneiras Sociais, salas n.ºs 615 e 617, neste ato denominada EMPREITEIRA e representada por seu sócio-gerente, Senhor NAPOLEÃO DE QUEIROZ, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, pelo presente instrumento e em face do que consta do processo n.º 44656/75-FEDF, têm entre si justo e contratado o seguinte: **CLAUSULA PRIMEIRA:** A EMPREITEIRA se obriga e se compromete a executar para a FUNDAÇÃO, sob o regime de empreitada por preço global, os serviços pertinentes à urbanização da área da Escola de Música de Brasília, situada na Av. L-2 Sul, Quadra 602 - Brasília-DF. **CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços de urbanização far-se-ão de acordo com o estipulado no presente contrato, ao qual se incorporam, para todos os efeitos, o "Edital de Tomada de Preços n.º 051/75-FEDF", com as "Especificações" de fls. 22/27 do processo n.º 44656/75-FEDF, as "Pranchas e Desenhos", as alterações constantes do "item 2.1" de fls. 103 do referido processo e, no que for aplicável, o "Caderno de Encargos da NOVACAP". Referidos documentos, em duas vias, estarão rubricados em todas as suas folhas, pelos contratantes e ficam fazendo parte integrante deste contrato como se aqui estivessem transcritos em todos os seus termos,

cláusulas e condições. **CLAUSULA TERCEIRA:** O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição da competente Ordem de Serviço. **CLAUSULA QUARTA:** A FUNDAÇÃO se obriga a pagar à EMPREITEIRA, pela execução dos serviços, o preço global de Cr\$ 1.177.304,54 (hum milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), sendo que a forma de pagamento obedecerá ao disposto na Cláusula Nona deste contrato, devendo ser descontados de cada fatura 5% (cinco por cento), como reforço de caução. **PARAGRAFO PRIMEIRO:** Os reforços de caução, descontados dos faturamentos parciais, serão devolvidos logo após o recebimento provisório da obra, sendo que a caução inicial exigida, no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), somente poderá ser levantada após o recebimento definitivo dos serviços de urbanização. **PARAGRAFO SEGUNDO:** A soma das retenções, relativa à caução e seu reforço, não vencerá juros. **CLAUSULA QUINTA:** Os recursos para atender às despesas constantes do presente contrato, são provenientes do Orçamento da FUNDAÇÃO (FUNDEF), Atividade FEDF-2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal, Subelemento - 41.1.00.00 - Obras Públicas, conforme Nota de Empenho n.º 1964/75-FEDF. **CLAUSULA SEXTA:** O preço total dos serviços de urbanização não sofrerá reajustamento de qualquer ordem, em hipótese alguma. **CLAUSULA SÉTIMA:** Todas as despesas com a execução dos serviços correrão por conta da EMPREITEIRA, inclusive material, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, impostos, taxas e obrigações da Legislação Trabalhista, da Previdência Social, bem como todos os demais encargos sociais. **CLAUSULA OITAVA:** No caso de não serem satisfeitas pela EMPREITEIRA as obrigações concernentes ao pagamento de previdência Social e F.G.T.S., relativas às folhas de pagamento do pessoal empregado na obra, a FUNDAÇÃO reserva-se o direito de descontar do total a ser pago, os valores necessários à liquidação das referidas obrigações. **CLAUSULA NONA:** O preço global da urbanização, referida na Cláusula Primeira é de Cr\$ 1.177.304,54 (hum milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) e o pagamento respectivo, ressalvado o disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, será efetuado pela FUNDAÇÃO, em prestações calcula das de acordo com cronograma físico-financeiro, constante das fls. 110 do processo n.º 44656/75-FEDF, aprovado pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA E DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS, rubricado pelas partes contratantes e que passa a fazer parte integrante do contrato ora firmado. **PARAGRAFO PRIMEIRO:** Para o recebimento das prestações, a que se refere esta Cláusula, fica a EMPREITEIRA obrigada à apresentação dos comprovantes dos recolhimentos devidos ao INPS, ao FGTS e ao PIS, bem como à prova de pagamento das folhas salariais do pessoal empregado na obra, vencidos até a data do pagamento. **PARAGRAFO SEGUNDO:** No caso de não serem satisfeitas pela EMPREITEIRA, as obrigações descritas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, a FUNDAÇÃO poderá descontar das faturas os valores necessários à liquidação das mencionadas obrigações. **PARAGRAFO TERCEIRO:** Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da FUNDAÇÃO, contra apresentação das respectivas faturas, após as conferências, registro e autorização para cada caso, de acordo com as exigências administrativas em vigor. **CLAUSULA DÉCIMA:** Os serviços de urbanização serão acompanhados e fiscalizados pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA, da FUNDAÇÃO, a quem compete fazer seu recebimento, se estiver em acordo com as especificações técnicas.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso de não serem atendidas as reclamações formuladas pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA ficar rescindido, de pleno direito, o presente contrato, sem que caiba à FUNDAÇÃO pagar qualquer indenização, bastando, para tanto, uma simples notificação. **CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** A interrupção temporária da urbanização, por determinação da FUNDAÇÃO em razão de não atendimento de requisitos ou detalhes técnicos preestabelecidos, acarretará a prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços que tenham sido interrompidos. **CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Fica estabelecida a multa de: a) 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, aplicável a critério da FUNDAÇÃO, por dia que exceder ao prazo fixado neste instrumento para a execução dos serviços, até o trigésimo dia, e que será calculada sobre o preço global; b) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, após o trigésimo dia, e que será também calculada sobre o preço global; c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, se a EMPREITEIRA se recusar a executá-los. A recusa será considerada formalizada após 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos serviços, sem que tenha havido prévia justificação escrita, aceita pela FUNDAÇÃO. **PARAGRAFO UNICO:** Não incidirá multa sobre atraso de etapas constantes do cronograma físico-financeiro, a que se refere a Cláusula Nona, entretanto, a FUNDAÇÃO pagará, exclusivamente, as etapas fielmente concluídas. **CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA:** As multas de que trata a Cláusula Décima-Terceira não se aplicarão à EMPREITEIRA nos casos fortuitos ou de força maior. **CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA:** A EMPREITEIRA designará, em caráter permanente, um engenheiro para dirigir a execução dos serviços, obrigando-se, outrossim, a substituí-lo ou retirá-lo da obra, assim como a qualquer empregado operário ou subordinado, no caso de solicitação da FUNDAÇÃO, sem que, fique esta obrigada a declarar os motivos dessa resolução. **CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA:** A EMPREITEIRA não poderá subempreitar os serviços contratados, no todo ou em parte, sem a prévia anuência por escrito da FUNDAÇÃO, mantendo-se, caso dada a autorização, a responsabilidade direta da EMPREITEIRA. **CLAUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação ou notificação judicial, a critério da parte adimplente, no caso de ocorrer o descumprimento pela outra de quaisquer condições estipuladas, sem que caiba a esta o direito à indenização de qualquer espécie, ou ainda, nas seguintes hipóteses: a) falência, concordata ou dissolução da EMPREITEIRA; b) transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da FUNDAÇÃO; c) transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço, sem que tenham sido iniciados os trabalhos; d) mútuo consentimento das partes contratantes. **PARAGRAFO UNICO:** Ocorrendo rescisão por uma das hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "c" da presente Cláusula, os valores recolhidos em caução reverterão aos cofres da FUNDAÇÃO. **CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA:** Concluídos os serviços, seu recebimento provisório dar-se-á a requerimento da EMPREITEIRA, e, caso o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA não verifique defeitos ou imperfeições, bem como falta de pagamento dos operários e fornecedores lavrar-se-á, até 120 (cento e vinte) dias, após, o termo definitivo. **CLAUSULA DÉCIMA-NONA:** Correrão por conta exclusiva da EMPREITEIRA as despesas, oriundas do presente contrato, inclusive registro no cartório e publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". **CLAUSULA VIGÉSIMA:** As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Cidade de Brasília—Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida, porventura oriunda do presente contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas no presente contrato, assinam este instrumento particular em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo. Brasília-DF., em 28 de janeiro de 1976. WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO — Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal. NAPOLEÃO DE QUEIROZ — Sócio-Gerente da SENAP—Engenharia e Comércio LTDA. TESTEMUNHAS: 1) Olga Maria Rodrigues Resende; 2) Myrthes Junqueira Marinho. (G. R. N.º. 092681 — Cr\$ 627,00)

CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SENHORA LEATRICE MOELLMANN, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DA CASA N.º 63, LOCALIZADA NA HIGS 714, BLOCO "N", EM BRASÍLIA, DESTINADA A RESIDÊNCIA OFICIAL DO SENHOR SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976) no Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo N.º 34.123/75, e, do outro, a senhora LEATRICE MOELLMANN, brasileira, desquitada, funcionária aposentada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro - RJ, na Rua Toneleiros, n.º 180, Apartamento 504, inscrita no CPF sob N.º 000493441/53, doravante denominada simplesmente LOCADORA, aqui representada pelo senhor NEY GILBERTO DIAS LEAL, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta capital, à SQS - 204 Bloco - "J" - Apto. 105, portador da Carteira de Identidade n.º M- 422606, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Belo Horizonte/MG, em 21.11.72. CPF - N.º 005287656/04, resolvem firmar este contrato, respeitada a decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, tomada em Sessão de 27 de maio de 1975, ao apreciar o processo n.º 336/75 - TCDF, com base no Ofício n.º 730/GAG, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, a LOCADORA dá em locação ao DISTRITO FEDERAL, a casa n.º 63, situada na HIGS 714, Bloco "N", em Brasília, com sala em "L", varanda, três quartos, dois banheiros, copa, cozinha, jardim com piscina, um quarto externo com banheiro, área de serviços, garagem para dois carros e dependências completas de empregada, tudo conforme "Termo de Recebimento, firmado pelo DISTRITO FEDERAL, no ato da ocupação, destinada a residência do SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CLAUSULA SEGUNDA - O aluguel mensal é de Cr\$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos cruzeiros) e deverá ser pago pelo DISTRITO FEDERAL, através do órgão próprio do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. CLAUSULA TERCEIRA - Importa o presente contrato em Cr\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) para pagamento da locação, recursos estes procedentes do ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício Lei n.º 6280, de 09 de dezembro de 1975, e, correrão à conta do Elemento - 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS conforme Nota de Empenho n.º 002/76 - SSP, emitida pela Secretaria de Serviços Públicos. CLAUSULA QUARTA - As despesas com energia elétrica, água, e telefone serão de responsabilidade da autoridade ocupante, ficando os encargos tributários por conta da LOCADORA. CLAUSULA QUINTA - O recolhimento de aluguéis fora do prazo convencionado na cláusula Segunda, não importará em novação do presente contrato. CLAUSULA SEXTA - É defeso ao DISTRITO FEDERAL ceder ou transferir no todo ou em parte a terceiros, seja a que título for, o imóvel locado. CLAUSULA SÉTIMA - Responderá o DISTRITO FEDERAL por quaisquer compromissos, à conservação do imóvel, de parte dos seus ocupantes. CLAUSULA OITAVA - Obriga-se o DISTRITO FEDERAL a fazer, por sua conta e risco, com inteira solidez e perfeição, todo e qualquer reparo exigido pelo tempo e uso do imóvel, exceto aquele originado por vício de construção, obrigando nessa circunstância, a notificar a LOCADORA com antecedência mínima de 10 (dez) dias. CLAUSULA NONA - Os consertos a serem feitos deverão ser submetidos, previamente, a aprovação da LOCADORA, empregando o DISTRITO FEDERAL, sempre, na coisa consertada ou substituída, material idêntico, ou a sua falta, similar de boa qualidade atestada pela LOCADORA. CLAUSULA DÉCIMA - Beneficiárias de qualquer natureza testada pela LOCADORA. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - É facultado à LOCADORA fiscalizar o estado de conservação do imóvel, através de representante para tanto credenciado, obrigando-se a fazer comunicação prévia nesse sentido, ao DISTRITO FEDERAL. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente instrumento será automaticamente rescindido, na ocorrência de: a) incêndio total ou parcial do imóvel, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito, força-maior, vício de construção ou propagação de fogo originado em outro prédio, devidamente provados, conforme preceitua o artigo 1.208 do Código Civil; b) - reparos exigidos por vício de construção que durem mais de um mês e tolham o uso regular do imóvel, como estipula o artigo 1.205 do Código Civil; c) - desapropriação ou interdição. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Obriga-se o DISTRITO FEDERAL a entregar à LOCADORA todas as notificações que lhe forem expedidas, referentes ao objeto deste contrato. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - A inadimplência de qualquer das cláusulas deste contrato, acarretará sua automática rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de rescisão, a parte inadimplente sujeitar-se-á ao pagamento de valor correspondente aos aluguéis dos meses que faltaram para completar o período de vigência do contrato, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do termo. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Este termo poderá ser prorrogado, renovado, alterado, aditado ou rescindido por mútuo acordo de vontades, devendo a parte interessada se manifestar, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias antes do seu término. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - No caso de prorrogação ou renovação, decorrido o prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato o valor da locação poderá ser reajustado, tomando-se por base o coeficiente de atualização monetária a que se refere o artigo 2.º, parágrafo único, da Lei n.º 6205,

de 29 de abril de 1975, fixado pelo Decreto n.º 75704, de 8 de maio de 1975. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - O DISTRITO FEDERAL obriga-se a devolver o imóvel e acessórios no mesmo estado em que o recebeu. CLAUSULA DÉCIMA NONA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas no artigo 12.º e seguintes, do Decreto n.º 3097, de 22 de dezembro de 1975, que estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira. CLAUSULA VIGÉSIMA - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", às expensas da LOCADORA, expirando em 31 de dezembro de 1976, sendo que, os efeitos financeiros retroagem a 1.º de janeiro de 1976. CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer, dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA LOCADORA (as.) NEY GILBERTO DIAS LEAL; TESTEMUNHAS (as) NANCY CAVALCANTE LIMA e JOSÉ OSEAS DOS SANTOS.

CERTIDAO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios n.º 22, fls. 460/62 da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, Brasília, 04/02/1976, p/ MARCOS ANTONIO BARBOSA (Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1.º SPRG - Chefe), (T.R. N.º 092691 no valor de Cr\$ 354,00). VISTO Em, 05/02/76, CARLOS PENNA (1.ª Subprocurador-Geral do DF (Substituto)).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, DORAVANTE DENOMINADO "LOCATARIO", E A EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., DORAVANTE DENOMINADA "LOCADORA": MEDIANTE AS SEGUINTE CLAUSULAS E CONDIÇÕES:

CLAUSULA I - A "LOCADORA" se obriga à prestação de serviços de condução de veículos pertencentes ao "LOCATARIO". CLAUSULA II - Serão de inteira responsabilidade da "LOCADORA", todas as despesas decorrentes de salário, ordenados, encargos sociais, seguros de acidentes do trabalho, taxas e impostos, uniformes e as demais devidas, relativamente aos seus empregados. CLAUSULA III - A "LOCADORA" se responsabiliza, ainda, por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados durante o trabalho, a terceiros ou ao "LOCATARIO" voluntária ou involuntariamente, desde que devidamente comprovados. CLAUSULA IV - A "LOCADORA" se obriga a substituir, imediatamente, qualquer de seus empregados que, a juízo do "LOCATARIO", seja julgado inconveniente à boa ordem dos serviços ou às suas normas disciplinares. CLAUSULA V - A "LOCADORA" se obriga a exigir de seus motoristas a comprovação de bons antecedentes, exercício da profissão há mais de 02 (dois) anos, bom nível de escolaridade e inexistência de infrações graves no prontuário de habilitação. CLAUSULA VI - Os motoristas da "LOCADORA" trabalharão devidamente uniformizados, de acordo com o modelo estabelecido pelo "LOCATARIO", e portarão carteira de identificação de sua emissão. CLAUSULA VII - A "LOCADORA" se obriga a colocar a serviço do "LOCATARIO" um efetivo de 05 (cinco) motoristas. CLAUSULA VIII - O efetivo de motoristas fixado na Cláusula VII, poderá sofrer variações aumentativas ou diminutivas a critério do "LOCATARIO". CLAUSULA IX - O horário para prestação dos serviços será de 48 (quarenta e oito) horas semanais, a serem distribuídas dentro das conveniências do "LOCATARIO".

CLAUSULA X - O "LOCATARIO" poderá exigir a prestação de serviços extraordinários, bem como a condução de veículos para qualquer localidade do Território Nacional, serviços esses que serão pagos mediante apresentação de comprovantes devidamente atestados pelo Setor de Transportes. CLAUSULA XI - O "LOCATARIO" pagará à "LOCADORA", mensalmente, pela prestação dos serviços, a importância de Cr\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros). CLAUSULA XII - O preço fixado na Cláusula XI será reajustado todas as vezes que for majorado o salário-mínimo, de acordo com o índice de atualização monetária fixado pelo Governo Federal, a que se refere o Artigo 2.º, parágrafo único, da Lei 6.205, de 29 de abril de 1975. CLAUSULA XIII - O presente contrato é pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se após a sua publicação no jornal oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. CLAUSULA XIV - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para o exercício dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato. E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento, que é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas. Brasília, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - Nelson Augusto de Oliveira Lawall - SÓCIO - GERENTE COMERCIAL; TESTEMUNHAS: VITÓRIO DIAS NANNETTI. ARQUIMEDES CAMELO DE PAIVA. TR. 092417 em 16.2.76 Cr\$ 216,00.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

BRASÍLIA - DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL N.º - 011/75 CPL

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO - SRIA, NAS QUADRAS QI-23, 25, 27, 29, 31, 33, NO C.A.V.E. E A COMPLEMENTAÇÃO DE GALERIAS DE LANÇAMENTO NAS PROXIMIDADES DAS QUADRAS QE-15 e 32, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, faz público para conhecimento dos in-

teressados, que às 15:00 horas do dia 22 de março de 1976, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitações, no 13.º andar do Edifício Sede da Companhia, em Brasília, a Comissão de Licitações, presidida pelo seu Presidente, receberá a documentação e proposta para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de redes de captação de águas pluviais, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA, nas quadras QI-23, 25, 27, 29, 31, 33, no C.A.V.E., e a complementação de Galerias de lançamento nas proximidades das Quadras QE-15 e 32, em Brasília - Distrito Federal, mediante as condições do presente Edital.

CAPITULO I — DAS GENERALIDADES

- 1.1. - Poderá apresentar proposta toda e qualquer empresa individual ou social que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. - Não serão tomadas em consideração proposta apresentada por consórcio ou grupo de empresas.
- 1.3. - O licitante no dia, hora e local aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em invólucros fechados contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP — CONCORRENCIA N.º. 011/75 — CPL, o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o subtítulo "PROPOSTA".
- 1.4. - Os licitantes deverão evitar, para seu próprio interesse, apresentação de quaisquer documentos soltos ou que não estejam devidamente presos em pastas identificáveis.
- 1.5. - Para os efeitos legais de habilitação será considerada a data de 22 de março de 1976.

CAPITULO II — DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. - Elementos do 1.º invólucro

O primeiro invólucro deverá conter os documentos abaixo relacionados, em original ou fotocópia autenticada:

- 2.1.1. - cédula de identidade;
- 2.1.2. - inscrição no Registro Civil de pessoas jurídicas do ato constitutivo e estatuto em vigor das sociedades civis, bem como ato de investidura de seus representantes legais em exercício;
- 2.1.3. - registro de arquivamento na Junta Comercial, ou repartição correspondente, em caso de Sociedade Anônima da publicação oficial das atas das Assembléias Gerais que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e eleito os administradores no exercício do mandato;
- 2.1.4. - prova de quitação com o serviço militar dos responsáveis legais e técnicos ou carteira de estrangeiros, quando for o caso;
- 2.1.5. - prova de que votaram na última eleição os responsáveis legais e técnicos ou que pagaram a respectiva multa ou se justificaram convenientemente, conforme atestados passados por quem de direito. No caso de estrangeiros, bastará a apresentação da carteira de estrangeiros;
- 2.1.6. - certificado de regularidade com o Instituto Nacional da Previdência Social - INPS;
- 2.1.7. - inscrição no Cadastro Federal de Contribuintes;
- 2.1.8. - prova de cumprimento da Lei dos 2/3;
- 2.1.9. - certidão de quitação com o Imposto de Renda;
- 2.1.10. - prova de quitação com o Imposto Sindical (empregados, empregadores e empregados liberais);
- 2.1.11. - certidão negativa de débito com a Fazenda Pública Federal;
- 2.1.12. - certidão negativa de débito com o Governo do Distrito Federal, atualizada;
- 2.1.13. - registro no CREA da 12.ª Região ou certidão competente pelo referido CREA, quando se tratar de empresa registrada naquele órgão, em outra região, assim como do (s) Engenheiro (s) Responsável (is) Técnico (s);
- Parágrafo Unico - Os documentos mencionados nos itens 2.1.1, a 2.1.13, poderão ser fornecidos por meio de fotocópias devidamente autenticadas ou substituídas pelo CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPREITEIROS DA NOVACAP, atualizado, original ou fotocópia autenticada, expedido pela Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitações.

2.1.14. - comprovação da capacidade técnica da empresa, ou por meio de atestados de desempenho anterior da empresa e/ou de seus responsáveis técnicos devidamente registrados, fornecido por pessoas de direito público.

Para fins de avaliação da capacidade técnica serão considerados atestados de execução satisfatória de:

- 1 - um mínimo de 5.000 m (cinco mil metros) de redes públicas de águas pluviais e um único contrato e em um prazo não superior a 210 (duzentos e dez) dias; ou
- 2 - um mínimo de 15.000 m (quinze mil metros) de redes públicas de água pluvial em vários contratos de obras executadas nos últimos 5 (cinco) anos.
- Parágrafo Primeiro - Dentro das quantidades acima os diâmetros mínimos nas tubulações não poderão ser inferior a 400 mm e constar um mínimo de 1.800 m (um mil e oitocentos metros) com o diâmetro igual ou superior a 800mm, em um único ou em vários contratos.

Parágrafo Segundo - Nos documentos deverá constar descrição sucinta das especificações para efeito de apreciação pela Comissão, da mesma natureza da obra da presente Concorrência, sendo que as obras particulares deverão ser atestadas pelo CREA, Sindicato da Construção Civil ou Prefeitura que corresponder ao local onde tenha (m) sido construída (s) obra (s);

Parágrafo Terceiro - Caso o responsável técnico pertencente a empresa não possa dar assistência integral às obras, a NOVACAP aceitará um Engenheiro com experiência mínima de 01 (um) ano em serviços de águas pluviais com currículo aprovado pela DAP/DeU para trabalhar em conjunto com o responsável técnico.

- 2.1.15 - Comprovação do capital realizado pela empresa igual ou superior a Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros);
- 2.1.16 - certidão negativa de protestos, expedida pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ou de todos os Cartórios de Protestos datadas dos últimos 30 (trinta) dias;
- 2.1.17 - certidão negativa de ações passada pelo Cartório de Distribuição da Justiça do Distrito Federal, datada dos últimos 30 (trinta) dias;
- 2.1.18 - se o licitante tiver sua sede fora do Distrito Federal deverá apresentar, juntamente com os documentos mencionados nos itens anteriores, outros correspondentes expedidos pelos Cartórios onde tiver sua sede mais certidão negativa de pedido de falência ou concordata datadas dos últimos 30 (trinta) dias;
- 2.1.19 - documentos de idoneidade financeira, datados dos últimos 30 (trinta) dias e expedidos por 2 (dois) estabelecimentos bancários de renome;
- 2.1.20 - prova de situação regular perante o FGTS;
- 2.1.21 - no caso de representação por mandatário prova legal da representação outorgada pelo mandante;
- 2.1.22 - prova de situação regular perante o Programa de Integração Social - PIS;

2.1.23 - primeira (1.ª) vias do recibo de recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, em Brasília, da importância de Cr\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros), nas modalidades estabelecidas no item 7.1;

2.1.24 - declaração expressa do licitante que conhece e se obriga a aceitar todas as normas vigentes na NOVACAP em particular as Resoluções n.ºs. 059.066/74-CA.075 080/75-CA e Instrução n.º. 148/70, conforme a redação em vigor na data da publicação do Edital;

2.1.25 - relação em 3 (três) vias dos equipamentos disponíveis para a execução dos serviços, indicando para cada máquina, o modelo, a capacidade e potência, o estado de funcionamento e o lugar em Brasília - DF, onde o mesmo se encontra e poderá ser examinado.

O equipamento acima referido deverá ter capacidade para atender com suficiente folga as exigências do contrato dentro do prazo indicado e deve incluir no mínimo: equipamento para esgotamento de água. (moto bomba de 10-HP); equipamento de reaterro em 2 (duas) frentes de trabalho; escavação mecânica de valas até 10,00m de profundidade em 2 (duas) frentes de trabalho; compactação mecânica para 4 (quatro) frentes de trabalho; Dos compactadores de solo, 2 (dois) deverão ter as seguintes características: 2 (dois) compactadores com área efetiva de placa 0,23 m², motor com potência mínima de 7 HP e 3.600 rpm, 2 (dois) compactadores com área efetiva de placa de 0,20 m², motor com 3.600 rpm, com potência mínima de 4 HP.

O equipamento proposto pela empresa deverá estar em Brasília, à disposição da NOVACAP para vistoria, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data da expedição da ordem de serviço, não podendo o mesmo estar vinculado a nenhum outro contrato com a NOVACAP.

Parágrafo Unico - O não cumprimento desta exigência implicará na rescisão do contrato e na perda da caução depositada.

CAPITULO III — DA PROPOSTA

Elementos do 2.º invólucro

3.1. - o segundo invólucro deverá conter proposta datilografada em três vias, em língua portuguesa, em papel com timbre da empresa, tamanho ofício ou carta, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em que conste o número da Concorrência e local das obras, de acordo com o modelo fornecido pela NOVACAP juntamente com os demais elementos necessários à elaboração da proposta.

Da proposta deverão constar os seguintes itens:

3.1.1. - desconto ou acréscimo, em percentagem única e global, sobre os preços base da NOVACAP, constantes da Tabela de Preços unitários, anexa, referente a serviços de implantação de redes de águas pluviais e serviços conexos, pelo qual a empresa licitante se compromete a executar as obras do presente Edital;

3.1.2 - prazo para execução total das obras não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

3.1.3 - prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

3.1.4 - declaração expressa de que a empresa licitante aceita todas as condições constantes do presente Edital e que o preço proposto inclui todas as despesas com materiais, mão-de-obra, leis sociais, transportes, ferramentas, equipamentos auxiliares, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim tudo o necessário para execução de todos os serviços discriminados no Capítulo IV;

3.1.5 - as propostas deverão estar assinadas na última página e rubricadas nas demais pelos representantes legais dos licitantes.

Abaixo da assinatura é de interesse constar o nome da pessoa que assinou;

3.1.6 - no invólucro além da proposta deverá constar:

- a - cronograma físico-financeiro, provisório, em 03 (três) vias para execução das obras;
- b - indicação da capacidade diária garantida para execução das obras.

CAPITULO IV — DOS ENCARGOS

4.1. - As obras a executar constarão da execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de redes de captação de águas pluviais no Setor Residencial - SRIA, nas Quadras QI-23, 25, 27, 29, 31, 33, no C.A.V.E., e a complementação de Galerias de lançamento nas proximidades das quadras QE-15 e 32, em Brasília - Distrito Federal, compreendendo a abertura e eventuais escoramentos de valas e preparo de leito, fornecimento e colocação de tubos de concretos armado ou não, execução de poços de visita, Galeria Moldada "in loco" e demais obras complementares, inclusive o cadastramento de redes existentes e das redes a serem executadas, tudo de acordo com as normas e os projetos que serão fornecidos pela DAP/DeU.

4.2. - As obras partirão do terreno atual na situação em que se encontra e deverão ser entregues reaterradas e livres de entulhos dentro do prazo previsto.

4.3. - A NOVACAP, através da sua Fiscalização, não se responsabiliza por danos materiais causados a terceiros ou por quaisquer acidentes de trabalho que possa ocorrer no desenvolvimento dos serviços.

4.4. - A empreiteira é responsável pela elaboração, detalhadamente e aplicação dos projetos de escoramentos dos taludes das escavações de vala, sendo também de sua responsabilidade e determinação de talude natural, cabendo ao engenheiro fiscal examinar os mesmos somente para efeito de pagamento.

4.5. - A empreiteira deverá fornecer um barraco de madeira ou de lona para a fiscalização, sem ônus para a NOVACAP.

4.6. - a empreiteira deverá colocar em cada frente de serviços, sem ônus para a NOVACAP, uma placa de acordo com o desenho padrão da NOVACAP, Instrução n.º. 440/74.

4.7. - A empreiteira deverá providenciar a execução e conservação de toda a sinalização necessária de acordo com as Normas do Detran, ficando responsável por qualquer acidente que por ventura se verificar por falta ou insuficiência de sinalização.

4.8. - Terminados os serviços, caberá, a empreiteira a remoção do entulho e todos os materiais que sobraem, da obra, considerando-se o serviço concluído, quando for entregue completamente limpo e depois de reparados os eventuais estragos feitos a qualquer obra pública.

CAPITULO V — RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. - O recebimento da documentação e das propostas será iniciado no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Licitações, devendo os trabalhos obedecer a seguinte ordem;

- 5.1.1 — na presença dos representantes legais dos licitantes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os primeiros e segundos invólucros fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;
- 5.1.2 — após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento dos invólucros nenhum outro será recebido nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos aos mesmos que venham alterar seus conteúdos originais, ressalvado as declarações em ata;
- 5.1.3 — em seguida a Comissão de Licitações procederá à abertura dos envelopes contendo a documentação na presença dos interessados, conferindo os documentos apresentados com os exigidos no Edital;
- 5.1.4 — a Comissão de Licitações julgará a habilitação, comunicando o resultado aos licitantes na mesma sessão pública convocada para tal fim, lavrando-se a ata dos trabalhos, na qual a Comissão marca a abertura dos invólucros contendo as propostas das empresas consideradas inscritas dentro do prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos representantes legais dos licitantes;
- 5.1.5 — no caso de eliminação de licitantes após a abertura do primeiro invólucro e exame da documentação, não será aberto o segundo invólucro que será devolvido mediante recebido, no qual constará o motivo da exclusão;
- 5.1.6 — reaberta a reunião no local e hora já designados, a Comissão, procederá a leitura da ata citada no item 5.1.4;
- 5.1.7 — em seguida serão abertos pela Comissão os segundos invólucros das empresas consideradas inscritas e lidos em voz alta os seus conteúdos;
- 5.1.8 — os licitantes presentes designarão delegados dentre eles que se encarregarão de rubricar todas as propostas juntamente com os membros da Comissão;
- 5.1.9 — da reunião para abertura das propostas lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos representantes legais dos licitantes;
- 5.1.10 — toda e qualquer declaração, deverá constar obrigatoriamente das atas, desde que feita por representante legal, devidamente credenciado, a juízo da Comissão;
- 5.1.11 — as dúvidas que surgirem durante as reuniões, serão a juízo do Presidente da Comissão, por esta resolvidas na presença dos representantes legais dos licitantes ou deixadas para ulterior deliberação, sendo em ambos os casos, o fato registrado em ata;
- 5.1.12 — à Comissão de Licitações é assegurado o direito de suspender a reunião e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos;
- 5.1.13 — reaberta a reunião, no dia, hora e local designado pela Comissão, far-se-á a leitura da ata citada no item anterior e dar-se-á prosseguimento aos trabalhos lavrando-se, também, a respectiva ata.

CAPITULO VI — DO JULGAMENTO

- 6.1. — No julgamento da licitação, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedora, em princípio, a empresa que apresentar o maior desconto ou menor acréscimo sobre os preços da Tabela citada no item 3.1.1. A Comissão de Licitações, por razões técnicas, poderá considerar outra proposta como mais vantajosa.
- 6.2. — Será desclassificada da licitação, o licitante que apresentar acréscimo superior a 10% (dez por cento) sobre os preços da Tabela anexa.
- 6.3. — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, após o julgamento, a NOVACAP poderá proceder a uma nova licitação entre os licitantes empatados, que versará sobre o maior abatimento de preços sobre a oferta original.
- 6.4. — Persistindo o empate previsto no item anterior, terá preferência a proposta que apresentar qualquer outra condição técnica julgada relevante pela Comissão.
- 6.5. — Feita a classificação dos licitantes pela Comissão Permanente de Licitações, será encaminhado o processo ao Senhor Diretor Superintendente da NOVACAP, com relatório conclusivo.

- 6.6. — Sera afixado no local próprio para as comunicações referentes à licitação, Edital assinado pelo Presidente da Comissão, no qual constará a ordem de classificação dos licitantes, sujeita à homologação pelo Conselho de Administração.
- 6.7. — Após a homologação da Concorrência pelo Conselho de Administração, será seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" — Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal.

CAPITULO VII — DA CAUÇÃO

- 7.1. — A participação na Concorrência depende de depósito de caução na Tesouraria da NOVACAP, no valor estipulado no Capítulo II, em dinheiro, títulos ou fiança bancária, conforme modelo fornecido pelo Serviço Jurídico da Superintendência, nas condições estabelecidas pela NOVACAP, mediante guia a ser fornecida pela Diretoria Financeira.

Tal depósito garantirá como caução inicial a inscrição dos licitantes na Concorrência e reverterá em favor da NOVACAP se o licitante escolhido e aceito se recusar a assinar o contrato ou se, quando para isso for convidado, não comparecer no prazo marcado pela NOVACAP.

Parágrafo Primeiro — Poderá substituir a caução de que trata este item, o seguro garantia que lhe seja correspondente.

Parágrafo Segundo — A carta de fiança bancária e o seguro garantia obrigatoriamente terão validade por todo o período de execução da obra, bem como o prazo definitivo de recebimento da mesma, conforme preceitua o item 13.1.

- 7.2. — Conhecidos os resultados e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados ao Presidente da Comissão, exceção feita à caução correspondente a da empresa declarada vencedora, que ficará em poder da NOVACAP para garantia de assinatura e cumprimento do contrato, e as cauções das empresas classificadas como segunda e terceira colocadas que terão a devolução autorizada após a homologação da licitação.

- 7.3. — Para efeito de assinatura do contrato de empreitada a vencedora da Concorrência reforçará a caução depositada, até o valor de 1% (um por cento) do valor atribuído à adjudicação, na forma instituída no item 7.1 deste Capítulo.
- Parágrafo Único — O presente reforço poderá ser substituído pelo seguro garantia de execução, através da apresentação da apolice correspondente.

- 7.4. — A caução inicial e respectivos reforços somente poderão ser levantados após o recebimento definitivo das obras, que deverá verificar-se no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contado do recebimento provisório.

- 7.5. — Não serão devolvidas a caução e respectivos reforços no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da contratada, sem prejuízo de indenizações por perdas e danos por ventura devidos à NOVACAP.

CAPITULO VIII — REAJUSTAMENTO

- 8.1. — O preço proposto para execução da obra de que trata o presente Edital, so poderá ser reajustado de conformidade com as "Normas para Reajustamentos de Preços e Contratos de Obras e Serviços" em vigor na NOVACAP, Instrução nº. 148/70, regulamentada pelas Resoluções nºs. 059, 066/74—CA.

CAPITULO IX — DO CONTRATO

- 9.1. — A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada, assinado com a NOVACAP, observadas as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta à disposição dos interessados no Serviço Jurídico da Superintendência da NOVACAP.
- 9.2. — O valor do contrato será de Cr\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 1% (um por cento) sem necessidade de aditivo contratual, a fim de atender às eventuais necessidades do serviço.

CAPITULO X — DOS PRAZOS E MULTAS

- 10.1 — O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, após a convocação para esse fim, expedida pelo Serviço Jurídico da Superintendência da NOVACAP, sob pena de perda da caução inicial, o disposto no Artigo 66 da Resolução nº. 075/75—CA e demais cominações legais.
- 10.2 — O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 05 (cinco) dias, contados da data da Ordem de Serviço.
- 10.3 — O prazo máximo para conclusão das obras fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço.
- 10.4 — Dentro de 05 (cinco) dias da assinatura do contrato a empreiteira deverá apresentar, para aprovação pela NOVACAP, o cronograma físico-financeiro definitivo das obras.
- 10.5 — Dentro de 5 (cinco) dias da assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar documentos que provem estar (em) o (s) Engenheiro (s) aprovado (s) pela DAP/DeU, credenciado (s) como responsável (is) técnico (s). No decorrer do contrato a NOVACAP só aceitará para substituição (ões) engenheiro (s) que preencham (m) os requisitos exigidos no item 2.1.14, salvo interesse maior por parte da Companhia.
- 10.6 — O prazo a que se refere o item 10.3 só poderá ser prorrogado nos seguintes casos:
- a — paralisações dos serviços por causa de chuvas devidamente comprovadas pela Fiscalização;
 - b — quando houver paralisação ou restrição na execução dos trabalhos por determinação escrita da NOVACAP;
 - c — quando houver falta de elementos técnicos cujo fornecimento seja de responsabilidade da NOVACAP.
- Parágrafo Primeiro — O pedido de prorrogação deverá ser feito pela empreiteira, por escrito, dentro do prazo contratual.
- Parágrafo Segundo — No Diário de Obras deverá a empreiteira fazer referência imediata de incidência de chuvas e o atraso daí decorrente, compete à Fiscalização, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro da empresa.
- 10.7 — O contrato estabelecerá multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor dos serviços não realizados, quando a empreiteira, sem justa causa, conforme item 10.6 deste, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas.
- Parágrafo Primeiro — Para atraso superior a 30 (trinta) dias na execução das etapas de serviços previstas no cronograma de execução da obra ou no seu prazo global, sem a devida justificativa da empreiteira, poderá dar causa à rescisão do contrato e a aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não realizados ou quando não tiverem o andamento de acordo com as exigências do Departamento de Urbanização da NOVACAP.
- Parágrafo Segundo — A justificativa a que se refere o parágrafo anterior deverá ser apresentada à autoridade competente até o 30º (trigésimo) dia ulterior a termo final do prazo para execução da etapa de serviço.

CAPITULO XI — PAGAMENTOS

- 11.1. — Os faturamentos serão efetuados por mediação dos serviços executados, sendo que nenhuma medição poderá ser executada se o valor dos serviços executados foi inferior a Cr\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros), salvo a última medição que será efetuada com qualquer que seja o valor do saldo.
- 11.2. — As medições serão efetuadas pela Fiscalização, mediante requerimento da empreiteira.
- 11.3. — Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da NOVACAP, contra apresentação dos faturamentos, após as conferências, registros e autorizações para cada caso, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- 11.4. — De cada uma das faturas será retido no ato do pagamento, 5% (cinco por cento) de seu valor, a título de reforço de caução.

CAPITULO XII — DA RESCISÃO

- 12.1 — O contrato estabelecerá cláusula de rescisão independente mente de interposição judicial ou extra judicial, sem que a contratada caiba direito a indenização de qualquer espécie, quando a mesma:
- 12.1.1 — não cumprir as obrigações estipuladas;
 - 12.1.2 — falir, requerer concordata, dissolver a sociedade ou entrar em estado de fato de falência;
 - 12.1.3 — transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte sem prévia autorização, por escrito, da Diretoria da NOVACAP;
 - 12.1.4 — não efetuar o recolhimento das multas aplicadas no prazo máximo de 48 horas.
- 12.2 — Ocorrendo uma das hipóteses previstas para rescisão do contrato, as instalações e equipamentos pertencentes à empreiteira e que integram o canteiro de obras, serão entregues à Diretoria de Urbanização, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para garantir a não paralisação dos serviços.
- 12.3. — Estabelecerá também o contrato a modalidade de rescisão por acordo.
- 12.4. — Em caso de rescisão de contrato por inadimplência da Construtora ou acordo mútuo, os equipamentos, maquinaria, ferramentas e materiais existentes ou em uso na obra; sob a forma de comodato, poderão ser utilizados e empregados na conclusão da obra, a critério da NOVACAP.
- 12.5. — Não caberá à empreiteira indenização de qualquer espécie, seja a que título for, se o contrato for rescindido em decorrência da não observância das normas vigentes na Companhia, em particular as Resoluções nºs. 059, 066/74-CA, 075, 080/75-CA e Instrução nº. 148/70. Ocorrendo a hipótese aqui prevista, a empreiteira será considerada responsável para todos os efeitos legais.

CAPITULO XIII — RECEBIMENTO DAS OBRAS

- 13.1. — O recebimento provisório das obras dar-se-á a requerimento da empreiteira, no término dos serviços, pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços da NOVACAP, tornando-se definitivo até 60 (sessenta) dias após, observado o disposto no Artigo 22 da Resolução nº. 075/75-CA.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

CAPÍTULO XIV — DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. — Para facilitar a elaboração da minuta do contrato, o licitante deverá indicar o nome, qualificação e endereço da pessoa que assinará o contrato definitivo.
- 14.2. — A NOVACAP reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, por conveniência administrativa, sem que aos licitantes caiba direito à indenização de qualquer espécie.
- 14.3. — Em caso de anulação os licitantes terão direito a levantar a caução que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da NOVACAP.
- 14.4. — Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos, mediante consulta por escrito, durante o expediente da repartição na Comissão Permanente de Licitações no 8º

andar do Edifício Sede da Companhia, até 05 (cinco) dias antes do prefixado para abertura das propostas. As respostas às consultas formuladas serão fornecidas pela CPL, até 3 (três) dias antes da data da licitação.

14.5. — Ficam fazendo parte integrante deste Edital, o modelo de proposta, as Normas do DeU para execução de redes de águas pluviais, a Tabela de Preços unitários, anexa, referentes a serviços de implantação de redes de águas pluviais e serviços conexos e o modelo de relação de equipamentos.

14.6. — A presente licitação reger-se-á pelas Resoluções nºs 059, 066/74 CA 075 080/75-CA e Instrução nº 148/70, que poderão ser obtidas na Divisão de Documentação e Comunicações da Diretoria Administrativa.

Brasília, 11 de fevereiro de 1976. ENG. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.
— Diretor-Superintendente Resp.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº- 001/76

Edital: - A disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF. - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote C, em Brasília, Distrito Federal - Tel.: 23-3564.

Objeto: - Execução de trabalhos rodoviários envolvendo eventual terraplenagem e pavimentação do sistema viário do Parque de Recreação de Brasília, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários.

Data do recebimento de "Documentação" e "Proposta": - 18 (dezoito) de março de 1976 às 16:00 (dezesseis) horas.

Brasília, 12 de fevereiro de 1976

ROBERTO VITORIA PINHEIRO
PRESIDENTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 14 de janeiro de 1976, publicada no "Distrito Federal" nº. 10, do dia 20 do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordens da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º. do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, C I T A, pelo presente Edital, a PILSON BENEDITO CAETANO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 17.513, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e em um dos jornais local, comparecer à sede desta Comissão, na sala nº. 622, no 6º. andar do Anexo I do Palácio do Buriti, Setor de Garagens Oficiais, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia. Brasília, 11 de fevereiro de 1976 — SILVIA LITRAN DOS SANTOS - Secretária -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA
AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, comunica aos Senhores Acionistas, com vistas à realização de sua próxima Assembléia-Geral Ordinária, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os seguintes documentos, referentes ao segundo semestre de 1975:

- a) relatório da Diretoria;
b) balanço semestral e respectiva demonstração da conta de resultado; e
c) parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 16 de fevereiro de 1976

A DIRETORIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 22 de janeiro de 1976, publicada no "Distrito Federal", nº. 16, do dia 29 do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordens da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º. do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, C I T A, pelo presente Edital, a JOSÉ AMBROSIO FILHO, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 05, matrícula nº. 12.500, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e em um dos jornais local, comparecer à sede desta Comissão, na sala nº. 622, no 6º. andar do Anexo I do Palácio do Buriti, Setor de Garagens Oficiais, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 16 de fevereiro de 1976

SILVIA LITRAN DOS SANTOS
- Secretária -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/76—CPL PARA FORNECIMENTO DE PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE GRAMA-BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM MUDAS, EM AREAS DAS VIAS DE ACESSO A PONTE COSTA E SILVA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas no dia 27 de fevereiro de 1976, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º. andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 10 de fevereiro de 1976

ENG. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM
DER-DF.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº- 003/76

Edital: — A disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º. andar do Edifício Sede do DER-DF — Setor de Áreas Isoladas Norte Lote C, em Brasília, Distrito Federal - Tel: 23-3564. Objeto: — Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos e máquinas. Data do recebimento dos invólucros de "Documentação" e "Proposta": — 03 (três) de março de 1976 às 10:00 (dez) horas. Brasília, 12 de fevereiro de 1976 - ROBERTO VITORIA PINHEIRO - PRESIDENTE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.